SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1627

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – RESOLUÇÃO Nº 12/2014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE CISTRI

RESOLUÇÃO Nº 12/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI,

RESOLVE:

A Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI aprovou e o seu Presidente resolve:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, para o exercício financeiro de 2015, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes desta Resolução, que estima a receita em R$3.746.589,00 (três milhões setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

ANEXO I - Receita por categoria econômica - 2014	Valor em R$ 0,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.01 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Abadia dos Dourados	20.901,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.02 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Araguari	344.910,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.03 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Araporã	19.581,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.04 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Cachoeira Dourada	7.884,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.05 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Campina Verde	59.877,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.06 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Canápolis	35.646,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.07 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Capinópolis	47.883,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.08 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Cascalho Rico	8.997,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.09 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Centralina	31.749,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.10 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Coromandel	85.194,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.11 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Douradoquara	5.727,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.12 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Estrela do Sul	23.412,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.13 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Grupiara	4.242,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.14 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Gurinhatã	18.432,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.15 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Indianópolis	19.704,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.16 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Ipiaçu	12.750,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.17 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Iraí de Minas	20.385,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.18 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Ituiutaba	306.060,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.19 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Monte Alegre de Minas	61.782,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.20– Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Monte Carmelo	142.785,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.21 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Nova Ponte	41.964,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.22 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Patrocínio	261.534,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.23 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Prata	81.327,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.24 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Romaria	11.013,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.25– Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Santa Vitória	57.318,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.26 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Tupaciguara	75.513,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.27– Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Uberlândia	1.940.019,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	3.746.589,00

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta Resolução, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R $
Órgão: 10- CISTRI	
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.	3.746.589,00
Programa: 1001 - Gestão do CISTRI	3.746.589,00
Ação: 1001 - Implantação do CISTRI	3.746.589,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60 % (sessenta por cento) da receita estimada no art. 2º desta Resolução, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964, devido ao momento de sua implantação;

II – remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;

III – transpor recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e

IV – transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.

Parágrafo único. Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:

I – programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas desta Resolução;

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II – ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações desta Resolução; e
III – natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa desta Resolução.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 15 de Dezembro de 2014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRT TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6A75B62A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

O Presidente do Conselho Diretor do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI**, juntamente com os demais membros do Conselho Diretor,no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto e no Contrato de Consórcio Público do CISTRI,**CONVOCA,**por meio do presente**,**todosos consorciados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do CISTRI, com endereço na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial, Uberlândia-MG,**no dia 11 de dezembro de 2015**, com a seguinte ordem do dia:

- Discussão da proposta de organograma do CISTRI;
- Apresentação das ações desenvolvidas em 2015;
- Apresentação das ações programadas para 2016;
- Outros assuntos de interesse do Consórcio.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocação**às 10h30 (dez horas e trinta minutos)**,com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados, conforme art. 14 do Estatuto do CISTRI e do item 4 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI, devendo ser observadas também, no que couber, as disposições do art. 15 do Estatuto do CISTRI e da alínea "b" do item 5 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI.

Uberlândia-MG, 19 de novembro de 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do Conselho Diretor

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Vice-Presidente do Conselho Diretor

ANUAR ARANTES AMUI
Conselheiro

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Conselheiro

WILLIAN DAMASCENO DE ARAÚJO
Conselheiro

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1240AF6B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTO CISTRI

A PRESENTE ALTERAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO INCISO III DO ART. 12 E INCISO II DO ART. 15 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E NAS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

APÓS VERIFICADA O QUORUM NECESSÁRIO PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, PASSOU-SE À APRESENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PARA VOTAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS PRESENTES DOS ENTES CONSORCIADOS, SENDO ELAS:

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CISTRI:

Fica alterada a redação do caput do art. 15 e o inciso II do mesmo artigo do Estatuto do CISTRI, passando a viger da seguinte forma:

"Art. 15. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio da imprensa oficial, de forma que a Assembleia Geral Ordinária convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias e a Assembleia Geral Extraordinária convocada com antecedência mínima de 3 (três) dias, observadas as seguintes disposições:
[...]
II - Para as deliberações relacionadas à destituição dos membros do Conselho Diretor, alteração do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto e dissolução do CISTRI será exigida a votação da maioria absoluta dos representantes dos entes consorciados; nas demais a votação se dará por maioria simples;"

2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CISTRI:

Fica inserido os seguintes parágrafos no art. 15 do Estatuto do CISTRI.

"§ 1º. O representante legal e com direito a voto para representar o ente consorciado é o Chefe do Poder Executivo do ente consorciado.

§ 2º. Na ausência do Chefe do Poder Executivo do ente consorciado nas assembleias ordinárias e extraordinárias do CISTRI, e, mediante autorização expressa dele, o ente consorciado poderá ser representado e com direito a voto pelo Secretário Municipal de Saúde, ou cargo equivalente de maior hierarquia na política pública municipal de saúde do ente consorciado, desde que seja gestor da política municipal de saúde."

3ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CISTRI

Fica alterada a redação do caput do art. 18 do Estatuto do CISTRI, passando a viger da seguinte forma:
"**Art. 18.** A eleição do Conselho Diretor será pela Assembleia Geral e se dará por maioria simples de votos em escrutínio secreto ou por aclamação para mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução."

4ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CISTRI

Fica alterada a redação do caput do art. 30 do Estatuto do CISTRI, passando a viger da seguinte forma:

"Art. 30. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral no mês de fevereiro, na mesma data da eleição do Conselho Diretor, e terão mandato de 2 (dois) anos."

Uberlândia - MG, 1º de outubro de 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente
Prefeito do Município de Uberlândia - MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A92B1195

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 25/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2015

CISTRI - **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 25/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2015** - Contrato de Rateio n° 25/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Uberlândia, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.312/0001-15 firmado em 29/04/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 29/04/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 1.293.346,00(um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis reais). Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A51CC97A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 146/2015

Decreta ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Em virtude do disposto na Lei Municipal nº 346/2008, que instituiu o dia 20 de novembro como Dia da Consciência Negra, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal, na referida data.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 19 de novembro de 2015.

Câmara Municipal de Campos Altos
JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:506F09CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Altera o Plano Plurianual para o período 2014-2017
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições concedidas através da Lei Orgânica Municipal e de seu Regimento Interno, torna público:

A realização de uma Audiência Pública do Poder Legislativo sobre os Projetos de Lei: **356/2015** – Altera o Plano Plurianual para o período 2014/2017 e dá outras providências; **357/2015** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Formiga/MG para o exercício financeiro de 2016 (LOA).

A sessão ocorrerá no dia 26 de novembro de 2015 (quinta-feira), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Formiga, situado à Praça Ferreira Pires, 04.

Convidamos os representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Associações de Moradores, Clubes de Serviços, Entidades de Classes, Sindicatos, Ong's, Autoridades Políticas e Sociais, instituições financeiras e comunidade em geral para, nesta data, participarem do processo de discussão das Leis Orçamentárias.

Mais informações: 37-3329-2600

Formiga, 19 de novembro de 2015.

JOSÉ GERALDO DA CUNHA – CABO CUNHA
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:6814279A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇO 01

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia **22 de dezembro de 2015, às 9 horas,** na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, Licitação modalidade Tomada de Preço nº 01/2015, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob a forma de execução indireta**,** em regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE,** para prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para atender a Câmara Municipal de João Monlevade no exercício de 2016. Para consulta e conhecimento dos interessados, o Edital encontra disponível no site da Câmara
(www.camarajm.mg.gov.br), no quadro de avisos localizado no hall de entrada da sede da Câmara Municipal, ou poderá ser obtido mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd) para sua gravação, sendo o custo deste, de responsabilidade do interessado. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524, ou através do e-mail:
licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 18 de novembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:9EA2E5F5

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 08

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 08/2015**, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, e Lei Municipal nº 2.140/2015. **Objeto:** Aquisição de 53 (cinquenta e três) cestas de natal, compostas de 24 (vinte e quatro) itens em cada cesta, para serem distribuídas aos servidores públicos da Câmara Municipal de João Monlevade, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. Data de abertura: **02/12/2015, às 09:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara (www.camarajm.mg.gov.br), ou no Setor de Licitações para cópia magnética. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524, ou através do e-mail:
licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 18 de novembro de 2015.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:F7637F27

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 09

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 09/2015**, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustível (gasolina comum) com abastecimento direto na bomba, por preço à vista, incluindo os produtos: filtros de óleo e ar, óleo lubrificante e extintor, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. Data de abertura: **03/12/2015, às 09:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara (www.camarajm.mg.gov.br), ou no Setor de Licitações para cópia magnética. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524, ou através do e-mail:
licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 18 de novembro de 2015.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:AEF53861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2015

Onde Le se 10(dez) meses, leia se 06(seis) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Presidente
CPL

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:DF02AC46

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ANULAÇÃO

Processo de licitação nº 064/2015 – Pregão nº 035/2015
A Comissão Permanente de Licitação por intermédio da Prefeita Municipal Darcira de Souza Pereira, torna público para conhecimento dos interessados que será anulada com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões vícios no edital, a licitação na modalidade Pregão nº 035/2015, cujo objeto da presente licitação é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.

Açucena, MG, 19 de novembro de 2015.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:A7953626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº168/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2015

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 168/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 02/12/2015 em sua sede. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de relações públicas, assessoria de imprensa, realização de eventos festivos, ações de promoção e de caráter informativo, educativo e de orientação á comunidade, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23 de novembro 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 19 de novembro de 2015.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:9C052045

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO ABERTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº002/2015 PROCESSO Nº 169/2015 INEXGIBILIDADE Nº011/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº002/2015 – PROCESSO Nº 169/2015 – INEXGIBILIDADE Nº 011/2015, prazo para entrega da documentação e proposta será no dia 07/12/2015, no horário de 10:00 h, em sua sede. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na publicação e veiculação de jornais impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição no Município de Além Paraíba, para veiculação de publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus

anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23 de novembro de 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 19 de novembro de 2015,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:26C90B35

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº003/2015 – PROCESSO Nº 170/2015 – INEXGIBILIDADE Nº 012/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº003/2015 – PROCESSO Nº 170/2015 – INEXGIBILIDADE Nº 012/2015, prazo para entrega da documentação e proposta será no dia 07/12/2015, no horário de 13:00 h, em sua sede. Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio AM e FM que possuam sinal de transmissão no Município de Além Paraíbae programação local para veiculação de programa institucional da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, com duração de 5 (cinco) minutos diários, totalizando 25 (vinte e cinco) minutos semanais de segunda a sexta-feira em cada rádio a ser credenciada, de acordo com as especificações, quantidade e condições previstas no Edital e seus Anexos.O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23 de novembro de 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 19 de novembro de 2015,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:D4EC02C8

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº171/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 023/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 171/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015, cuja abertura será **às 10:00 horas do dia 08/12/2015** em sua sede. **OBJETO:** contratação de serviço para execução de reforma da UBS AFONSO DIAS e do CENTRO SOCIAL DO BOIADEIRO, no imóvel localizado à Rua Manoel Vicente Ferreira, Bairro Boiadeiro, nesta cidade, local em que funcionam os dois setores. A contratação inclui o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada. A reforma do centro Social do Boiadeiro está contemplada no Orçamento Participativo de 2014. OBS: EM RAZÃO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO ANTERIOR. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23 de novembro de 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 19 de novembro de 2015,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.179/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:70753A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 97/2015

"Institui o plano municipal de recuperação fiscal e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído pela presente lei o programa municipal de recuperação fiscal – REFIS.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos contribuintes que aderirem ao programa instituído pela presente lei descontos em juros e multas para regularização dos pagamentos dos tributos municipais, obedecendo ao seguinte calendário e percentuais:
I – 100% (cem por cento) de desconto de juros e multa para pagamento integral, apurados os débitos do contribuinte referentes a todos os tributos municipais, até 30 de dezembro de 2015;
II – 80% (oitenta por cento) de desconto de juros e multa para pagamento integral, apurados os débitos do contribuinte referentes a todos os tributos municipais, até 29 de fevereiro de 2016;
III – 70% (setenta por cento) de desconto de juros e multa para pagamento, em 03 (três) parcelas, apurados os débitos do contribuinte referentes a todos os tributos municipais, até 29 de abril de 2016;
IV – 50% (cinquenta por cento) de desconto de juros e multa para pagamento, em 06 (seis) parcelas, apurados os débitos do contribuinte referentes a todos os tributos municipais, até 31 de junho de 2016;
V – 30%(trinta por cento) de desconto de juros e multa para pagamento, em 09 (nove) parcelas, apurados os débitos do contribuinte referentes a todos os tributos municipais, até 31 de agosto de 2016;
VI – 10% (dez por cento) de desconto de juros e multa para pagamento, em 12 (doze) parcelas, apurados os débitos do contribuinte referentes a todos os tributos municipais, até 31 de outubro de 2016;
§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar os débitos dos contribuintes referentes a todos os tributos municipais apurados até 30 de dezembro de 2015, acrescidos de juros e multa cabíveis, em até 36 (trinta e seis) vezes, não podendo o valor da parcela ser inferior a R$30,00 (trinta reais)
§2º. As parcelas serão apuradas pelo setor de arrecadação da Prefeitura Municipal de Argirita e serão mensais e sucessivas, devendo o setor responsável providenciar a emissão dos respectivos boletos para o devido recolhimento bancário aos cofres municipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Argirita,05 de novembro de 2015

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Município de Argirita/MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E4D031D7

GABINETE
LEI Nº 98/2015

"*Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural e Dispõe sobre a concessão de incentivos para*

a implantação, expansão e/ou ampliação de propriedades rurais e agroindustriais na zona rural do município de Argirita, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Argirita, Estado do Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte: Lei:

CAPITULO I
DAS FINALIDADES E DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - A presente lei visa fomentar, através dos diversos departamentos municipais, órgãos públicos municipais, estaduais e federais e demais entidades organizadas afins, o desenvolvimento agropecuário do Município, através do incremento das atividades agrícolas, pecuárias, agroindustriais e de serviço traçando diretrizes para concessão de incentivos à geração de novos empreendimentos, bem como a ampliação dos já existentes, visando a geração de empregos, renda e melhoria da qualidade de vida dos habitantes rurais do município de Argirita.
Parágrafo Único – A concessão de incentivos que alude o artigo 1º dependerá de requerimento elaborado pela parte interessada e do recolhimento da respectiva taxa de serviço, a qual será definida e reajustada anualmente mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no termos desta Lei, a conceder incentivos às atividades de que trata o art. 1º, desde que preenchidos todos os requisitos estatuídos pela presente lei.

CAPITULO II
DAS MODALIDADES E INCENTIVOS

Art. 3º - Os incentivos, isolados ou globalmente, poderão ser da seguinte ordem, a todas as atividades de interesse da administração municipal:

I – adequar as estradas que dão acesso às propriedades, com cascalhamento, drenagem e obras de parte que assegurem o acesso sob qualquer condição climática;
II – doar materiais como pedra britada, tubos de concreto, e outros a serem definidos em regulamento próprio;
III – disponibilizar a frota de máquinas e equipamentos agrícolas do município para o plantio, colheita, ensilagem, fenação, abertura de estradas, caminhos, valas, açudes e transporte de insumos, implementos e da produção agrícola, obedecendo à regulamentação própria.
IV – Promover a realização de feiras e exposições para a finalidade de facilitar e incentivar a comercialização dos produtos produzidos pelo setor agropecuário do município, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a custear a realização de tais eventos, conforme regulamentação própria.
V – Ceder as vias públicas ou prédios públicos municipais para a realização de eventos que tenham por objetivo o fomento às atividades agropecuárias desenvolvidas no município, ou custear a locação de locais adequados a tais fins;
VI – Custear procedimentos de análise de solos para recomendar a correção e a adubação das pastagens e culturas aos pequenos e médios produtores;
VII – Ceder máquinas e equipamentos para construção de barraginhas em áreas de pastagens, para captação das águas fluviais;
VIII – Doar adubos, sementes, mudas, sêmen e embriões a pequenos produtores, visando a ampliação da área plantada no município bem como o aumento e aperfeiçoamento genético do rebanho dos produtores do município.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder outros benefícios não previstos na presente lei, mediante decreto, desde que sua concessão seja condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos na presente lei.

Art. 5º - Para fomento do agronegócio no Município de Argirita, fica o Poder Executivo autorizado a implementar, dentre outras, as seguintes ações:

I - PECUÁRIA DE CORTE:
a) Proceder serviços de terraplanagem e abertura de valas utilizadas em projetos de confinamento para a armazenagem de alimento (silagem), do tipo silo trincheira ou de outras modalidades;
b) Terraplanagem e cascalhamento em praças de alimentação ou áreas de semi-confinamento;
c) Estabelecer um combate sistemático à comercialização de carne clandestina e/ou furtada;
d) Fomentar o cruzamento industrial;
e) Reivindicar junto aos órgãos de segurança pública a formação de um destacamento de Segurança Rural para coibir roubos e assaltos às propriedades rurais.

II – PECUARIA DE LEITE:
a) Proporcionar infraestrutura adequada aos projetos como estradas, terraplanagens, escavações e cascalhamento, terraplanagem para posterior construção de salas de ordenha, centros de resfriamento e centros de alimentação animal, aos produtores isoladamente ou de forma comunitária, podendo, para tanto, firmar convênios com Associações e/ou Cooperativas;
b) Disseminar a prática do armazenamento de forragem para os períodos críticos através da silagem ou da fenação;
c) Proceder ao melhoramento genético através da inseminação artificial (PIA) programa este disponível aos produtores sempre que solicitado, ficando o Poder Executivo autorizado a custear as despesas provenientes do PIA, inclusive quanto ao fornecimento de material genético e pagamento de profissionais e técnicos habilitados para a realização do serviço;
d) Disponibilizar Assistência Técnica especializada aos produtores, gratuitamente, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais especializados para prestarem a devida assistência ao produtor;
e) Firmar parcerias com Cooperativa, Associações ou Empresas de reconhecida experiência no fomento das atividades.

III – SUINOCULTURA:
a) Disponibilizar toda infra-estrutura necessária como estradas, terraplanagem, escavações e cascalhamento que servirão de base a projetos para a construção de pocilgas, maternidades, creches, piscinas para tratamento do chorume, decantação e drenos, de essencial importância para a preservação do meio ambiente;
b) Fomentar a instalação da primeira UPL (Unidade de Produção de Leitões) no município;
c) Viabilizar a instalação de novos projetos de cria, recria e engorda;
d) Buscar parcerias para a suinocultura integrada.

IV – OVINO CAPRINOCULTURA:
a) Concomitantemente à aliança de carne bovina, apoiar a inserção da carne de ovinos e caprinos com selo de qualidade em diferentes praças consumidoras;
b) Promover substancial aumento do rebanho de ovinos e caprinos do município;
c) Promover eventos que incentivem tanto a criação como o consumo da carne de ovinos e caprinos:
d) Celebrar convênios para integração da atividade.

V- AVICULTURA:
a) Desenvolver núcleos de criação de galinha-caipira, orgânica e/ou agroecológica para atender nichos de mercado com alto valor agregado, carnes e ovos;
b) Terraplanagem para a construção de aviários, silos, depósitos de ração, etc;
c) Fomentar a organização de uma avicultura integrada.

VI – AGRICULTURA EMPRESARIAL:
a) Proporcionar infraestrutura necessária, estradas adequadas, cascalho, largura suficiente para trânsito de grandes veículos de transporte, inclusive com a construção de acessos e outras estruturas rodoviárias nas propriedades rurais;
b) Serviços de terraplanagem a fim de estimular a armazenagem de alimentos nas propriedades rurais(silos).

VII – FRUTICULTURA:
a) Incentivar a implantação de novos projetos para a produção de frutas adaptadas ao micro clima do município.
b) Viabilizar a instalação da unidade de pesquisa de frutas de clima temperado da EMBRAPA em Argirita;
c) Buscar a instalação de indústrias de derivados de frutas no município, e incentivar a comercialização das frutas produzidas no município;
e) Firmar convênios com entidades como associações e/ou cooperativas de produtores para exploração da fruticultura no município.

VIII – OLERICULTURA:
a) Formar um cinturão verde capaz de abastecer a cidade com hortaliças e legumes saudáveis;
b) Incentivar a produção orgânica no Município através de parceria e/ou convênio com associações e/ou cooperativas;
c) Disponibilizar assistência técnica especializada;
d) Orientar os produtores quanto ao uso de agrotóxicos, para que sejam utilizados de forma racional, somente quando necessário e nas doses recomendadas;

IX – FLORESTAMENTO / REFLORESTAMENTO
a) Apoiar a atividade, inclusive com o custeio de produção de mudas de espécies de uso industrial e divulgar as vantagens da silvicultura;
b) Promover campanhas de divulgação e distribuição de mudas;

X – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:
a) Incentivar a realização de cursos, seminários e simpósios de capacitação profissional nas diversas áreas de atuação das atividades instaladas ou que venham a se instalar no município;
b) Disponibilizar transporte para participação de eventos ligados às atividades agropecuárias, com vistas ao aprimoramento técnico, profissional e pessoal a grupos de produtores reunidos em associações, em atendimento a convênios e parcerias.
c) Estabelecer parcerias com entidades relacionadas ao agronegócio para a promoção de cursos destinados ao aperfeiçoamento profissional e à capacitação de produtores a fim de atender as variadas atividades agropecuárias do município.

CAPÍTULO III
DOS BENEFICIARIOS

Art. 6º - Os incentivos de que trata esta lei serão concedidos produtores rurais, com propriedades ou entidades instaladas ou que venham a se instalar no município e que atendam às exigências desta lei.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os benefícios previstos na presente lei aos produtores cujas propriedades estejam localizadas em áreas limítrofes ao território municipal e que escoem a sua produção no Município de Argirita.

CAPÍTULO IV
DAS EXIGENCIAS

Art. 7º - As associações, cooperativas ou produtores rurais interessados na obtenção dos incentivos constantes desta Lei deverão formalizar suas solicitações em formulário próprio, onde deverá ser discriminada a atividade a ser desenvolvida, especificando ainda o benefício a ser pleiteado.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - O Poder Público Municipal fica autorizado a participar, em parceria com a iniciativa privada, de outros projetos ou empreendimentos que visem o desenvolvimento rural do município, desde que observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de cooperação ou assessoria técnica com outros órgãos, instituições e entidades nacionais e internacionais, bem como a contratar profissionais especializados a fim de apoiar, incentivar e prestar assistência às propriedades do Município e ainda a compor consórcios públicos com outras Unidades da Federação.

Art. 10 - Caso se faça necessária regulamentação desta Lei, o executivo, o Executivo Municipal realizará mediante Decreto, inclusive no que se refere ao estabelecimento dos valores a serem eventualmente pagos pelos produtores e sua atualização.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Argirita, 05 de novembro de 2015

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Argirita/MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:11AB13C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 050/2015, PP: 037/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material e equipamentos de informática. Empresas: PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP – CNPJ: 22.196.675/0001-90, Ata: 081/2015, com valor global de R$ 23.754,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) e E PC INFORMATICA LTDA – ME – CNPJ: 19.104.451/0001-05, Ata: 082/2015, com valor global de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil, seiscentos reais). Vigência: 13/11/2015 a 12/11/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

13/11/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DF26E72C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015.

Chamada Pública Nº 003/2015. Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2015 – Processo Licitatório Nº 072/2015. Convocação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, *convoca* os interessados, para dar continuidade a sessão pública, referente à Chamada Pública nº 003/2015, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com o Município de Belo Oriente, TERMO DE CREDENCIAMENTO, para a prestação de forma continuada, dos serviços de assistência à saúde, com a contratação de clínica especializada em fisioterapia, para atender ao Município de Belo Oriente/MG. A sessão será realizada às 09h00min do dia 23/11/2015, no Setor de Licitações e Compras, situado na Praça da Jaqueira, nº 40, Centro, Belo Oriente, Minas Gerais. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Seção de Compras e Licitação/Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço, Praça da Jaqueira, n° 40 – Centro, Belo Oriente/MG, ou obtidas pelo telefone: (31) 3258-2807 ou (31) 3258 -2840, no horário das 12h00min às 17h30min.

Belo Oriente, MG, 19 de novembro de 2015.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:595E11BA

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 035/2015 – Registro de Preços nº 021/2015 – Processo Licitatório nº 079/2015.** Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Destinados à Manutenção dos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Belo Oriente em Atendimento a Diversas Secretarias Municipais. Abertura dia: 03/12/2015 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 19 de novembro de 2015.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:A6B4FFA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 075/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.° 006/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 075/2015** modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 006/2015** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HOZANA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE REPASSE N° 1015.022-92/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme discriminação:

Homologo o Objeto da referida Licitação, no valor total de **R$ 228.515,09** (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e quinze reais e nove centavos), a empresa **F R&P CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 17.430.941/0001-68.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transito e Serviços Urbanos para o controle, acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço.

Cabeceira Grande, 09 de novembro de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:63041BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***Processo de Compra Direta n.º 188/15***, publicado em 19 de Novembro de 2015 em sua edição n.º 1626, Ano VII, página 07; onde se lê: "***HOMOLOGO*** o presente procedimento cogita a empresa ***R L LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.***"; leia-se: "***HOMOLOGO*** o presente procedimento cogita a empresa ***L R LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.***".

Cachoeira de Minas, 19 de Novembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A3EB823C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 39, inciso II, alínea "c", da Lei nº 876, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o artigo 2º, inciso VII e o artigo 4º da Lei nº 818, de 11 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação do(a) seguinte senhor(a) para o cargo de : TELEFONISTA.

Nome	RG	CPF
TATIANE APARECIDA DE ARAUJO VIERA	MG-9.253.697SSP/MG	048.940.726-96

Art. 2º O contrato autorizado acima, terá término no dia 18 de MAIO de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada — MG, em 18 de NOVEMBRO de 2015.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:D99CBD85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA

Processo: 0056/2015 Modalidade: Pregão Nº Modalidade: 0040/2015

Às quatorze horas do dia onze de novembro de dois mil e quinze reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela

portaria nº 3485/2015 de 05/01/2015, a Diretora do Departamento de Compras e Licitações e o Secretário de Governo , Nei Ferreira Maia, para deliberar sobre aplicação de penalidade à empresa INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA , a qual não cumpriu com as obrigações contratuais firmadas. O objeto do contrato é: a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO. De acordo com correspondências eletrônicas e telefônicas, a empresa solicitou um realinhamento de preços no ato da assinatura do contrato, do ítem: PAPEL SULFITE A-4 C/ 500, na avaliação do setor jurídico, o mesmo foi indeferido por apresentar notas fiscais anteriores à data do acontecimento da licitação, o que caracterizou que a empresa ao participar da licitação já ofereceu um preço que não poderia entregar o produto. Afirmação esta feita pela empresa, que não entregaria o produto no preço oferecido. Sendo assim, esta comissão, de acordo com o parecer jurídico apresentado, se posicionou pela rescisão parcial do contrato, e determina que seja aplicada a penalidade de acordo com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, suspendendo a empresa INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Cândido de Souza, 760 Bairro Nova Gameleira – CEP 30.510-070 - Belo Horizonte / MG , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.648.858/0001-37, de contratar com a Prefeitura Municipal da Campanha / MG pelo prazo de 02 (dois) anos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:D98D04B0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL DE CONTRATO

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-8.036.184 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, brasileiro, casado, denominada **CONTRATANTE**, resolve RESCINDIR PARCIALMENTE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2015 firmado com a empresa :INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Cândido de Souza, 760 Bairro Nova Gameleira – CEP 30.510-070 - Belo Horizonte / MG , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.648.858/0001-37, pelos motivos expostos:

Considerando o Parecer Jurídico apresentado

Considerando a situação de não conformidade de cumprimento com as exigências do edital bem como as descritas no contrato.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado.

Considerando a justificativa da empresa onde alega ser inviável a entrega do produto.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir parcial mente unilateralmente o Contrato nº00133/2015, Pregão Presencial nº 0040/2015, para FORNECIMENTO MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, com fulcro no Art. 79 , I da Lei nº 8.666/93. Ficando no contrato excluído o item : PAPEL SULFITE A-4 c/ 500 – Quantidade 2.210 – Valor unit. R$ 10,20 – Valor Total: R$ 22.542,00

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM.

Campanha, 13 de Novembro de2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:5E5CAEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3062 / 2015

PORTARIA Nº 3602 / 2015

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, ANO BASE 2014, REFERENTE A CRECHE COMUNITÁRIA DO BAIRRO CHAPADA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 3418 / 2014.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - *Alterar a composição da comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Magistério do Município da Campanha, Ano Base 2014, referente a Creche Comunitária do Bairro da Chapada, constituída pela Portaria nº 3418/2014, incluindo o servidor abaixo nomeado, em substituição ao servidor também identificado.*

SERVIDOR NOMEADO
Renata de Paiva

SERVIDOR SUBSTITUÍDO
Maria Madalena Calixto Fernandes

Art. 2º - *Os demais membros nomeados pela Portaria nº 3418/2014 permanecem inalterados.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE

Campanha, 16 de outubro de 2015.L

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:8B4F8DC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 412/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, da Lei Municipal nº 18/1991, art. 36, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido a Sra. FABIANA APARECIDA DE PAULO, do CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO III – FUNÇÃO OPERADOR DE COMPUTADOR.

Art 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de novembro de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:133B1972

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 415/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica exonerado o Servidor **IGOR CARVALHO CORDEIRO do** Cargo de Provimento em Comissão Chefe do Departamento de Trib. Arrecadação e Fiscalização, na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de novembro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:80F438F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 55/2015
Pregão Presencial Registro de Preço nº 36/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG.

Impugnante: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELLI, CNPJ nº 07.062.925/0001-06.

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2015, no Departamento de Licitações do Município, na sede da Prefeitura, na Rua Cornélia Alves Bicalho nº 401, centro, CEP: 38.970-000, na cidade de Campos Altos - MG, o Pregoeiro do Município, instituído pela Portaria nº 06 de 19 de outubro de 2015, Sr. Edvaldo Lemos Fernandes Silva, procedeu ao julgamento da impugnação impetrada pela empresa acima identificada. Com relação à referida impugnação, temos o que se segue:

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante manifestou tempestivamente a impugnação em comento.

DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

A impugnante, através de peça formal enviada à Prefeitura, requer a impugnação do edital do citado Pregão Presencial Registro de Preço alegando o seguinte: *"Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada no item nº 14 que vem assim redacionada:(14.1 –* Os *Materiais deverão ser entregues no local e prazo em até 05 (cinco) horas, após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...) Sucede que tal exigência é absolutamente ilegal, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente será demonstrado. Ora, na medida que o indigitado item do edital está a exigir que os materiais deverão ser entregues no local e prazo em até 05 (cinco) horas, não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedora ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda a qualquer licitação.Como se não bastasse, o item abjurgado, fere igualmente o principio da isonomia consagrado no inc. I, do art. 5º , da Constituição Federal. Dada a meridiana clareza com que se apresenta a ilegalidade do item apontado, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiciendo é arrostar cometimentos doutrinários ou o posicionamento de nosso Pretórios. Em face do exposto, requer-se seja a presente impugnação julgada procedente, com efeito para: - declarar-se nulo o item atacado; - determinar-se a republicação do edital, escoimado do vicío apontado, reabrindo –se o prazo inicialmente previsto, conforme parágrafo 4º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93."*

DO POSICIONAMENTO DA ÁREA DEMANDANTE DO MATERIAL

Após provocação da área demandante dos materiais, unidade responsável pela elaboração do respectivo Termo de Referência do pregão em análise, o responsável pelo Setor, apresentou o seguinte posicionamento *"Tendo em vista o pedido de impugnação feito pela empresa Organizações MSL Ltda, referente ao Pregão 36/2015, processo nº 55/2015, e as justificativas quanto à exigüidade de prazo para entrega dos materiais, considerando ainda que a dilatação de prazo poderá ser importante para dar oportunidade a um maior número de empresas participarem do pregão, solicitamos ampliar o prazo de entrega de 5 (cinco) horas para 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) pelo fornecedor*."

DA CONCLUSÃO

Considerando as fundamentações acima, DEFIRO o pedido de impugnação em parte. Todavia, será mantido o Edital em sua integralidade, inclusive quanto ao prazo de abertura do certame, por entender que a retificação das informações referentes ao prazo de entrega não apresenta impactos para a elaboração da proposta comercial a ser apresentada pelos licitantes. Por fim, será adicionado ao portal da Prefeitura, um AVISO de retificação do prazo de entrega dos materiais, de 05 (cinco) horas para 48 (quarenta e oito) horas corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0BD8BEBC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 693/2015

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada a Rua João Corrêa Júnior o logradouro localizado no Bairro Salvador Raimundo, que se inicia na Av. Newton Ferreira de Paiva e termina na Rua Raul Soares, apelidada de "Rua A".
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Municipal de Campos Altos/MG, 20 de outubro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0DD9F9A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 694/2015

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada a Rua José dos Reis Frazão o logradouro localizado no Bairro Salvador Raimundo, que se inicia na Rua Silvio Ramalho e termina na Av. Newton Ferreira de Paiva, apelidada de "Rua B".
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Municipal de Campos Altos/MG, 20 de outubro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:79BD56E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 413/2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DE CARGO QUE SE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas em consonância com o art. 20 da Lei 18/91, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado o servidor **IGOR CARVALHO CORDEIRO** do cargo de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO III – FUNÇÃO OPERADOR DE COMPUTADOR**, em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital 001/2014 para o Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III**, nos termos dos art. 20 da Lei nº 18/91 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Altos-MG.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 03 de novembro de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3127A77F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 414/2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DE CARGO QUE SE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas em consonância com o art. 20 da Lei 18/91, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado o servidor BRUNO NUNES DA SILVA do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS I – FUNÇÃO - JARDINEIRO, em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital 001/2014 para o Cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO III, nos termos dos art. 20 da Lei nº 18/91 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Altos-MG.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 03 de novembro de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:06248C18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 416/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica exonerado o Servidor **BRUNO NUNES DA SILVA do** Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Farmacia Básica na Secretaria Municipal da Saúde Fazenda desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de novembro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:62823005

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 417/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica exonerado o Servidor **ATHOS BUENO GUIMARÃES do** Cargo de Provimento em Comissão Chefe de Departamento de Gestão do Agronegócio e Produção Agropecuária**,** na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de novembro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7D1806E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 418/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO – QUE MENCIONA – APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS (MG)**, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os concursados abaixo relacionados, para ocuparem os respectivos cargos que menciona, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em 19 de abril de 2015, para preenchimento de vagas previstas no Edital de Concurso Público n. 001/2014:

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO III
DEVANIR RIBEIRO DAMASCENO
DOC.: 16875703
NASC.: 20/03/1992
ATHOS BUENO GUIMARAES
DOC.: MG10344163
NASC.: 17/07/1989
STEPHANI CRISTINI ALVES
DOC.: 16497317
NASC.: 19/05/1990
GUSTAVO ADRIANO FERREIRA
DOC.: MG18553005
NASC.: 12/11/1996
EDSON LUIZ DOS SANTOS JUNIOR- AFRODESCENDENTE
DOC.: 16437573
NASC.: 07/01/1992
BRUNO NUNES DA SILVA
DOC.: MG15717487
NASC.: 22/01/1989
LUCAS MEIRELES DE OLIVEIRA
DOC.: MG16125074
NASC.: 08/04/1995
PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA- AFRODESCENDENTE
DOC.: mg19579300
NASC.: 12/09/1995
TATIANE CRISTINA GOMES DE CASTRO- VAGA AFRODESCENDENTE
DOC.: 15203704
NASC.: 22/11/1987
.....
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III
GERALDO HENRIQUE DA SILVA RESENDE
DOC.: 14361392
NASC.: 17/04/1991
IGOR CARVALHO CORDEIRO 20391 77,500
DOC.: MG8315285
NASC.: 09/07/1980
.....
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELCILENE ROSA DE OLIVEIRA MALTHUS CRUZ
DOC.: 17606048
NASC.: 01/06/1984

QUELES CRISTIANA FERREIRA
DOC.: M8197922
NASC.: 29/06/1971
ARQUIMEDES PEREIRA DIAS- AFRODESCENDENTE
DOC.: 15191021
NASC.: 14/08/1985
VANESSA MATEUS DA CUNHA
DOC.: 16034754
NASC.: 27/06/1990
WALTAIR DE ALVARENGA
DOC.: m3350897
NASC.: 07/05/1964
ROZANJELA BEATRIZ DA SILVA
DOC.: M8465451
NASC.: 18/01/1970
SULMARA LETICIA PIRES
DOC.: MG17893369
NASC.: 30/12/1987
MAURO CESAR BERNARDI RIOS
DOC.: 56259498X
NASC.: 09/12/1995
JULIANA NUNES SILVERIO
DOC.: MG12283870
NASC.: 02/05/1996
.....
CARGO: OFICIAL ESPECIALIZADO III - ELETRICISTA
MAURO DIEGO DE OLIVEIRA
DOC.: mg15629698
NASC.: 07/08/1986
.....
CARGO: MOTORISTA I - MOTORISTA VEÍCULOS LEVES
DIONLENON MARIANO DE ANDRADE
DOC.: mg 11832227
NASC.: 24/03/1982
RODRIGO SATIL DE SOUZA
DOC.: M7631764
NASC.: 27/02/1976
ARNALDO VALERIANO RODRIGUES
DOC.: M4108246
NASC.: 23/02/1967
RONIEL PEREIRA DE SOUZA SILVA
DOC.: 10598637
NASC.: 28/10/1976
.....
CARGO: MOTORISTA II - MOTORISTA DE CAMINHÃO
WALDEIR CIPRIANO TEODORO
DOC.: M8409269
NASC.: 03/05/1979
JOSE CARLOS PEREIRA
DOC.: M7270499
NASC.: 30/03/1974
DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA
DOC.: 457160986
NASC.: 03/08/1987

PAULO HENRIQUE COSTA
DOC.: 16297555
NASC.: 18/02/1988
.....
CARGO: MOTORISTA III-MOTORISTA VANS E SIMILARES-SETOR SAÚDE EDUC
EVERELTO SEBASTIAO SOARES
DOC.: 7326627
NASC.: 20/01/1976
JOSE LUIZ DE MENDONCA- AFRODESCENDENTE
DOC.: 10289633
NASC.: 13/12/1976
PAULO CEZAR GONCALVES
DOC.: M4634117
NASC.: 20/08/1969
EDER LUCIO DE OLIVEIRA
DOC.: M1814165
NASC.: 22/11/1960
.....
CARGO: AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO
PAULA CRISTINA FERREIRA E CASTRO VIEIRA
DOC.: mg15602377
NASC.: 04/09/19
GLEICIELE CAROLINA COSTA NOGUEIRA
DOC.: mg15812064
NASC.: 15/08/1989
MARIA APARECIDA DOS REIS
DOC.: M7699057
NASC.: 28/10/1962
LUZIA TEREZINHA DA CRUZ GONCALVES
DOC.: MG5986634
NASC.: 04/11/1963
ELAINE APARECIDA DA SILVA
DOC.: M6579781
NASC.: 13/09/1970
CLARICE BATISTA SOARES DOS REIS
DOC.: MG11545621
NASC.: 15/05/1976 CAMPOS ALTOS/MG
STELA MARIS MARIA DE OLIVEIRA BORGES
DOC.: MG7318808
NASC.: 27/06/1985
LUCIANA ESMERIA DA SILVA
DOC.: MG16240159
NASC 05/05/1986
ROSIANA PEREIRA DA SILVA
DOC.: MG15705687
NASC.: 07/07/1986
DEISE CRISTINA ALVES
DOC.: MG15412233

NASC.: 24/07/1986
RAQUELINE MARIA DA SILVA
DOC.: MG10231652
NASC.: 29/01/1981
.....
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
RENATA MOURA VALERIANO DE MORAES-AFRODESCENDENTE
DOC.: 6804752
NASC.: 07/05/1976
.....
CARGO: NUTRICIONISTA
GEISA PAULA SILVA
DOC.: MG14133383
NASC.: 20/02/1984
.....
CARGO: TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO - ASSISTENTE SOCIAL
MARIA APARECIDA SILVA BICALHO
DOC.: 10289622
NASC.: 12/07/1981
.....
CARGO: TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO - ADVOGADO
FREDERICO NERY ANDRADE RIBEIRO
DOC.: MG17215575
NASC.: 15/05/1992
.....
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO-AUX. ALMOXARIFE E DE ESTOQUISTA
GILBERTO JUNIOR DOS PASSOS
DOC.: MG16381581
NASC.: 05/12/1990

§ 1º. Todos os cargos se enquadram no **NÍVEL I**, **GRÁU INICIAL**.

§ 2º. A posse fica condicionada à constatação, no Atestado de Saúde Ocupacional fornecido pelo perito indicado pelo Município de Campos Altos (MG), de que o **candidato esteja APTO** para o exercício da função para a qual foi nomeado, bem como de que **tenha apresentado tempestivamente toda a documentação exigida**.
Art. 2º. As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 06 de novembro de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:14E4FF09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 419/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica exonerada a Servidora **MARIA APARECIDA SILVA BICALHO de** Cargo de Provimento em Comissão de **SUBSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de novembro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E8994381

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 420/2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**: DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeado o Servidor **ATHOS BUENO GUIMARÃES** para ocupar Cargo de Provimento em Comissão Chefe de Departamento de Gestão do Agronegócio e Produção Agropecuária**,** na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 09 de novembro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:473D89CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 421/2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora **MARIA APARECIDA SILVA BICALHO** para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Desenvolvimento Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 09 de novembro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FB8986E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 96/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 96/15 PP Nº. 89/15. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática especializada na organização, configuração, atualização, manutenção e acompanhamento dos programas do Ministério da Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 02/12/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:7B2DDA74

SAAE
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

SAAE-CARMO DO CAJURU- EXTRATO DO CONTRATO PL N°83/2015 - CONVITE N° 17 Objeto; Contratação de serviços de tapa buracos em ruas e avenidas do município de Carmo do Cajuru Info. (37)3244-1303 vigência do contrato 13 de novembro de 2015 (12 meses) até 13 de novembro de 2016. EMPRESA : EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA. CNPJ 68.505.189/0001-08 Com sede na RUA: NOVA SERRANA N° 1276, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, PARÁ DE MINAS- MG CEP:35.660-178.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9D36B693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **56/2015.** Menor Preço Por Lote. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame que tem por objeto a aquisição e instalação, por equipe profissional habilitada, de 885 m² de manta geomembrana sintética, com revestimento PEAD 2,00 mm, produzidas em polietileno de alta densidade (PEAD) lisa e alto peso molecular, com adição de negro de fumo e antioxidantes de acordo com as normas internacionais (GRI), para o aterro sanitário da cidade de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Credenciamento: 03/12/2015 a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 03/12/2015, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,19/11/2015.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5DF88F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 78/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Maria Cristina Dutra-ME**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato; Vigência: 02/11/2016; Data: 03/11/2015.

Casa Grande, 19/11/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:1CC06547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **TOMADA DE PREÇOS N°010/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0148/2014 – FL Construtora LTDA ME - CNPJ: 18.537.598/0001-18, valor global R$ 74.919,61. Objeto: Aditamento a prorrogação de vigência em 12 (Doze) meses, sobre o contrato de reforma de unidades habitacionais, em localidades diversas, neste Município, conforme Convênio N° 005/2013 SEDRU/EMG. Assinatura em 23 de Junho de 2015. Vigência: Aditivada em 12(Doze) Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:9C22D914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **TOMADA DE PREÇOS N°010/2014**. 2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0148/2014 – FL Construtora LTDA ME – CNPJ: 18.537.598/0001-18, valor global R$ 27.234,97. Objeto: Aditamento de aproximadamente 14,20%, sobre o contrato de reforma de unidades habitacionais, em localidades diversas, neste Município, conforme Convênio N° 005/2013 SEDRU/EMG. Assinatura em 04 de Novembro de 2015. Vigência: Conforme Ato Anterior.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:8D14DA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 042

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 042/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3252/15, de 05.01.2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, **REGISTRO DE PREÇOS,** pelo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILÁRIA, PINTURA, TORNO E HIDRAULICA, SERVIÇOS DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS E AUTO ELÉTRICA.**

Valor estimado: R$184.175,00(cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais).
Data e Horário para credenciamento e início da sessão:

Ás 09:30 horas do dia 02 de DEZEMBRO de 2015.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228

– Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 19 de novembro de 2015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:89AE33D2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH
LEI MUNICIPAL Nº1161/15

LEI MUNICIPAL N.º 1161/15, DE 18.11.2015

Denomina Logradouro Público e dá outras providências

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada de ***Rua Herondina Maria Dos Santos***, a atual Rua 03, localizada no Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Turas.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Consuelo Aparecida de Souza
Código Identificador:073DA3D6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH
LEI MUNICIPAL Nº1162/15

LEI MUNICIPAL N.º 1162/15, DE 18.11.15

Denomina Logradouro Público e dá outras providências

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A atual Rua 02 localizada no Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Turas, passa a denominar-se de ***RUA ALICINO GONÇALVES DA SILVA***.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Consuelo Aparecida de Souza
Código Identificador:C8D575AF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH
LEI MUNICIPAL Nº1163/15

LEI MUNICIPAL N.º 1163/15, DE 18.11.2015

Denomina Logradouro Público e dá outras providências

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada de ***Rua Cecília Lenza***, a atual Rua 01, localizada no Loteamento Residencial Boa Vista, Bairro Turas.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Consuelo Aparecida de Souza
Código Identificador:B03D7DF3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH
LEI MUNICIPAL Nº1160/15

LEI MUNICIPAL N.º 1160/15, DE 18.11.2015

Denomina Logradouro Público e dá outras providências

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada de ***Rua Itacir Donizete Stort***, a atual Rua Um, localizada no Conjunto Residencial Raimundo Narciso da Silva, Bairro São Jorge.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Consuelo Aparecida de Souza
Código Identificador:77CDFBDC

SETOR FINANCEIRO
RESOLUÇÃO Nº 005/2015 - CMAS

Dispõe sobre aprovação da estrutura de atendimentos pelo Serviço Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Conquista – MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conquista, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1.117/14 e pela Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2011 e conforme deliberação realizada em sua plenária na data de hoje, 16 de novembro de 2015, entende que:

Considerando as férias da funcionária **Raquel Maria Cassimiro Magnabosco** que ocupa o cargo técnico de Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Conquista, no período de 16 de novembro a 25 de novembro do corrente ano de 2015,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006, sendo este município referenciado, como Proteção Social Básica, pequeno porte l,

Considerando a necessidade de continuidade dos atendimentos do serviço social do referido órgão,

Considerando que quando em exercício de suas funções a profissional do Serviço Social cumpre jornada de 6 horas diárias e o órgão permanece aberto ao público por 10 horas,

Considerando que a atual coordenadora do CRAS, Srª **Fabíola Guissoni Palhares,** possui formação e registro na área do Serviço Social,

Resolve:
Art. 1º - Fica autorizada a coordenadora do CRAS de Conquista a realizar acompanhamentos do Serviço Social do órgão que se fizerem necessários nos períodos em que a Assistente Social não estiver em desempenho de suas funções.

Art. 2º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista – MG, aos 16 de novembro de 2015.

JOÃO CARLOS FELIPE
Presidente

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:99936BBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 94/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 94/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e GIANE MARIA DE REZENDE VIEIRA 07056606644.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento e colocação de vidros na "Casa da Dona Mulata", conforme solicitação feita pelo responsável da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor Global: R$8.222,33. Vigência 31/12/2015. Data da assinatura: 18/11/2015.

Cristiano Otoni, 19/11/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D60483BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - PREGÃO PRESENCIAL 066/2015 - ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO IMPETRADO POR CECÍLIA TURA DE OLIVEIRA, CONTRARRAZÕES DA EMPRESA ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA DECORAÇÃO DE DIVERSOS PONTOS DA CIDADE POR OCASIÕES DAS COMEMORAÇÕES NATALINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIMO, DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG. Aos **12/11/2015,** a empresa, **CECÍLIA TURA DE OLIVEIRA ME,** impetrou "impugnação" contra a decisão da Comissão de Licitação, quanto ao julgamento que declarou habilitada, a empresa **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP**, em especial para os itens **01 e 06 do Anexo I do Edital**, alegando em síntese que o produto ofertado pela mesma, para tais itens, da marca **CHIBRALI**, não atende ao especificado no Edital, quanto ao número de led's, podendo ainda ser fornecido lâmpadas incandescentes, que consomem mais energia e não iluminam como as lâmpadas de led. ***"Desta forma, se existe a possibilidade de entrega do material inferior ao descrito no edital, ou seja, 24 leds ou incandescente, o valor ofertado pelo vencedor da licitação está muito acima do mercado". "Além do exposto, os preços se tornaram impraticáveis de acordo com o mercado, não teremos, também, interesse no fornecimento, caso os primeiros lugares sejam desclassificados, porém consideramos que a entrega de materiais inferiores é um desacato ao edital e um dano ao cofre público, de interesse de todo cidadão brasileiro".*** Aos **13/11/2015**, a unidade requisitante, leia-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO,** manifestou através de seu ofício 129/2015, corroborado pelo e-mail do fabricante aos 18/11/15, constante dos autos que, a marca CHIBRALI ofertada para **os itens 01 e 06**, não atende ao solicitado no Edital, uma vez que a quantidade de leds por metro é 24 e não 36; já para os itens 03 e 04, a marca ofertada atende às necessidades da Secretaria. Aos **16/11/2015**, a empresa, **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP,** apresentou suas contrarrazões, alegando em síntese que: *"a mangueira luminosa e de qualidade igual ou superior pedido no edital, como foi fornecida no ano anterior, e entendemos que esta descrição é excesso de dados técnicos, como já sabemos para qual vai ser aplicação do produto, e que atende plenamente a necessidade do projeto a ser executado, conforme atendeu no ano anterior. .....* sabemos que teve um pedido de alteração na descrição deste produto, por parte de um fornecedor, e entendemos com isso ele teve intuito de direcionar para uma marca." Nestes termos a recorrida pede resposta do jurídico municipal. **DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: I – QUANTO AO RECURSO INTERPOSTO E CONTRARRAZÕES:** Primeiramente, esclarecemos que **o julgamento da Comissão aos 10/11/2015,** esteve vinculado ao artigo 41 da Lei 8.666/93, pelo que não pode a Comissão desviar-se do critério fixado, desconsiderar os fatores indicados ou considerar outros não admitidos, sob pena de invalidar o julgamento."(Direito Administrativo Brasileiro, RT,16ª Ed., págs. 256 e 259). Entendemos ainda que, houve um equívoco da recorrente solicitando "impugnação", do julgamento desta Comissão; ocasião que esta Comissão analisará o presente como uma peça recursal; nos termos da legislação vigente, conforme segue. Quanto às alegações da recorrente para os itens 01 e 06, cuja descrição segue abaixo: **Corda luminosa decorativa tipo mangueira em leds, cor branca, diâmetro de 13mm, uso externo, 2 fios, isolação anti-chama, 127v, 60hz, com no mínimo 36 leds por metro. Leds dispostas na transversal proporcionando visão de 360 graus em torno da mangueira. Mínimo de 3 watts por metro, partes condutoras da energia elétrica de cobre. Padrão de qualidade Empalux ou equivalente ou de melhor qualidade.** Verificamos que os quesitos divergentes apresentados pela proposta vencedora, e os realçados pelo recorrente, são qualificados pela mesma de forma inferior ao exigido no Edital, ou seja, esta Comissão constatou através de declaração do fabricante da marca CHIBRALI, que a proposta apresentada pela **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP**, para os itens 01 e 06, de fato não atende às exigências editalícias, quanto ao número de leds. A aceitação na forma como quer a recorrida; estaria impondo o interesse privado sobre o público, quando deixou de observar as prescrições editalícias. Seria ainda notória afronta ao princípio da isonomia, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e princípio do julgamento objetivo. Oportuno, manifestar que causou-nos estranheza a alegação da recorrida, em sua defesa ao citar, provável direcionamento para uma marca, posto que para a descrição do produto no que tange aos item 01, houve orçamentos da marca AVANT, G-LIGHT e EMPALUX, fls. 74, 78 e 81 dos autos. Mais estranheza ainda causou-nos, que a recorrida apresentou orçamento às fls. 81, com a marca EMPALUX, entretanto, no dia da licitação, apresentou marca CHIBRALI. O documento contestador apresentado pela recorrente, subsidiado pelas diligências junto ao fornecedor da marca CHIBRALI, no que tange aos itens 01 e 06, trouxe novos elementos à decisão anterior desta Comissão, o que acarreta na alteração do julgamento da Ata datada de 10/11/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: A empresa **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP,** sagrou-se vencedora, conforme abaixo: **ITEM 03** do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 145,00 (cento e quarenta e

cinco reais); **ITEM 04** do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 626,50 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). A empresa **CECÍLIA TURA DE OLIVEIRA - ME,** sagrou-se vencedora, conforme abaixo: **ITEM 05** do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). Desta forma, esta Comissão dá provimento ao recurso interposto por **CECÍLIA TURA OLIVEIRA – ME,** para o fim de desclassificar a proposta da empresa **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP**, quanto aos itens 01 e 06 do Anexo I do Edital, em razão do produto ofertado não atender às especificações do Termo de Referência. Com a desclassificação da empresa **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP**, para os itens 01 e 06 do Anexo I do Edital, conforme todo o acima exposto, fica convocada a empresa **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, 2ª melhor classificada no certame para os referidos itens, para abertura do envelope de documentação da mesma, às 9 horas do dia 23/11/15 . II - DOS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS:** Nesta oportunidade informamos que foi desclassificada a empresa, **HB COMÉRCIO LTDA. – ME** por não atender o item 10, subitem 10.3 do Edital (não enviou a proposta reajustada). Convocada a empresa, **HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA**., 2ª melhor classificada, para **o item 2** do Anexo I do Edital, a mesma manifestou não ter interesse no item. Na sequência, convocamos a empresa **CECÍLIA TURA DE OLIVEIRA – ME**, 3ª melhor classificada no **item 2** do Anexo I do Edital, a apresentar proposta para o mesmo, no prazo de 2 dias úteis. Ratificam-se todos os atos não modificados pelo presente julgamento, **devendo ser publicado o presente julgamento, bem como NOTIFICADOS os licitantes participantes.**

Curvelo/MG, 19/11/2015.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:56BFF088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 19/2015

"Dispõe sobre a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 167, XX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Desterro do Melo, NOMEIA:

Art.1º- Fica instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigação de eventuais responsabilidades da Sra. Prefeita Márcia Cristina Machado Amaral nas contratações dos serviços de Transporte Escolar realizados a partir de 2013 (Processo Licitatório nº 31/2013 e nº 37/2013; Pregão Presencial nº 16/2013 e 20/2013). Processos estes considerados ilegais pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais no Processo nº 887.875, de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas e decisão do Eminente Conselheiro Wanderlei Ávila.

Art.2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos em 90 (noventa) dias a contar da publicação deste ato.

Art.3º - Fica formada a Comissão Parlamentar, consoante indicação dos blocos partidários existentes na Casa, pelos seguintes vereadores:

Alípio Sérgio Lino
Edimar Coelho da Silva
Helvécio Ferreira Martins

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo imediatamente publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Desterro do Melo, 19 de novembro de 2015.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:73A9FB30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3897, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO BECO SAINT-CLAIR A UM BECO SEM NOME, SITUADO NO BAIRRO BICAME, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de Beco Saint-Clair um beco sem nome, localizado no Bairro Bicame, na sede do Município, descrito no croqui anexo, parte integrante desta lei.

Art. 2º. O Executivo Municipal incumbir-se-á de adotar as seguintes providências:
I - Colocação da placa indicativa, devendo constar nela o número e a data da Lei, no prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Lei;
II - Comunicação formal à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Cemig e à Copasa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 18 de novembro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6F78170B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0331, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

CANCELA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDIDA A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada, a partir de 08/11/2015, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a **Maria Aparecida Vieira Mourão**, por meio do Decreto nº 0305, de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/11/2015.

DIAMANTINA (MG), 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F45991BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0332, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, ATTOS JOSÉ DOS REIS NETO do cargo efetivo de Digitador da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 16/11/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/11/2015.

DIAMANTINA (MG), 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8C88E8D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0333, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;
DECRETA:
Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição da servidora **ROSIMERI MARIA ALMEIDA TIBÃES**, matrícula 2123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 42/2015, de 10 de novembro de 2015, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor P1 – Educação Infantil – Senador Mourão, nos termos do Art.72, VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 18 de novembro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:97752DDE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

Processo Licitatório n.º 230/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 086/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação e marketing. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 03/12/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br a partir de 23/11/2015

Diamantina, 19 de novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C21F442A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 204/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de revitalização da Praça Juscelino Kubitschek, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: TERMO DE COMPROMISSO nº 0425652-86/2015/IPHAN/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Município de Diamantina (MG), no âmbito das ações do Programa de Aceleração do Crescimento, Modalidade – Obras em Espaços Públicos. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 19/11/2015, acompanhando o parecer da Coordenadoria de Projetos, a Comissão Especial de Licitação resolveu classificar em primeiro lugar a proposta apresentada pela Restaurare Construtora Ltda-EPP, única habilitada no certame, com o valor global de R$ 787.639,54.

Diamantina, 19 de novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5B143A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº87

Processo Licitatório n.º 245/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 087/2015. Objeto: Contratação coleta de lixo para o Distrito de Inhaí, Distrito de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 04/12/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br a partir de 23/11/2015.

Diamantina, 19 de novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DE41C7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 233/2015, Modalidade: Dispensa de Licitação: 037/2015. Contratação de Prestação de Serviços de Arbitragem para os jogos oficiais da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude. Base Legal: artigo 24, Inc. II, da Lei 8666/93 Contratado Tairone Roberto Rocha. Valor total R$7.900,00.

Diamantina, 19 de novembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1AE1A173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista as razões apresentadas da escolha do executante e na justificativa do preço, e ainda, à luz do parecer da procuradoria do Instituto, RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação nº 05/2015, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, através do Processo licitatório 08/2015, para celebração de contrato para para realizar o treinamento em Perícia Médica com carga horária de 06 horas na cidade de Divinópolis/MG, conforme termo de referência, entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a empresa MTE - Medicina do Trabalho para Empresas ltda inscrita no CNPJ 01.353.794/0001-30, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Bahia, nº 1.148, Sala 1716 Lourdes, Cep 30.130-906, pelo valor total de R$3.500 (três mil e quinhentos reais), referente a treinamento em Perícia Médica com carga horária de 06 horas na cidade de Divinópolis/MG, sendo pago após a realização do treinamento.

Dotação orçamentária: 33.90.39.41 (Outros Serviços 3º - PJ – Serviços de Pericias Médicas por Benefícios).

Divinópolis, 18 de novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:305A8985

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº. 015/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 531/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2010.

Contratada: PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 19 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 20 de novembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1401E051

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **237/2015**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **160/2015**
Aquisição de: **Materiais e Serviços**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 237/2015 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015, objeto: Contratação de empresa especializada para locar equipamento "Analisador Automático", e fornecer reagentes para realização de exames para determinação de HEMOGLOBINAS ESPECÍFICAS no sangue, de acordo com as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde., na forma que segue:

SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	15.000,00000	2,75000	41.250,00	lote 01 - Reagente para dosagem de hemoglobina glicada (A1C) por cromatografia liquida de alta pressao (HPLC) , por metodo totalmente automatizado
					- KIT PREMIER AFFINITY - TRINITY BIOTECH
2	MES	12,00000	1.550,00000	18.600,00	lote 01 - PRESTAÇÃO de Serviços
					LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO NOVO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINAS ESPECIFICAS NO SANGUE.
					- PREMIER HB9210 TRINITY BIOTECH
Total para Este Fornecedor:					59.850,00
Valor Total:					59.850,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 19 de novembro de 2015

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeiro da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:792CC6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** interessadas em oferecer a concessão de bolsas de estudos totais e parciais, para cursos **Pré-Vestibular, Pré-ENEM e Pré - CEFET**, aos estudantes egressos do ensino público e carentes de recursos financeiros, segundo proposta a ser apresentada nos termos deste edital, para o exercício financeiro de 2016. Os interessados deverão apresentar suas propostas no dia 04 (quatro) de dezembro de 2015 às 09:00 horas na Sala da Comissão de Credenciamento da Semed - Rua Minas Gerais nº. 1474, Centro, CEP 35.500-007, Município de Divinópolis - MG. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br/, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3222 – 3046 - ramais – 204/205.

Divinópolis, 19 de novembro de 2015

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BA94646

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP - EXTRATO DO TA 02/15 AO CONTRATO 15/14 DO PL. 329/14.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Geisa Silva Machado Gontijo. Objeto: Reajuste com base no índice de 9,81% referente ao INPC acumulado de agosto/14 a julho/15, passando o valor mensal a ser pago de R$ 970,00 **para R$ 1.065,16** conforme Leis 9.069/95 e 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:107AD00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 14/15
PREGÃO 93/15 DO PL. 138/15.

Contratado (a): Canedo Nunes Ind. e Com. de Equipamentos para Academia ao Ar Livre Eirelli-ME. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ginástica para implantação de academias ao "Ar Livre" em Praças no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 58.065,00 global. Prazo 27/10/16.
Dot. Orç. 02.01.04.15.451.0004.1103.4.4.90.52.00 ficha 136.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8BF9F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 50/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	2017523	Maria Gorete Alves Rodrigues	Professora

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada para exercer atividade compatível com a limitação que apresenta até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de novembro de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBF6226A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO CONVÊNIO
1910002613/15/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/CONVÊNIO MUNICIPAL 95/15.

. Conveniado (a): Secretaria de Estado de Fazenda/Administração Fazendária. Objeto: Cooperação administrativo-fiscal entre o Estado e o Município, visando á integração de esforços e atividades entre os governos Estadual e Municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Conve nentes. Prazo: Início 12/01/16 e término em 11/01/21. **ass. 13/11/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63B86449

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.962

EXONERA TEREZA CRISTINA LADA ARRUDA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA PROCURADORIA GERAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **TEREZA CRISTINA LADA ARRUDA**, do cargo em comissão de Gerente de Defesa do Consumidor, da Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/10/2015.

Divinópolis, 09 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21FBCC7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.968

EXONERA MAURÍCIO JÚNIOR ANTUNES TOLENTINO, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – SEMEJ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **MAURÍCIO JÚNIOR ANTUNES TOLENTINO**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Unidade de Formação Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEMEJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2015.

Divinópolis, 11 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3223DFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.969

NOMEIA MAURÍCIO JÚNIOR ANTUNES TOLENTINO, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **MAURÍCIO JÚNIOR ANTUNES TOLENTINO**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2015.

Divinópolis, 11 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:932A75FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.970

NOMEIA IVY ARAÚJO DE OLIVEIRA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NA PRCURADORIA GERAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, **IVY ARAÚJO DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Gerente de Defesa do Consumidor, na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/11/2015.

Divinópolis, 11 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F0F5034

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.971

NOMEIA WEVERTON CHAGAS DE MORAIS, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE SANEAMENTO RURAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **WEVERTON CHAGAS DE MORAIS**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Saneamento Rural, na Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/11/2015.

Divinópolis, 11 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B9061AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 29_2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO 3152 SES

Edital Pregão Presencial n° 29/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 04 de DEZEMBRO de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares para execução do PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PMIVS de acordo com a RESOLUÇÃO SES Nº 3.152, Conforme especificação do edital e seus anexos para o Município de Dom Bosco - MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 19 de novembro de 2015.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 022/2015.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:931DE93C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 876 - BENS INSERVIVEIS 2015

DECRETO Nº 876/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Declara inservível um Trator Massey Ferguson MF 265/2RM, ano 1990, Nº Série: 215106402, Diesel; um veículo FIAT Uno Mille Fire, Ano e Modelo 2002/2002, movido a gasolina, cor cinza, Placa GZT-4099, Chassi nº. 9BD15822524358194; um Caminhão basculante Mercedes Benz L 1114, ano e modelo 1987/1987, movido a diesel, cor azul, Placa GMM-4401, Chassi nº. 9BM344013HB745759 e uma Caminhonete FIAT Ducato Rontam Ambulância, ano e modelo 2004/2004, movido a diesel, cor branca, Placa HMG-2710, Chassi nº. 93W231H2141014456, todos de propriedade do Município de Estrela do Indaiá, e de interesse público suas alienações".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições de seu cargo, e considerando o que dispõe o art. 78, incisos V e XXV e o art. 116, inciso II, todos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o que dispõe o art. 17 e o 22, parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores;
Considerando o estado de conservação dos bens móveis descrito nos art. 1º deste Decreto,
DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado e declarado inservivel para uso pela administração pública municipal, os seguintes bens móveis de propriedade do município de Estrela do Indaiá, MG:
I – Um Trator Massey Ferguson MF 265/2RM, ano 1990, Nº Série: 215106402, Diesel;
II – Um veículo FIAT Uno Mille Fire, Ano e Modelo 2002/2002, movido a gasolina, cor cinza, Placa GZT-4099, Chassi nº. 9BD15822524358194.
III – Um Caminhão basculante Mercedes Benz L 1114, ano e modelo 1987/1987, movido a diesel, cor azul, Placa GMM-4401, Chassi nº. 9BM344013HB745759.
IV - Uma Caminhonete FIAT Ducato Rontam Ambulância, ano e modelo 2004/2004, movido a diesel, cor branca, Placa HMG-2710, Chassi nº. 93W231H2141014456.
.
Art. 2o. – Ficam declarados inservíveis para o uso da administração pública municipal os bens descritos no Art. 1o deste decreto, e de interesse público a alienação dos mesmos.

Art. 3o. – Fica a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, autorizada a promover a alienação dos bens descritos no Art. 1o deste decreto, de acordo com a Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4o. – Ficam os secretários municipais a quem incumbir, autorizados a promover a baixa patrimonial, assim que concretizadas as alienações dos veículos.

Art. 5o. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura municipal de Estrela do Indaiá, 17 de novembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:480C2E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 044/ 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **ROSEMEIRE MARIA TEIXEIRA**, Professora, Classe III, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº.10.794, CPF nº: **484.014.126-68**, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da constituição federal, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009,**a partir de 19 de novembro de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de novembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 19 de novembro de 2015.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ECFC6128

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 05/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: GILBERTO CARRILHO DA SILVA
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$833,56
VIGÊNCIA: 10/11/2015 A 09/05/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0060.6.023

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1E77A39E

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 06/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: EDSON TEIXEIRA GONÇALVES
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$833,56
VIGÊNCIA: 10/11/2015 A 09/05/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0008.6.013

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C1EB8901

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 07/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: GERALDO JOSÉ ANTONIO
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$833,56
VIGÊNCIA: 11/11/2015 A 10/05/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0008.6.013

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9681103E

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 08/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: ADENILSON LAZARO DA SILVA
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$833,56
VIGÊNCIA: 12/11/2015 A 11/05/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0060.6.023

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F9C7FE85

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 09/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: HELIO DA COSTA GUIMARAES
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$833,56
VIGÊNCIA: 12/11/2015 A 11/05/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0008.6.013

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4B024DCC

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 10/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: MARCELO JOSE DE SOUSA
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$833,56
VIGÊNCIA: 13/11/2015 A 12/05/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0008.6.013

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:392F818C

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 11/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: AENDER GERALDO ESPINDOLA
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$833,56
VIGÊNCIA: 13/11/2015 A 12/05/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0060.6.023

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7889157B

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 12/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: CLEITON SOARES LOPES SILVA
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$833,56
VIGÊNCIA: 13/11/2015 A 12/05/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0060.6.023

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:70DF7BCE

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 13/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: ANSELMO NUNES
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$833,56
VIGÊNCIA: 13/112015 A 12/05/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0008.6.013

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1B6AE032

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 14/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: WALTEMIRO DE PAULA
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$833,56
VIGÊNCIA: 16/112015 A 15/05/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0060.6.023

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2707D638

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 171/15

MOD. PREGÃO N.º 0125/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados: microcomputadores que serão utilizados na manutenção das atividades

realizadas nesta secretaria. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 04/12/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6E106343

PORTARIAS
SAAE / FORMIGA / MG - EXTRATO DE DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Ratifico a revogação do Processo Licitatório: **0077/2015,** Pregão: **069/2015 – Registro de Preços** - Fica revogado o presente processo licitatório para posterior análise e avaliação de pontos negativos e positivos. Ficam prejudicados os recursos interpostos em razão da presente revogação que extingue a licitação em questão.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DBA9C7ED

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0167/15

Processo Licitatório nº. 0161/15 – Pregão nº. 0116/15 – Contratada: **P.J GÁS LTDA – ME** R$ 36.748,32**.** Vigência: 18/11/2015 a 18/11/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:60E43CDC

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 168/15

Processo Licitatório nº. 0161/15 – Pregão nº. 0116/15 – Contratada: **OXIFOR OXIGÊNIO FORMIGA LTDA - EPP** R$ 361.811,40**.** Vigência: 18/11/2015 a 18/11/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DB99EB91

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0169/15

Processo Licitatório nº. 0161/15 – Pregão nº. 0116/15 – Contratada: **MÁRCIO ALVES DA FONSECA – ME** R$ 259.005,00**.** Vigência: 18/11/2015 a 18/11/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DA0B2CD1

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA - EPP**, vencedora no Processo Licitatório nº. 0166/15, Pregão nº. 0120 /15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:864D972E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 042 / 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **EDILÉIA LACERDA DOS SANTOS SILVA**, Professora, Classe III Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.673, CPF nº: **362.466.896-04**, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da constituição federal, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 03 de novembro de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 17 de novembro de 2015.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:55071269

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 043 / 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, à Servidora **NEUSA MARIA SILVA DE SOUSA**, Servente Escolar, Classe I, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.558, **CPF: 547.171.086-04**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, e no artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, e art. 33 § 9º da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 03 de novembro de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 17 de novembro de 2015.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D48C66F3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 045 / 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE*:*

Art. 1º. ***CONCEDER*** *pensão por morte, sem direito a paridade, a* ***JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO*** *inscrito no CPF: 200.090.466-15, cônjuge beneficiário na qualidade de dependente nos termos do artigo 16 inciso I e parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009 da servidora* ***ANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO****, CPF: 433.347.416-72, Professora - PEB I , classe III, Grau B, matrícula nº. 14.150, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob o regime estatutário, falecida em 25/10/2015, devendo a pensão por morte ser de 100% do total dos proventos; pensão por morte concedida de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a" e artigos 54 inciso I, 55, 60, 61, 62 e 63 inciso II e parágrafo único, da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de* ***25 de outubro de 2015****.*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a ***25 de outubro de 2015****, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 18 de novembro de 2015.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:180F13EC

PORTARIAS
RATIFICAÇÃO - PREGÃO Nº. 122/2015

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº. 168/2015, Pregão nº. 122/2015 – **DESERTO.**

Formiga, 19 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D19F9DB1

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **TEIXEIRA & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 2.588,40 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), vencedora no PRC 0167/15, Pregão 0121/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0F4BCC36

PORTARIAS
DESPACHO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Formiga/MG, no gozo de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando que O Município de Formiga tornou publico o **Processo Licitatório nº 076/2015, na modalidade Tomada de Preços nº 03/2015**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho - SESMT para reavaliação e reenquadramento dos programas ocupacionais de saúde e segurança do trabalho junto à previdência social, conforme exigências legais do Ministério Público do Trabalho – MTE, a fim de subsidiar procedimento de restituição de valores recolhidos indevidamente e/ou a maior com especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade; Considerando que não ocorreu a abertura do Processo Licitatório até a presente data; o qual se encontra suspenso para análise da impugnação apresentada pela empresa WESLEM DIAS MACEDO FREITAS - ME; Considerando que o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas constatou a necessidade de ampliação no objeto proposto, a fim de contemplar orientação e assistência operacional na pesquisa e correção das alíquotas também para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - PREVIFOR; Considerando o poder de autotutela, inserto na Súmula nº473 do STF, que confere à Administração Pública o poder de revogar seus próprios atos por razão de interesse público, decorrente de conveniência; **DECIDE: REVOGAR o processo licitatório**, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e respaldado na Súmula Nº473 do STF, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno. A Diretoria de Compras Públicas deverá publicar o presente despacho, nos mesmos meios em que o Instrumento Convocatório foi publicado.

Formiga, 19 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga - MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C3E9EF0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – Contratante: Prefeitura Municipal de Funilândia. Contratada: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA TPn° 013/2015. PL 138/2015. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSENTAMENTO DE BLOQUETE (PAVERS) INTERTRAVADO, A SER INSTALADO NA PRAÇA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO. Fica prorrogado a vigência do contrato celebrado entre as partes por igual período 120 (cento e vinte) dias nos termos avençados na cláusula do contrato original o presente aditivo entra em vigor no dia 11 de Novembro de 2015 e encerra no dia 10 de março de 2016. Permanecendo em vigor as demais cláusulas.

JOSE INACIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:FD5F6A87

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA- MG torna público o Resultado – RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO– Contratante: Prefeitura Municipal de Funilândia. Contratada: EMPREENDIMENTOS MM LTDA PL 092/2014 CONCORRÊNCIA PUBLICA: 01/2014. Objeto: Objeto Execução de serviços de esgotamento sanitário na localidade do núcleo João pinheiro, em Funilândia - MG. Valor R$ 2.653.854,59 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). A mesma foi Adjudicada e Homologada no dia 09 de Novembro de 2015.

JOSE INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:E04E72D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- a Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS Nº05/2015 Processo Licitatório 66/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada em extensão de rede de elétrica nas vias urbana da cidade. TIPO: Menor Preço global Data ABERTURA: 21/12/2015 as 14:00hs. Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhoa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166. **www.guardamor.mg.gov.br**

Guarda Mor 19 de novembro de 2015

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:660234B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo de rescisão:
1) Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 86/2015 celebrado entre o Município e Flash Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de óleo diesel BS 10 destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal de Administração. Valor: R$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 30/2015 – Data: 17/11/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e José Eugênio Lamounier.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:C42AD0D6

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo:
1) Contrato Administrativo nº 87/2015 celebrado entre o Município e GEAMB Geologia e Consultoria Ambiental Ltda - EPP. Objeto: Execução de serviços de perfuração de poços artesianos no Município de Inhaúma. Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor: R$ 58.141,48 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). Origem: Convite nº 08/2015 – Data: 27/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Rogers Sarmento Bispo.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:367989A5

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo:
1) Contrato Administrativo nº 88/2015 celebrado entre o Município e Iceberg Distribuidora Ltda - ME. Objeto: Aquisição de ferragens destinadas à manutenção das atividades das Secretarias da Administração. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 62.672,00 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais). Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2015 – Data: 10/11/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Girlene Costa Martins.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:A7DFCE75

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo:
1) Contrato Administrativo nº 89/2015 celebrado entre o Município e Bandeirante Motos Ltda. Objeto: Aquisição de motocicleta destinada à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais). Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2015 – Data: 19/11/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Marcos Antonio Lanza de Oliveira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:1EFA6463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº267/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 149/2015
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA COMUNIDADE DO BREJO DE SANTANA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOÃO GONÇALVES DE ARAÚJO - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.930.927/0001-70 sediada na Rua Paraná nº 222,

bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$6.696,00 (seis mil e seiscentos e noventa e seis reais).** Data da assinatura do Contrato: 16/11/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2F9EB599

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº256/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 130/2015
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ROSA CRUZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.207.126/0001-43 sediada na Rua 01 nº 3955, bairro Mocambinho CEP 39.508-000, na cidade de Jaíba - MG, com o valor de **R$179.999,75 (Cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).** Data da assinatura do Contrato: 28/10/2015 - Vigência: 28/02/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:67FC769F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº261/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.820.165/0001-42 sediada na Rodovia BR 135 nº 22, bairro Cristo Redentor CEP 39.420-000, na cidade de Mirabela – MG, com o valor de **R$14.931,80 (Quatorze mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 13/11/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F0FE141F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº260/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.426.307/0001-23 sediada na Rua Madressilva nº 476, bairro Esplanada CEP 30.280-180, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte - MG, com o valor de **R$54.299,00 (Cinqüenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais).** Data da assinatura do Contrato: 13/11/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0EE84E23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº262/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOÃO CARLOS GONÇALVES DE AMORIM EIRLI - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.259.799/0001-18 sediada na Av. Osvaldo Cruz nº 596, bairro Padre Eustáquio CEP 39.440-000, na cidade de Janaúba - MG, com o valor de **R$16.212,00 (Dezesseis mil e duzentos e doze reais).** Data da assinatura do Contrato: 13/11/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7C79B4EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº259/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **METALMONTES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.008.058/0001/84 sediada na sediada na Avenida Brasil nº 175, bairro Monte Carmelo CEP 39.402-010, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$9.125,00 (Nove mil e cento e vinte e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 13/11/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EC8857C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº258/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.244.376/0001-28 sediada na Rua Verbenas nº 27, bairro Montreal CEP 35.701-379, na cidade de Sete Lagoas - MG, com o valor de **R$9.821,90 (Nove mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos).** Data da assinatura do Contrato: 13/11/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:27DD2373

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº264/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DUPLICADOR DIGITAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E REDE DE DADOS, ARMÁRIO FIXO PARA PAREDE, MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MICROFONE E CAPACETE PARA MOTOCICLISTA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **FLAVIO EDUARDO DA COSTA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.824.980/0001-09 sediada na Rua Copercino nº 231, bairro Centro CEP 39.495-000, na cidade de Montalvânia - MG, com o valor de **R$32.850,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 13/11/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E53447C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº263/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DUPLICADOR DIGITAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E REDE DE DADOS, ARMÁRIO FIXO PARA PAREDE, MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MICROFONE E CAPACETE PARA MOTOCICLISTA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **INFOLAB INFORMÁTICA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º º 02.799.704/0001-56 sediada na Rua Benjamim dos Santos nº 661, bairro - Melo CEP 39.401-064, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$23.503,14 (Vinte e três mil e quinhentos e três reais e quatorze centavos).** Data da assinatura do Contrato: 13/11/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:21A5D6A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº265/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DUPLICADOR DIGITAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E REDE DE DADOS, ARMÁRIO FIXO PARA PAREDE, MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MICROFONE E CAPACETE PARA MOTOCICLISTA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOÃO CARLOS GONÇALVES DE AMORIM EIRLI - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.259.799/0001-18 sediada na Av. Osvaldo Cruz nº 596, bairro Padre Eustáquio CEP 39.440-000, na cidade de Janaúba - MG, com o valor de **R$20.840,20 (Vinte mil e oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).** Data da assinatura do Contrato: 13/11/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A7C79594

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº133/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2015

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 12/10/2015 com término em 09/01/2016 o contrato firmado entre o Município de Itacarambi - MG – CNPJ: 18.283.101/0001-82 e Biotec Engenharia Ltda – CNPJ: 04.717.646/0001-45.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F7860060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº152/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2014

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93**,** fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20/11/2015 com término em 17/05/2016 o contrato firmado entre o Município de Itacarambi - MG – CNPJ: 18.283.101/0001-82 e Biotec Engenharia Ltda – CNPJ: 04.717.646/0001-45.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:67C4155F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 11/01/2016, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 028/2015 – modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 11/01/2016. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil (Creche Proinfância) na sede do Município. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 08/01/2016, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à CPL, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 100,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 16/11/2015.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:3C72D789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 282/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 078/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015, objeto: Registro de Preços – Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente, Contratado: Lagoeiro Santos Comércio LTDA, Valor Global R$ 736,37 (Setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), Vigência Até 03.01.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:02254D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 283/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 078/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015, objeto: Registro de Preços – Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente, Contratado: Walter Ribeiro de Sousa - ME, Valor Global R$ 1.401,85 (Hum mil quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), Vigência Até 03.01.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:18622BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 124/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 421/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 124/2015, Pregão Presencial Nº 051/2015, objeto: Registro de Preços – Aquisição de Materiais de Construção, Contratado: Patrícia Deise Cangussu-ME, Valor Global R$ 255,60 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), Vigência Até 10.12.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:44D62784

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 079/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITAMENTO** referente ao Procedimento Licitatório Nº 079/2015, Pregão Presencial Nº 039/2015, objeto: Registro de Preços – Material de Limpeza e Descartáveis - Contratado: Victor Vinicius Custódio Cangussu-ME, **Vigência aditada**: até 10.01.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:752B2105

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 117/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITAMENTO** referente ao Procedimento Licitatório Nº 117/2015, Pregão Presencial Nº 047/2015, objeto: Registro de Preços – Aquisições de Uniformes Profissionais, Contratado: Mendonça Carvalho Comércio e Indústria de Confecções LTDA-ME- **Vigência aditada**: 21.01.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4C3DD513

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 280/2015 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 027/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 018/2015, PREGÃO PRESENCIAL 016/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo 280/2015 - Procedimento Licitatório 027/2015, Processo Licitatório 018/2015, Pregão Presencial 016/2015, Objeto: "Registro de preços para publicação de atos públicos, normativos, administrativos e informativos de interesse da administração municipal, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário". Contratada: Aristeu Francisco Chagas Filho-ME. Vigência Aditada: 30 (trinta) dias.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9040C759

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 178/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato Nº 375/15 referente ao Procedimento Licitatório Nº 178/2015, Pregão Presencial Nº 066/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição Materiais e Lubrificantes, Contratado: Lubricar Lubrificantes LTDA, Valor Global R$ 142.048,10 (cento e quarenta e dois mil quarenta e oito reais e dez centavos), Vigência: 21/09/2015 a 21/01/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:1734E708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 374/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para efeitos legais, a formalização do procedimento licitatório em epígrafe para prestação de serviços de revisão complementar com fornecimento de peças e produtos do veículo Citroen/Jumper placa PUL 6619 de acordo com a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, ao preço de R$5.390,89 sendo R$1.581,50 de serviços e R$63.809,39 de peças e produtos, conforme justificativa anexa, com fulcro no art. 24, inc. XVII da Lei Federal nº 8.666/93 com a empresa Cambraia e Rosa Comércio de Veículos e serviços Ltda

Japaraíba/MG, 11/11/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:BC6F7929

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 373/2015
CONVITE Nº 004/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE** do tipo **menor preço global** no dia 30 de novembro de 2015 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para perfuração de poço tubular subterrâneo para melhoria no abastecimento público de água no centro urbano da cidade. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de

segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 10 de novembro de 2015.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:36FB4C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 62/2015 – Retificação 01**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EPI's – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTINAS E SAPATOS DE SEGURANÇA). Nova data de abertura: **04/12/2015 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 19 de Novembro de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:37E5924E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2015

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO – APAS-MON, EM 18.05.2015. Retifica-se o texto do Extrato do Termo de convênio nº 19/2015, publicado no dia 18.05.2015, que passa ter a seguinte redação: "[...]Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, inserida no Programa "Cidadãos do Amanhã" da Fundação Arcelor Mittal, para garantir o funcionamento dos Projetos **Teste da Orelhinha – Primeiro Passo em Saúde Auditiva** e **Inclusão Social através da Libras**. [...]".

NAIRA SOARES ANANIAS
Diretora da Procuradoria Jurídica do Município

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:0C89EE99

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2014 – MAYONARA MARY DOMINGUES PENA. **Objeto:** Locação de imóvel, localizado na Rua 31, nº 63 - Bairro Areia Preta – João Monlevade – MG, para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Padre Hildebrando de Freitas, decorrente do **Ato de Dispensa nº 15/2015 – Fund.:** Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93 **– Vigência:** 04/10/2015 a 28/10/2015 **– Valor:** R$ 791,67 **– Dotação Orçamentária:** 10.301.1002.2133 – 3.3.90.36.00 F. 554 – F.R. 1.02.- **Data:** 02/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:45C38E91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 003 2015 X

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2015
ADJUDICAÇÃO X
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2015 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também a proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

NUTRIMÉDICA NUTRIÇÃO E MEDICINA LTDA-EPP:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	50	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 45.000,00
02	35	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 34.650,00
05	25	Visita de Clínica Médica - Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 6.250,00
			Valor global:	R$ 85.900,00

João Pinheiro/MG, 05 de novembro de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando o proponente para os serviços que lhe foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A08A89C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 090/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG- AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2015, abertura dia 03/12/2015, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de produtos relacionados a gases medicinais destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal. JP/MG, 19/11/2015, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, de 12h00 às 18h00.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:2EA1145C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS 043, 044 e 045/2015 - Assinaturas em 18/11/2015 - Processo Licitatório n° 034/2015 - Pregão Presencial n° 020/2015. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para o município de Lagamar. Vigência compreendida entre a efetivação da entrega do bem e o seu pagamento. Contratadas: COMERCIAL LICITA LTDA-EPP - Valor R$ 23.100,00; IMPLEMENTOS BH MAQUINAS AGRICOLAS EIRELLI - EPP - Valor R$50.750,00; AGRIMAC COMERCIAL - Valor R$ 24.800,00.

Contratante
JOSÉ ALVES FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:38BFC0F2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO 042/2015 - Assinaturas em 18/11/2015 - Processo Licitatório n° 035/2015 - Pregão Presencial n° 021/2015. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para o município de lagamar. Vigência compreendida entre a efetivação da entrega do bem e o seu pagamento. Contratada: REDEMAQ - REAL DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - Valor: R$ 83.650,00.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:3744E206

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público que fará realizar o Processo Licitatório n° 040/2015 - Pregão Presencial n° 025/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura no dia 03/12/2015 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos com a pregoeira na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 19/11/2015.

JOSÉ ALVES FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:55121284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 064/2015-LEILÃO 001/2015

Proc. 064/2015-Leilão 001/2015-Venda de bens considerados inservíveis para a Administração-Data do Leilão: 26/11/2015-09:00-Local do Leilão: Rua São José, nº 210 (Secretaria de Transportes)-Lagoa dos Patos/MG-Pça 31 de Março, nº 111, Centro-(38)3745-1239-licitaldp@yahoo.com.br.

Lote	Descrição	Valor Inicial
01	Um veículo VW Gol 1.0 GIV flex ano 2013//2014 cor branca 4 portas Placa: OWN-0031 Chassi: 9BWAA05WXEP036667	R$ 13.500,00
02	Um veículo VW Gol 1.0 GIV 2 portas ano 2013/2014 Placa: OQV-5610 Chassi: 9BWAA05WXEP007959	R$ 9.000,00
03	Um veículo Fiat Uno Mille Economy ano 2012 Placa: HLF-9092 Chassi: 9BD15822AC6694256	R$ 10.000,00
04	Um veículo VW Saveiro ambulância 1.6 ano 2008 Placa: HMN-8274 Chassi: 9BWEB05W18P116068	R$ 6.500,00
05	Uma retroescavadeira Case Mod.580 L 4x4 traçada série L-NGAH02707 ano 2007	R$ 45.000,00
06	Um veículo Uno Vivace 1.0 cor branca ano 2011/2012 Placa: NXX-0106 Chassi: 9BD195152C0252379	R$ 12.000,00
07	Um veículo VW Gol GIV cor branca ano 2013 Placa: OQV-5615 Chassi: 9BWAA05W6DP117020	R$ 13.000,00

Condições do Leilão
A sequência do leilão será aleatória. Não segue ordem numérica.
Os lotes serão vendidos um a um.
Os lances mínimos intermediários serão determinados pelo leiloeiro.
Como em todo e qualquer leilão tudo é vendido no estado em que se encontra.
Os bens arrematados serão liberados após a compensação dos cheques.
As descrições e o estado de conservação dos lotes do catálogo são meramente informativos e não dispensa sua vistoria antecipada.
O arrematante pagará no ato da arrematação o valor de 50 % (cinquenta por cento) do valor arrematação e 5% (cinco por cento) como comissão do leiloeiro, devendo completar o pagamento final de 50% (cinquenta por cento) até o dia **30/11/2015** em contrário perderá o sinal mais a comissão do leiloeiro.
Correrão por conta do arrematante, todos os ônus fiscais ou outros de qualquer natureza, relacionados com os bens arrematados, bem como todas as despesas com remoção, transporte, carga e descarga.
O ICMS sobre os bens arrematados é de responsabilidade do comprador.
No ato da arrematação, o arrematante assinará o termo de arrematação entregando um documento (identidade).
O nada consta de multas e certidões negativas de furto referente aos veículos serão fornecidos pelo vendedor, inclusive os documentos dos veículos (dut e recibo).
Favor confirmar presença na participação do leilão.
Outros esclarecimentos serão fornecidos no início do leilão.
Sinal: 50% Comissão: 5%
INFORMAÇÕES: (38)3745-1239-(38)3221-5324/9125-4664/ 9909-7240-3745-1119

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FD2B4555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00133/2015 – Pregão Presencial nº 00092/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 03/12/15 às 13h15min. Sessão de lances: 03/12/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B1C3B9BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 008/2015

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do Processo seletivo nº 008/2015, conforme relação abaixo:
Anderson Nunes de Morais – Total de pontos: 420 pontos

Laranjal, 26 de agosto de 2015

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito de Laranjal

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:458219E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DIPROM FARMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 1.151,57 (Hum mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 077/2015
Pregão: n° 047/2015
Data: 10/11/2015
Signatários: João Soares da Silva e Maria Luisa Baret Daniel

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:2FD507A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 080/2015 PREGÃO Nº 050/2015

OBJETO: Registro de Preços, objetivando futura e eventual aquisição de pneus novos, certificados pelo INMETRO, com o máximo 1 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, câmaras de ar entre outros, para utilização na frota de veículos do Município de Laranjal e da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 03/12/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 18 de novembro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:E4C5779D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 081/2015 PREGÃO Nº 051/2015

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos éticos para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde, sob a forma de maior desconto sob a tabela CMED/ANVISA para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme termo de referência deste edital (anexo I).
DATA: 03/12/2015
HORÁRIO: 10:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 18 de novembro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:D9B71DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME-001/2015

O Município de Leopoldina, Minas Gerais, através de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público que estão abertas, no período de 24 de NOVEMBRO a 04 de DEZEMBRO DE 2015 as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para abertura de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de Professor PEB III –(Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Ensino Religioso, Educação Física, Artes e Língua Estrangeira (Inglês), Professor PEBII (Ensino Fundamental – anos iniciais e educação Infantil), PEBII (Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE) e Especialista em Educação Básica para substituição aos professores e especialista da educação básica do Quadro Efetivo de Pessoal da Administração Municipal que se encontrem em afastamento legal ou exercendo cargos em comissão, para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com os cargos a seguir relacionados, o qual se regerá pelas instruções deste Edital.

I – DISPOSIÇÕES LEGAIS

A contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 2.620, de 25 de maio de 1994, nos artigos 46, 79 e 98 da Lei Complementar nº 17/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério da Administração Municipal de Leopoldina e dá outras providências e Lei nº 3.932, de 13 de agosto de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, REMUNERAÇÃO

2.1 - O Candidato concorrerá aos cargos, Habitação/Requisitos necessários estabelecidos, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Nº do Cargo	Cargo	Habilitação/Requisitos Necessários
01	Professor PEB II	Curso Normal Superior Ou Curso de Pedagogia com habilitação para o magistério de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

02	Professor PEB II	Licenciatura Plena em Educação Especial ou pós graduação em educação especial ou educação inclusiva (para as salas de AEE).
03	Especialista em Educação Básica	Graduação em Pedagogia com especialização na área Ou Licenciatura em área específica e Pós-Graduação, de acordo com o artigo 64 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
04	Professor PEB III – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação Língua Portuguesa
05	Professor PEB III – Matemática	Licenciatura Plena em Matemática Ou Licenciatura Plena em Ciências e Habilitação Matemática
06	Professor PEB III – Ciências	Habilitação Plena em Ciências Ou Habilitação Plena em Biologia
07	Professor PEB III – Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais iniciada na vigência da Portaria MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº 38/2003) Ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais e Habilitação Geografia
08	Professor PEB III - História	Licenciatura Plena em História Ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais iniciada na vigência da Portaria MEC nº399/89,ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº09/2005). Ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais – Habilitação História.
09	Professor PEB III – Ensino Religioso	Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa Ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento em curso de cujo currículo conste conteúdo relativo às Ciências da Religião, metodologia e filosofia do ensino Religioso ou educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas Ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas Ou Licenciatura em qualquer área de conhecimento, acrescida de Curso de Metodologia e Filosofia de Ensino Religioso, oferecido por entidade credenciada e reconhecido pela SEE
10	Professor PEB III – Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física
11	Professor PEB III – Artes	Licenciatura Plena em Educação Artística Ou Licenciatura Plena em Desenho e Plástica, em Artes Plásticas, em Artes Cênicas, Em Música ou em Instrumentos Musicais.
12	Professor PEB III – Língua Estrangeira (Inglês)	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação Inglês

2.2 – Os contratados temporários terão vencimento equivalente ao inicial dos servidores efetivos, nos termos do §2º do artigo 2º da Lei Municipal 2.620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, e observará o piso nacional estabelecido.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve:

3.1 - possuir a escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
3.2 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, de nacionalidade portuguesa, sendo que neste caso, deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;
3.3 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.4 - estar em dia com as obrigações militares;
3.5 - gozar de perfeita saúde física e mental para o desempenho das atribuições do cargo;
3.6 - ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

IV – DO PRAZO

A contratação objeto do presente certame será pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo a administração:
4.1 - rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:
a) - desempenho ineficiente das funções;
b) - necessidade de redução com gasto de pessoal.

4.2 – Prorrogá-lo por igual período, caso mantenha-se a situação que originou a necessidade do contrato temporário pelo presente certame, com o escopo de manter a continuidade dos serviços públicos essenciais.

V - DAS INSCRIÇÕES

Período: de 24 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO de 2015 das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (horário de Brasília), na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Lucas Augusto, 88, Centro.

VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

6.1 – requerimento de inscrição corretamente preenchido (em modelo a ser fornecido no local da inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital;

6.2 – original e fotocópia ou fotocópia autenticada, legível e identificável do documento de identidade, CPF, comprovante de regularidade com serviço militar;

6.3 - indicar, obrigatoriamente um único cargo, mencionado no Edital, sob pena de não ter a inscrição efetivada;

6.4 - apresentar o original e cópia de certificados de conclusão-graduação de curso na área de educação, porventura concluídos, listados no anexo I deste Edital, para conferência e autenticação pelo responsável pelas inscrições;

6.5 - comprovar experiência profissional, no magistério, no cargo de professor, mediante apresentação, original e cópia, de:

6.5.1 - original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com data de admissão e demissão ou, se estiver atuando, apresentar também declaração expedida pelo empregador;

6.5.2 - declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, comprovando o tempo de serviço, em se tratando de contrato temporário e/ou servidor efetivo;

6.6 - o candidato amparado pela Lei nº 3.069, de 29/08/2002, deve entregar, no ato da inscrição, laudo médico, original e cópia, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a causa da deficiência;

6.7 - somente serão contados, para efeito de pontuação, no máximo 15 (quinze) anos de experiência profissional.

6.8 - o candidato que omitir dados, prestar informação falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada e tornados nulos os atos dela decorrentes, pelo agente público competente, em qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive após a efetivação do contrato.

6.9 – será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

6.10 – o candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante, quando do preenchimento do requerimento de inscrição e formulário para análise do Currículo Profissional.

6.11 – não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou após as datas estabelecidas.

6.12 - as informações prestadas no ato da inscrição, inclusive por representante legal, são de inteira responsabilidade do candidato.

VII – DA SELEÇÃO

7.1 - O Processo Seletivo Simplificado consta de Prova de Títulos, de caráter classificatório e compete à Comissão de Acompanhamento e Seleção, designada pela Portaria Nº 185 de 17 de novembro de 2015 a coordenação e a supervisão.
7.2 - A avaliação dos títulos restringe-se ao componente curricular a que o candidato concorre, conforme Anexo I deste Edital.

7.3 - Excetuam-se deste item os cursos de treinamento com carga horária mínima de 30 horas, realizados na área de Educação.
7.4 – É vedado concorrer a componentes curriculares de área específica, os candidatos portadores do Curso de Magistério de quatro anos ou de Curso de Magistério de três anos mais um ano de estudos adicionais.
7.5 - Não serão avaliados os títulos ilegíveis que contenham rasuras ou que estejam em desacordo com este Edital.
7.6 - Na contagem final do tempo de atuação no magistério, a fração igual ou superior a seis meses considera-se como um ano.
7.7 - O candidato que, após a avaliação de títulos, for considerado inabilitado não terá sua inscrição efetivada.
7.8 - Na avaliação dos títulos mencionados no Anexo I deste Edital, devem ser computados os pontos de apenas um dos títulos exigidos para inscrição, acrescidos, quando for o caso, dos pontos inerentes aos títulos complementares.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos por componente curricular.

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato:
a) de maior idade;
b) o de maior escolaridade;
c) maior experiência profissional, documentalmente comprovada.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte quatro) horas da divulgação do resultado, exclusivamente no setor de Protocolo da Prefeitura de Leopoldina, localizado à Rua Lucas Augusto, 68, Centro.

XI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

XII – DO RESULTADO

O resultado será afixado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação, até o dia 15 de DEZEMBRO de 2015 bem como será publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal Equipe) e no site da Prefeitura: www.leopoldina.mg.gov.br, sendo divulgado nas mídias locais.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão publicadas no quadro de aviso da Prefeitura de Leopoldina, Sede da Secretaria Municipal de Educação, no Órgão Oficial do Município – Jornal Equipe e no site oficial da Prefeitura de Leopoldina: www.leopoldina.mg.gov.br;
13.2 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 designada pelo Senhor Prefeito Municipal;
13.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento;
13.4 – Caso surjam novas vagas, em cargos de idêntica especificação, a Prefeitura de Leopoldina reserva-se no direito de preenchê-las utilizando o presente Processo Seletivo Simplificado, sempre de acordo com a ordem de classificação e desde que dentro do prazo de validade estabelecido;
13.5 – A classificação neste Processo Seletivo, não gera direito à admissão, mas esta, quando ocorrer, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos;
13.6 - Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato classificado deverá manter junto a Secretaria Municipal de Educação, seu endereço atualizado visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização;
13.7 - Às pessoas portadoras de necessidades especiais é garantido o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a necessidade de que são portadoras;
13.8 - A admissão do candidato habilitado neste Processo Seletivo estará condicionada à conclusão do laudo médico da Prefeitura de Leopoldina, que ateste a capacidade para o desempenho das funções;
13.9 - O candidato classificado no Processo Seletivo e convocado para assumir o cargo, deverá estar disponível para assumir suas atividades a partir da data da convocação;
13.10 - O candidato classificado , quando da sua convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para assinatura dos atos e apresentar obrigatoriamente todos os documentos exigidos para efetivar a contratação;
13.11 - Em hipótese alguma será admitido candidato com documentação incompleta ou que não atenda a convocação dando início às atividades;
13.12 - Não haverá nova chamada ao candidato que não comparecer nos prazos estabelecidos para admissão.
13.13 - O candidato inscrito e convocado para uma localidade ou turno, somente poderá suprir carência em outra, nos casos em que haja necessidade da Administração, e que não haja candidatos aguardando convocação, naquela localidade, no componente curricular e no turno respectivo.
13.14 - É vedado o desvio de função do contratado, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa e civil da chefia imediata e do contratado.
13.15 – Os candidatos contratados temporariamente não adquirem a estabilidade de servidor do Quadro de Pessoal do Município de Leopoldina.
13.16 - O contratado que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir estas normas, terá após as devidas apurações, a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de ressarcimento ao erário, resguardados os terceiros de boa fé.
13.17 - Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do contratado.
13.18 – Compete à Secretaria Municipal de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos proceder à convocação dos candidatos classificados mediante a existência de carência, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme previsto no Edital.
13.19 – A convocação do candidato classificado será realizada por telefone.
13.20 – O candidato que não atender à convocação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será imediatamente convocado por telegrama.
13.21 – Caso o candidato permaneça inerte pelo prazo de mais 24 (vinte e quatro) horas, será considerado desistente e desclassificado.
13.22 – Caso todos os classificados tenham sido convocados e haja necessidade de nova contratação temporária na área específica dentro do ano letivo de 2016, a Secretaria Municipal de Educação reiniciará as convocações pelo 1° (primeiro) classificado , obedecendo a ordem de classificação.
13.23- Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06(seis) meses, dentro de 05(cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapasse o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94.

XIV – DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 18 de novembro de 2015.

REGINA LUCIA BARBOSA BRITTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:

a) Doutorado (máximo de 1 título), valendo 5 pontos;

b) Mestrado (máximo de 1 título), valendo 4 pontos;

c) Especialização - Nível de Pós-Graduação na área da educação (carga horária a partir de 320 horas - máximo de 2 títulos), valendo 3 pontos cada;

d) Aperfeiçoamento na área da educação (carga horária a partir de 101 horas - máximo de 3 títulos), valendo 2 pontos cada;

e) Treinamento na área da educação (carga horária igual ou superior a 30 horas - máximo de 5 títulos), valendo 1 ponto cada;

f) outros cursos de treinamento na área de Educação (carga horária mínima de 30 horas por curso - máximo de 5 títulos), valendo 1 ponto cada.

g) Tempo de serviço no magistério, exercido no cargo de professor PEB III(na área), professor PEBII e técnico pedagógico devidamente comprovado em carteira de trabalho, declaração ou certidão de tempo de serviço, no máximo de quinze anos, valendo 1 ponto cada ano.

ESTADO DE MINAS GERAIS		Nº da inscrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SME - EDITAL N° 001/2015		
Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	*Data de Nascimento:*	*Sexo: M( ) F ( )*
CPF:	*Título Eleitoral:*	*Estado Civil:*
e-mail:		
Endereço:		*Bairro:*
Município/CEP:	*Estado:*	*Fone: ( )*
Portador de Deficiência?		
SIM ( )		
NÃO( )		
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados. Na oportunidade declaro que apresentei os seguintes documentos para fins de pontuação:		
Local e Data:	*Assinatura do Candidato:*	

Via Prefeitura

ESTADO DE MINAS GERAIS		Nº da inscrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2015		
Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Local e Data:	*Assinatura do Responsável pelo recebimento:*	

Via Candidato

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9BD8BB26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 02382/15 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2015 DATA: 16.11.15

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no parecer jurídico, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da profissional em enfermagem **BRUNA SANTOS NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF: 085.554.386-83, COREN-MG:418.972, o qual foram HABILITADA E CREDENCIADA pela Comissão Permanente de Licitação, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL,** referente ao Edital de Credenciamento nº 003/2014.
Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 16 de Novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0242890E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº02380/15 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/15 DATA: 09.11.15

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **parecer jurídico nº 251A/2015** de 09 de Novembro de 2015, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para a contratação de:

• **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FILHO**,portador do CPF: 228.566.766-34, credencia para transporte terceirizado de **Taxi I e Taxi II.**

Valor global estimativo para este processo**: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Para atender as demandas das diversas secretarias municipais, referente ao **Edital de Credenciamento nº 004-15.**

Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 09 de Novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F31EF83F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 178/15. PRC Nº. 02380/15 – INEXIGIBILIDADE: 023/15-

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **JOSE PEDRO DOS SANTOS FILHO.** OBJETO:**TRANSPORTE DE SERVIDORES EM GERAL, PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, EXCURSÃO, PASSEIOS OU CAMPEONATOS DE ALUNOS, ESPORTISTAS, E CIDADÃOS EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS.** VALOR ESTIMATIVO: **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) ANUAIS.** VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 09.11.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6FDCAB82

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 02027, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	21		100	2.172,81
02.01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				
339030 - Material de Consumo	25		100	1.060,00
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	29		100	530,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	52		100	608,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55		100	120,00
02.02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO				
339030 - Material de Consumo	97		100	40,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
339030 - Material de Consumo	138		100	372,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	185		101	600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188		101	120,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	196		101	125,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	199		101	2.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	222		101	40,00
02.04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE				
339030 - Material de Consumo	257		144	1.271,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293		100	635,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	302		100	590,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314		100	520,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	317		100	750,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320		100	1.700,00
02.04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS				
339030 - Material de Consumo	340		100	90,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342		100	4.100,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	364		155	2.120,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	403		102	95,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	404		102	2.600,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	411		102	1.090,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.302.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	420		102	200,00
02.05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	465		102	480,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE				
339030 - Material de Consumo	483		150	790,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492		102	750,00
02.07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	600		129	70,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	617		129	5,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644		117	2.350,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	675		100	2.200,00
02.08.02.17.512.0018.2.237 - APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	694		117	1.080,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS				
339030 - Material de Consumo	731		116	5.110,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	733		100	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	734		100	3.530,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	741		100	45,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA				
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	774		100	30,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	787		117	480,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	813		117	520,00
TOTAL DE CRÉDITOS				43.988,81

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS				
469091 - Sentencas Judiciais	22		100	2.172,81
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE				
339030 - Material de Consumo	122		100	1.000,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123		100	2.000,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA				
339030 - Material de Consumo	132		100	1.000,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198		101	720,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210		101	520,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224		101	40,00
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	285		100	350,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS				
339030 - Material de Consumo	291		100	435,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	301		100	240,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	303		100	200,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339030 - Material de Consumo	309		100	800,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	316		100	350,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	319		100	1.100,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A				

REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	321		100	200,00
02.04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	333		100	90,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	337		100	4.100,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	348		102	480,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	350		102	95,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	367		155	520,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405		102	1.300,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	412		102	1.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	416		102	200,00
02.05.02.10.302.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421		102	750,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	433		102	1.600,00
02.07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	602		129	70,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	624		129	5,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	645		100	405,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	672		100	1.200,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	673		100	1.000,00
02.08.02.17.512.0018.2.237 - APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	695		100	4.371,00
02.08.02.17.512.0018.2.237 - APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	696		100	150,00
02.08.02.25.752.0017.1.021 - EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	702		117	4.430,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	710		100	2.790,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	713		100	5.260,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	743		100	45,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	754		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				43.988,81
TOTAL DE RECURSOS				43.988,81

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2015.

Luz, 09 de novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:34950EE5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02241/2015 DE 27.10.2015 PREGÃO Nº 049/2015 DE 28.10.2015 ABERTURA PREVISTA PARA DIA 12.11.2015

DESPACHO

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, pelas leis pertinentes e com fundamento no Art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como ante a solicitação do Procurador do Município – Dr. Lelton Santos Nogueira, de posse do processo emitiu o parecer, o qual opina pela revogação do **PRC 02241/15 – RP 016/2015**, para que possa ser preparado um novo processo Licitatório sem que existam quaisquer omissões, e obscuridades a respeito dos pontos levantados no certame, entretanto **REVOGA** a licitação publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 29.10.15, referente ao processo **PRC nº 02241/2015 – PREGÃO Nº 049/2015**, cujo objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA PESSOAS ASSISTIDAS PELO SUS, PARA O EXERCICIO DE 2015/2016 NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**
Em razão do acima exposto, fica **REVOGADO** o presente Processo de Licitação e determinado que a Comissão Permanente de Licitação - CPL instaure outro em nova oportunidade, após as adequações necessárias que levaram a decretação da revogação acima.

Publique-se.

Luz, 16 de novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4CC62A05

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS - EDITAL 003/2015. RESULTADO GERAL

FUNÇÃO: Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
1.	Luan Camargos Fernandes Silva	01/06/1993	**95,0**
2.	Douglas Santos Ribeiro	29/12/1986	**90,0**
Desclassificado	Juliano da Silva	15/04/1985	**0,0**

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Guilherme Henrique Silva Martins	12/07/1990	**100,0**
	Eric Cristian Pereira Santos	16/10/1994	**100,0**
	Joice Adriana Avelar Silva	21/08/1995	**95,0**
	Davi Domingos Cardoso	22/10/1998	**95,0**
	Mateus Alves Silva	25/07/1992	**90,0**
	Lucas Silva Martins	21/04/1995	**90,0**
	Viviane Oliveira Lourentino	17/04/1975	**85,0**
	Joel Santos Ramos	08/07/1987	**85,0**
	Poliana Rodrigues Ferreira	05/12/1990	**80,0**
Desclassificado	Douglas José dos Santos	30/12/1989	**0,0**
Desclassificado	Marcos Henrique Azara da Silva	25/09/1997	**0,0**
Desclassificado	Raphael Luiz Lino Teixeira de Souza	30/05/1995	**0,0**
Desclassificado	Tiago Pereira Pacheco Lima	27/11/1995	**0,0**
Desclassificado	Ulysses Vargas Braga	30/03/1984	**0**
Desclassificado	Wesley Henrique Pacheco Silva	23/02/1991	**0**

FUNÇÃO: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Higiene Dental

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
1.	Carmosina Pereira de Camargos Leandro	26/3/1961	**50**
Desclassificado	Heloísa Oliveira Forquim	2/12/1987	**0**

FUNÇÃO: Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Laboratório

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Raiane Silva Araújo	07/03/1995	**95**
	Geovana Almeida Teixeria Santos	28/05/1996	**95**
	Fabiana Gomes Ribeiro	22/10/1979	**90**
	Sabrina Thiane Veloso da Silva	11/03/1995	**90**
	Carla Cristina Pereira	28/10/1997	**90**
	Gizele Sousa Fiusa	16/12/1988	**85**
	Kenia Caroline Cunha Silva	31/03/1991	**85**
	Priscila Cruz Silva	03/03/1993	**85**
	Naiara Barbosa Vieira	02/09/1994	**85**
	Taina Silva Moreira	10/11/1995	**85**
	Luana Maria Garcia Oliveira	28/05/1996	**85**
	Mariana Aparecida Pereira da Silva Gonçalves	04/05/1989	**80**
	Bruno Augusto Gomes Custódio	11/06/1990	**80**
	Thamires Joiele Costa Morais	16/06/1990	**80**
	Loraine Ferreira Silva Brito	14/10/1994	**80**
	Larissa Mendes Pinto	20/03/1995	**80**
	Ana Paula Silva Mendes	14/09/1995	**80**
	Lorena Souza Amaral Silva	29/02/1996	**80**
	Raiane Luisa Silva Ferreira	11/04/1996	**80**
	Regina Aparecida R. Pereira Batista	21/10/1980	**75**
	Marilac Pereira	20/12/1984	**75**
	Priscila Duarte Leite	12/06/1991	**75**
	Ana Luisa Oliveira Lopes	29/12/1995	**75**
	Brener Ribeiro Xavier	25/07/1996	**75**
	Patricia Tavares da Silva Gondim	01/03/1975	**70**
	Marisa de Fátima Silva dos Santos	12/01/1982	**70**
	Weslei Altair Silva	24/01/1985	**70**
	Mônica Caetano Oliveira Vargas	25/09/1985	**70**
	Thais Resende Oliveira	26/02/1992	**70**
	Samanda Xavier Araújo	26/01/1993	**70**
	Daline Bonifácio Araújo Silva	05/02/1996	**70**
	Paola Bernardes Silva Rodrigues	19/03/1996	**70**
	Rafaela Barbosa Ferreira	30/09/1996	**70**
	Bruna Fernanda Silva Oliveira	19/05/1997	**70**
	Michele Silva Pereira	01/09/1997	**70**
	Selma Maria da Silva	15/11/1966	**65**
	Alessandra Silva Araújo Oliveira	02/04/1979	**65**
	Daniela Sousa Oliveira	24/11/1982	**65**
	Paula Sousa Mendes	26/04/1993	**65**
	Gleisiane Ribeiro	13/04/1995	**65**
	Rayane Ventura Cardoso	09/09/1996	**65**
	Samira Luciana Oliveira Silva	17/04/1998	**65**
	Danielle Costa Silva	13/04/1983	**60**
	Raquel Cristina Resende Pinto	26/10/1993	**60**
	Leticia Silva Dias	16/09/1996	**60**
	Larissa Ester Martins Rosa	25/09/1997	**60**
	Tatiane Santos Cruz	13/12/1997	**60**
	Celia Maria Amaral Faustino Silveira	30/04/1968	**55**
	Quelen Lacerda Bonifacio	06/07/1990	**55**
	Aline Silva Santos	08/05/1996	**55**
	Rubia Silva Ferreira	18/09/1996	**55**
	Eliamar Alvarenga Silva	26/12/1991	**50**
Desclassificado	Eliana Garcia Brandão Carvalho	30/11/1963	**45**
Desclassificado	Flaviana Machado Lacerda Nicolau	23/01/1982	**45**
Desclassificado	Karina Alves Ruas	25/05/1977	**45**
Desclassificado	Janete Egidio de Oliveira	28/07/1967	**40**
Desclassificado	Poliana Aparecida Xavier Figueiredo	10/12/1997	**40**
Desclassificado	Carla Regina Benfica	20/06/1976	**35**
Desclassificado	Luzia Cristina Domingos Silva	24/02/1994	**30**
Desclassificado	Meiriane Costa Mesquita	20/04/1988	**30**
Desclassificado	Andre Talles Ruas de Abreu	27/11/1995	**0**
Desclassificado	Bruno Pereira Garcia	25/04/1989	**0**
Desclassificado	Carla Eduarda Ferreira Silva	07/04/1992	**0**
Desclassificado	Fernanda Souza de Oliveira	08/02/1998	**0**
Desclassificado	Gabriela Leite Oliveira	22/06/1994	**0**
Desclassificado	Gabriela Silva Salviano	24/10/1994	**0**
Desclassificado	Geisinara Pereira Moreira	11/04/1989	**0**
Desclassificado	Jessica Luzia Dias Gonçalves Lima	19/04/1991	**0**
Desclassificado	Kimberly Brandão de Carvalho	11/06/1995	**0**
Desclassificado	Lorena Oliveira Ramos	13/01/1987	**0**
Desclassificado	Raianne Aparecida Ribeiro Ferreira		
Desclassificado	Sabrina Samera Silva Oliveira	16/02/1995	**0**
Desclassificado	Tamara Teixeira Gonçalves	30/05/1995	**0**

FUNÇÃO: Agente de Saúde 2 – Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Elaine Conceição Silva Ferreira	11/04/1971	**85**
	Suellen Oliveira Almeida	02/09/1997	**85**
	Verônica Ferreira Cardoso Silva	26/01/1982	**80**
	Franciele Tiburcio Mesquita	07/10/1988	**75**
	Flavia Aparecida Pereira	13/06/1996	**75**
	Maria Aparecida Araújo Martins	10/08/1970	**70**
	Samia Talita Oliveira	06/08/1988	**70**
	Patricia Campos Leite Pacheco	25/10/1989	**70**
	Luana de Sousa Paim	04/11/1991	**70**
	Maria das Graças da Cruz Silva Pereira	16/11/1977	**65**
	Glaucia Geralda Mendes	22/02/1981	**65**
	Joana Aparecida Santos Amaral	30/04/1997	**65**
	Ana de Paula Rodrigues	11/07/1985	**60**
	Lunara Pinto Ferreira Oliveira	03/07/1994	**55**
	Renata Aparecida Oliveira	23/06/1997	**55**
	Maria Eleusa da Silva Lima	20/09/1957	**50**
	Lazara Aparecida de Oliveira Alves	28/01/1967	**50**
	Andreia Silva Araújo	29/07/1980	**50**
	Geziane Cardoso da Silva	25/03/1982	**50**
	Analine Patricia Rocha Neza Vieira	28/03/1989	**50**
Desclassificado	Flavia Janaina Paixão	11/03/1992	**45**
Desclassificado	Joana Lucia Batista	20/07/1965	**45**
Desclassificado	Maricelia Gomes Felix	20/05/1996	**45**
Desclassificado	Marlene de Paula Rocha Silva	03/12/1972	**45**
Desclassificado	Tamires Teixeira Gonçalves	31/08/1989	**45**
Desclassificado	Andreia Domingos Cardoso	14/07/1974	**40**
Desclassificado	Cristiano Felix Gomes	07/09/1988	**40**
Desclassificado	Janaina Silva Lima	29/04/1983	**40**
Desclassificado	Priscila Gama Soares	20/11/1990	**40**
Desclassificado	Silvana Maria Gondim Silva	14/12/1973	**40**
Desclassificado	Symon Andret Alves Camilo	09/11/1991	**40**
Desclassificado	Emiane Silva Alves	18/03/1982	**30**
Desclassificado	Beatriz Vieira da Silva	25/12/1965	**25**
Desclassificado	Janete Santos Ramos	28/07/1980	**25**
Desclassificado	Luiza Magali de Assis	18/05/1967	**20**
Desclassificado	Lidia Vieira	24/06/1984	**5**
Desclassificado	Alzira Ferreira Lara	07/08/1965	**0**
Desclassificado	Amanda Damas Oliveira	22/04/1996	**0**
Desclassificado	Ana Carloina de Azevedo Vieira	18/02/1990	**0**
Desclassificado	Ana Claudia Amaral Cunha	16/01/1991	**0**
Desclassificado	Bruna Meireles	10/06/1987	**0**
Desclassificado	Charles Camargos Santos	21/01/1991	**0**
Desclassificado	Denise Aparecida Silva Almeida	22/09/1978	**0**
Desclassificado	Elenice Isabel Silva Pereira	07/07/1977	**0**
Desclassificado	Eleuza Aparecida Silva Mendes	30/10/1968	**0**
Desclassificado	Franciele Maria Oliveira da Silva	16/07/1992	**0**
Desclassificado	Jazi Maria dos Santos Ramos	10/05/1954	**0**
Desclassificado	Joesse Ribeiro Ferreira de Faria	29/09/1995	**0**
Desclassificado	Juliana Pereira Xavier	23/10/1996	**0**
Desclassificado	Lidia Nara Carvalho Evangelista	13/09/1977	**0**
Desclassificado	Luana Pereira Xavier	11/06/1994	**0**
Desclassificado	Lucilene da Silva	29/01/1975	**0**
Desclassificado	Mariana de Paula Rodrigues	28/06/1987	**0**
Desclassificado	Patricia Marins	13/06/1970	**0**

FUNÇÃO: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ESF 1

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Michelle Buna Fonseca	22/12/1982	**90**
	Buana Silva Ferreira	20/07/1996	**85**
	Pamela Santos Teixeira	29/04/1996	**75**
	Luana Fiuza Araujo	09/12/1994	**50**
Desclassificado	Brenda Suelen Camargos Costa	04/06/1992	**0**
Desclassificado	Bryan Pereira Paolinelli Carvalho	04/08/1996	**0**

Desclassificado	Camila Rosaria dos Anjos Paula Rosa	12/01/1983	**0**
Desclassificado	Fabiana Ferreira Freitas	04/08/1982	**0**
Desclassificado	Fernanda Aparecida Campos Pinto	19/05/1989	**0**
Desclassificado	Fernanda Costa e Santos	06/03/1987	**0**

FUNÇÃO: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ESF 2

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Ivan Elias de Almeida	30/03/1993	**100**
	Philippe Miguel S. Pereira	25/04/1984	**85**
	Raiane Anicésio Silva	28/10/1996	**85**
	Fabio Caetano Vinhal	10/11/1988	**80**
	Darlene Aparecida da Silva	18/05/1987	**70**
	Vanusa Silva Oliveira	03/11/1975	**55**
	Eleuza Maria Garcia Duarte Oliveira	13/12/1965	**55**
	Gilmara Andrade Ramos	13/09/1982	**55**
	Fabiana Aparecida Silva Pereira	29/03/1987	**50**
Desclassificado	Bruna Jamara Silva Vinhal	07/02/1985	**0**
Desclassificado	Cassia Caetano Oliveira Bernardes	22/05/1977	**0**
Desclassificado	Marilia Divina da Silva Xavier	26/05/1970	**0**
Desclassificado	Samantha Avelar Rodrigues	12/08/1991	**0**
Desclassificado	Stefane Cristina Silva Pereira	15/03/1994	**0**
Desclassificado	Viviane Graciano Pereira	06/11/1983	**0**

FUNÇÃO: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ESF 3

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Carina Faria Lacerda	06/05/1992	**95**
	Janaina OLiveira	26/01/1981	**90**
	Janaina Silvestre Lopes	12/09/1991	**85**
	Danúsia Rodrigues de Carvalho	22/12/1984	**80**
	Silvana Maria de Andrade	06/08/1979	**75**
	Mariely Cristina Silva	10/07/1990	**70**
	Lidiane de Sousa Vieira Moraes	14/07/1984	**65**
	Alessandra Correa de Oliveira Santos	30/01/1987	**65**
	Gabrielle Aparecida Silva	12/09/1995	**65**
	Raphaela Rodrigues Amaral	09/10/1996	**65**
	Iara Camila Ribeiro F. de Faria	05/03/1989	**60**
	Larissa Silva Ferreira	28/02/1997	**60**
	Suellen Quiel Silva	13/08/1992	**55**
	Joice Correa Rodrigues Ribeiro	17/06/1997	**55**
	Franciane Moreira Campos	12/01/1987	**50**
Desclassificado	Dany Cristina Oliveira Amorim	08/07/1985	**0**
Desclassificado	Jhonathan Rodrigues Santos	25/03/1996	**0**
Desclassificado	Naiara Marcionilia Santos	04/04/1990	**0**
Desclassificado	Sabrina Correa Oliveira	19/12/1994	**0**

FUNÇÃO: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ESF 4

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	José Carlos Duarte e Duarte	22/02/1991	**80**
	Raiane de Paulo Ribeiro	08/01/1997	**75**
	Mônica Lamounier de Oliveira	25/07/1966	**70**
	Jessica Pereira Silva	30/05/1991	**70**
	Maria Cecilia de Carvalho	24/06/1997	**70**
	Lorena Cristina da Silva Pacheco	05/02/1989	**65**
	Maria Aparecida de Oliveira	15/07/1959	**55**
	Viviane Egidio	30/03/1970	**55**
Desclassificado	Ana Carolina Rodrigues	15/02/1994	**35**
Desclassificado	Rosilene Soares Ribeiro	14/11/1960	**35**
Desclassificado	Andre Batista da Silva	26/04/1995	**0**
Desclassificado	Flavia Maciel Miranda	06/04/1983	**0**
Desclassificado	Lisiane Coimbra Camargos	18/06/1990	**0**
Desclassificado	Luiza Martins da Silva	23/06/1996	**0**
Desclassificado	Maria Angela de Oliveira Barbosa	16/05/1956	**0**
Desclassificado	Milene Pereira	22/06/1981	**0**
Desclassificado	Nairzinha Neta Pinto Costa	16/08/1970	**0**
Desclassificado	Telma Carolina Silva Couto	03/07/1991	**0**

FUNÇÃO: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ESF 5

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Jussara Maria Araujo Silva	02/06/1972	**85**
	Fernanda Silva Resende	22/8/1997	**80**
	Marise Silva Resende	30/04/1979	**60**
Desclassificado	Andresa Cristina Duarte Silva	22/10/1982	**0**
Desclassificado	Ana Célia Costa de Sousa	4/12/	**0**
Desclassificado	Olivia Vieira Pinto	07/01/1990	**0**

FUNÇÃO: Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família – EESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Debora Karina Lourenço	30/03/1988	45	46	**91**
	Ana Paula Silva Belo	17/01/1982	40	47	**87**
	Daniel Edson Silva Caixeta	06/03/1990	40	46	**86**
	Jaciaida Chaves Duarte	27/11/1970	40	45	**85**
	Lorena de Cássia Fernandes	4/2/1986	40	43	**83**
	Vanessa Ribeiro Batista	05/10/1983	35	45	**80**
	Edivânia Cristina da Costa	06/06/1972	40	39	**79**
	Roberta Nunes Andrade	28/02/1989	35	42	**77**
	Gardenia Araujo Sousa	24/03/1971	30	45	**75**
	Thamara Borges Rodrigues	27/01/1992	30	45	**75**
	Nubia Fernanda da Silva	13/03/1983	30	44	**74**
	Kenia Batista Camargos	06/12/1983	30	44	**74**
	Bruna Santos Correia Pereira	19/10/1988	25	47	**72**
	Fernanda Gontijo Oliveira	07/07/1992	30	42	**72**
	Marsella Nunes Araújo	16/01/1989	25	45	**70**
	Dayane de Oliveira Santos	19/09/1989	30	40	**70**
	Hugo Dorjo Silva Fiusa	30/06/1991	25	44	**69**
	Tatiane Ribeiro Silva	26/06/1984	25	43	**68**
	Rafaela Flavia Gontijo de Melo	19/05/1987	25	42	**67**
	Elisa Maria da Silva	14/03/1982	25	38	**63**
Desclassificado	Renata Oliveira Couto	11/09/1986	20	45	**65**
Desclassificado	Stael Aparecida Bolina	10/11/1992	20	43	**63**
Desclassificado	Ana Claudia da Silva	26/08/1985	20	40	**60**
Desclassificado	Mariana Nunes de Araújo	07/05/1982	20	38	**58**
Desclassificado	Elizabeth Coutinho Marques	15/01/1970	20	35	**55**
Desclassificado	Juliene Aparecida Martins dos Santos	01/07/1983	10	41	**51**
Desclassificado	Barbara Lourena Lopes Andrade	08/03/1990	0	0	**0**
Desclassificado	Emanuelle Silva Costa	01/07/1985	0	0	**0**
Desclassificado	Laryssa Carla Lima de Oliveira	24/11/1983	0	0	**0**
Desclassificado	Lorena de Cassia Fernandes	04/02/1986	0	0	**0**
Desclassificado	Rubia Lamounier Araújo	25/02/1975	0	0	**0**
Desclassificado	Suelen Aparecida de Carvalho Oliveira	29/9/2015????	0	0	**0**
Desclassificado	Vagner Aparecido Lima Pereira	10/06/1980	0	0	**0**

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 2 – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Wender Rodrigues Silvestre	03/01/1985	50	46	**96**
	Claudia Elena de Oliveira Santos	24/10/1970	35	41	**76**
	Valéria Raposo Paulinelli	09/12/1977	30	43	**73**

	Vera Lúcia Gomes Custódio	09/06/1963	25	44	**69**
Desclassificado	Daniela Alves Silva	28/12/1983	0	0	**0**
Desclassificado	Lucimar Luiza Milagre Lacerda	23/12/1976	0	0	**0**

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 2 – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Rosemary Aparecida Brito de Castro	04/02/1974	35	45	**80**
Desclassificado	Adriana Livia Bernardes Silva	25/09/1981	0	0	**0**
Desclassificado	Juliana Rodrigues Mizael	27/10/1965	0	0	**0**

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 2 – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Rosemeire Gomes Pereira Rodrigues	30/05/1971	35	45	**80**
	Shirlei Vieira Silva Oliveira	04/11/1975	25	46	**71**
	Maria Geralda de Carvalho Pereira	12/11/1967	30	40	**70**
	Geane Fernandes Costa	01/03/1986	25	42	**67**
Desclassificado	Ilfrana Correa Oliveira	27/09/1975	20	39	**59**

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
	Adilza Gontijo de Araújo	20/03/1965	35	42	**77**
	Mirtes de Souza Veloso da Silva	12/03/1968	30	42	**72**
	José Edimar Pereira	03/12/1979	25	42	**67**
Desclassificado	Sthefanie Oliveira Silva	22/05/1985	0	0	**0**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B6265437

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. PROCESSO 041/2015, CARTA CONVITE 021/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X GABRIELA PAULLINELI ALMEIDA - ME, CPJ:23.247.248/0001-57. VIGÊNCIA: 17/11/2015 A 17/11/2016. VALOR: R$4.500,00 MENSAIS, TOTALIZANDO R$54.000,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:88D7D820

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO: 043/2015, PREGÃO PRESENCIAL: 018/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: 19/11/2015 A 19/11/2016**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X CASA & CONSTRUÇÃO ESQUINÃO EIRELI – ME, CNPJ:22.389.702/0001-41. VALOR R$63.265,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:774A46E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO: 044/2015, PREGÃO PRESENCIAL: 019/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE **1200 TONELADAS DE BRITA E REJEITO BRITADO**, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: 19/11/2015 A 19/11/2016**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X CASA & CONSTRUÇÃO ESQUINÃO EIRELI – ME, CNPJ:22.389.702/0001-41. VALOR :R$19.560,00. X MARCELO ROSA DE SOUZA – EIRELI – ME, CNPJ:19.000.791/0001-88. VALOR: 24.000,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A27D4727

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 044/2015, PREGÃO PRESENCIAL: 020/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 TONELADAS DE AREIA FINA E AREIA GROSSA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: 19/11/2015 A 19/11/2016**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X MARCELO ROSA DE SOUZA – EIRELI – ME, CNPJ:19.000.791/0001-88. VALOR: 51.000,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:93344216

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 029/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:03.945.035/0001-91. OBJETO: A CONCESSÃO DE AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR DOS ITENS 88 E 89, DO CONTRATO 046/2015, PARA FORNECIMENTO DE "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8AE87B0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 042/2014. Tomada de Preço N.º 002/2014. CONTRATADA:TRYUNPHO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MIRADOURO LTDA.Valor do contrato:R$ 65.538,04 (sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos).Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestar serviços de mão de obra para construção de 01 (uma) ponte na comunidade do Alegre, na cidade de Miradouro-MG.Vigência: 18/12/2015 a 17/06/2016. Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 17/11/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:4F942898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 044/2014. Tomada de Preço N.º 003/2014. CONTRATADA:TRYUNPHO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MIRADOURO LTDA.Valor do contrato:236.842,72 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra de calçamento em bloquete sextavado em diversas ruas (conforme projeto), na cidade de Miradouro-MG.Vigência: 18/12/2015 a 17/06/2016.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 17/11/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:CAACFA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 071/2015. Chamada PúblicaN.º 003/2015. CONTRATADA:Cooperativa Agropecuária Ouro Branco.Valor do aditivo:R$ 3.083,72 (três mil e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural..Vigência: 20/08/2015 a 31/12/2015.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 04/11/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:F6F7C65D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 018/2014, ORIGINÁRIO DO PRC N°. 029/2014, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – 2º Termo aditivo ao Contrato n°. 018/2014, originário do PRC n°. 029/2014, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 001/2014. Parte: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA, CNPJ nº. 02.536.066/0004-79. Objeto: Aditivar a quantidade de lixo referente a 150 toneladas, correspondendo a 25% do quantitativo inicialmente contratado, perfazendo um valor de R$ 12.025,50 (doze mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Passando o valor atualizado do contrato para R$ 60.127,50 (sessenta mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Dotação: Ficha 284 – 0209 04122 0001 2.234 339039.

Naque, MG, 23 de Outubro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:F458D836

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 03/12/2015 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de diárias de hospedagem e refeição, em atendimento às Secretarias de Administração, Esporte, Saúde e Obras do Município de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 30 de Novembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:17D9BEC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 04/12/2015 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção em geral, materiais elétricos, telefônicos, rede, hidráulicos, esgoto, madeiras, materiais para pintura, metais, materiais base, ferramentas e equipamento de proteção individual, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 30 de Novembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:AA04B768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 097/2015 - PRC 1125/2015 - RP 038/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 097/2015 – PRC 1125/2015 – RP 038/2015.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pará de Minas, 19 de novembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:1BFBD28F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO Nº 5.017/2015 - AUTO POSTO ABC LTDA

TERMO ADITIVO N.º 01/2015 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.017/2015 FIRMADO EM 24.03.2015 – AUTO POSTO ABC LTDA EPP

Termo Aditivo 01/2015 ao Contrato n.º 5.017/2015 de 24.03.2015, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado o Contratado Auto Posto ABC Ltda EPP, CNPJ: 06.169.019/0003-04, com sede em Perdões - MG, à Av. da Luz, n.º 260, Bairro Santa Terezinha, tendo como representante legal o Sr. Jamil Elganim Junior, tendo-se em vista a variação do preço dos combustíveis oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.017/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do combustível previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: Auto Posto ABC Ltda EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	Gasolina	LITRO	120.000	3,83	459.600,00
003	Alcool	Litro	35.000	2,62	91.700,00
TOTAL					551.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Muncipal

JAMIL ELGANIM JUNIOR
Auto Posto ABC LTDA EPP

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:9F97F497

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO Nº01/2015 - AO CONTRATO Nº 5.040/2015 - AUTO POSTO ABC LTDA

TERMO ADITIVO N.º 01/2015 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.040/2015 FIRMADO EM 16.04.2015 AUTO POSTO ABC LTDA

Termo Aditivo 01/2015 ao Contrato n.º 5.040/2015 de 16.04.2015, que celebram entre si, de um lado o Município de Perdões, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado MUNICÍPIO do outro lado a empresa AUTO POSTO ABC LTDA., CNPJ: 06.169.019/0003-04, com sede em Perdões - MG, à Av. da Luz, n.º 260, Bairro Santa Terezinha, tendo como representante legal o Sr Jamil Elganim Junior, tendo-se em vista a variação do preço dos combustíveis oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.040/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do combustível previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: AUTO POSTO ABC LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Oleo Diesel S10	Litro	90.000	3,29	296.100,00
TOTAL					296.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JAMIL ELGANIM JUNIOR
Auto Posto ABC LTDA

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:02273E27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 5.249/2015 - CONTRATADO VANDER SILVA GRIGÓRIO - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - LINHAS CERRADO - PERDÕES - MACHADO - PERDÕES

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **CONTRATO DE CONCESSÃO 5.249/2015 -** CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A EMPRESA **VANDER DA SILVA GRIGORIO - LINHA 05 – CERRRADO – PERDÕES & PERDÕES - CERRADO - Contratado: VANDER DA SILVA GRIGORIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 23.226.304/0001-77, Inscrição Estadual nº. Isento, estabelecida em Cana Verde – MG, à Rua Belmiro Alves, n.º 425 – Povoado do Cerradinho, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Vander da Silva Grigório, brasileiro, solteiro, empresário, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, celebram o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO**, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.987/95, no Edital de Concorrência nº. 002/2015, e nas demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1. O objeto da presente licitação é a outorga de Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus/micro-ônibus, em linhas regulares, no Município de Perdões - MG, pelo prazo de 10 (dez) anos, com exclusividade, em conformidade com a Concorrência Pública n.º 002/2015, ou seja: Linha 05 Cerrado-Perdões, Perdões-Cerrado e Linha 04 Machado – Perdões. **2.** A concessão objeto deste Certame Licitatório vem constituir um lote único de serviço, denominado Sistema de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros, em Linhas Regulares, no Município de Perdões - MG**,** ou simplesmente Sistema, e sua operação se dará em quaisquer linhas, locais, trechos e horários que se fizerem necessários dentro da área do Município de Perdões – MG, abrangência do Sistema, sob

homologação, e a critério, da CONCEDENTE, visando atender as demandas de transporte da comunidade, mantido sempre, o equilíbrio econômico-financeiro da atividade. **3.** A prestação do serviço público do Transporte Coletivo Municipal de passageiros, compreenderá a mobilização, operação, conservação, limpeza, manutenção e reposição dos veículos, equipamentos, instalações e outros, conforme especificado neste Edital, atendendo às necessidades de transporte da comunidade, em conformidade com o crescimento e a dinâmica da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: 1. Aplicam-se a este Contrato a Constituição Federal, a Lei Federal n 8.666, de ° 8.987, de 13/02/1995, a Lei Federal n°21/06/1993, a Lei Federal n 9.648, de 27/05/1998, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal n.º 1.874/96, de 14/07/1996, a Resolução CONTRAN nº 316, de 08/05/2009, a Resolução CONTRAN nº 35, de 21/05/1998, a Resolução CONAMA nº 418, de 25/11/2009, bem como as demais legislações incidentes. **2.** Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Instrumento Convocatório - Edital de Concorrência Pública n.º 002/2015 e todos os seus Anexos, bem como o regramento legal citado no item 1 desta Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS: 1. A CONCESSIONÁRIA deverá executar o serviço previsto na Cláusula Primeira deste Contrato pelo prazo de vinte anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Concessão.

CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: 1. A avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA será feita sistematicamente pela CONCEDENTE, durante toda a vigência do contrato, considerando pelo menos: a) índices de cumprimento de viagens e de frota; b) incidência de penalidades e regularidade no pagamento de multas; c) avaliação geral do estado da frota; d) avaliação da condição econômico-financeira da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONCESSÃO: 1. A Concessão é outorgada em caráter personalíssimo, inalienável, impenhorável, incomunicável e intransferível. **2.** É vedada a sub-concessão, salvo para linhas periféricas, que deverão ser realizadas mediante condições estabelecidas em Lei específica. **3.** O Sistema de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros, em Linhas Regulares, no Município de Perdões, objeto desta Licitação deverá ser inicialmente operado a partir das Linhas descritas no Anexo I do Instrumento Convocatório, que integra este contrato, com seus itinerários, horários e frequências. **4.** Deverão ser cumpridos integralmente, desde o primeiro dia de operação, os itinerários, horários, frequências e demais especificações assentados, que não poderão ter suas especificações reduzidas, salvo alterações anuídas pela CONCEDENTE. **5.** A CONCEDENTE reserva para si o direito de proceder modificações, acréscimos, aglutinações, desmembramentos, nas linhas e suas especificações, visando o atendimento de demandas oriundas da população e o melhor desempenho do Serviço, na forma do regramento legal, mantido o equilíbrio econômico-financeiro da atividade, não ensejando qualquer pretensão à indenização por parte do CONCESSIONÁRIA decorrente de alterações introduzidas. **6.** A área de atuação do Sistema compreende o perímetro urbano e rural do Município de Perdões - MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1. O exercício do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros previsto pelo Sistema de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros, por Ônibus/Micro-ônibus, em Linhas Regulares, pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido na legislação específica, nas normas pertinentes e neste próprio Contrato. **2.** Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, urbanidade, higiene, moralidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. **3.** A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS TARIFAS: 1. As tarifas serão fixadas na forma prevista nas planilhas de cálculo tarifário, previsão legal no art. 13 da Lei Municipal n.º 1.874/96. **2.** Pela prestação do serviço concedido, a CONCESSIONÁRIA tem o direito de cobrar do usuário a obrigação de pagar-lhe a tarifa de acordo com o valor da empresa vencedora. **3.** É assegurado o direito às partes contratantes de promoverem a revisão das tarifas vigentes, anualmente, para mais ou para menos, ou quando houver a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro da atividade, adequado à Planilha Tarifária, integrante deste Contrato, que será encaminhado ao Prefeito Municipal. 4. O valor inicial das Tarifas é de: **R$ 5,00 (cinco reais)** por passagem individual da Linha Cerrado -Perdões, **R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)** por passagem individual da Linha Machado – Perdões.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: 1. A CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA se obrigam a cumprir fielmente os direitos e obrigações, previstos neste Contrato, no Instrumento Convocatório da Concorrência Pública nº 001/2011 e seus Anexos, bem como na legislação pertinente. **2.** São direitos da concessionária: a) Nenhuma responsabilidade caberá à CONCESSIONÁRIA se for obrigado a cessar o trânsito por motivo de greve de seu pessoal ou por motivos oriundos de calamidade pública/situação de emergência; b) As linhas e horários executados podem ser ampliados, diminuídos, modificados, aglutinados, desmembrados pela CONCEDENTE e a requerimento devidamente justificado da CONCESSIONÁRIA. **3.** São deveres da Concessionária: a) executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Prefeitura Municipal; b) manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão; c) prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários; d) cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão; e) permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis; f) zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; g) captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço. h) remeter quando solicitado pela CONCEDENTE planilha de movimento de passageiros transportados e os demais relatórios indicadores dos resultados operacionais, nos termos das condições específicas expedidas pela CONCEDENTE; i) manter o serviço de transporte de passageiros em caráter permanente, sem outras interrupções que as permitidas pelo horário que for estabelecido pela CONCEDENTE e dentro dos itinerários pela mesma fixados; j) atender plenamente as necessidades da população, mantendo em tráfego o número de veículos que se fizer necessário, a critério da CONCEDENTE, dentro das mais estritas condições de segurança, conforto e asseio; k) mobilizar, em caso de qualquer aglomeração extraordinária da população, em qualquer local dentro da área de abrangência concedida, veículos de reserva que façam o serviço de transporte sem prejuízo das linhas e horários habituais; l) submeter-se a todas as determinações e modificações introduzidas nos itinerários fixados, se convenientes aos interesses da população, autorizados pelo Conselho Consultivo de Transportes e Trânsito, com justificação dos motivos determinantes das modificações; m) manter o número de veículos compatíveis com a demanda dos serviços, a critério da CONCEDENTE, em boas condições técnicas, sujeitando-se a exame prévio e aprovação, pela CONCEDENTE, bem como a vistorias permanentes, sempre que a CONCEDENTE entender oportunas; n) atender as condições de propriedade dos veículos e as demais especificações, inclusive de idade, conforme estipulado no Instrumento Convocatório que integra este Contrato; o) acatar as determinações da CONCEDENTE no tocante ao mínimo de viagens consideradas necessárias ao atendimento de cada linha; p) ter os veículos emplacados no Município de Perdões - MG; q) pagar os impostos e taxas incidentes na forma da legislação tributária municipal, e na forma prevista no Instrumento Convocatório que integra este contrato; r) cumprir as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções do CONTRAN e o regramento legal de trânsito e transportes das demais esferas pertinentes; s) responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados à União, ao Estado e ao Município, ou a terceiros, comprometendo-se a acatar as leis e regulamentos, quer existentes, quer futuros; t) executar o serviço ora concedido, de maneira satisfatória e de acordo com as determinações da CONCEDENTE. u) executar o serviço com veículos, do tipo ônibus/micro-ônibus em conformidade com o Instrumento Convocatório que integra este Contrato, e em perfeitas condições técnicas que permitam o transporte a que se vinculou por este ato concessivo, atendendo, entre outros, requisitos de segurança, conforto, eficiência, mantendo os mesmos devidamente conservados e em funcionamento, substituindo aqueles que desatendam as

exigências da CONCEDENTE e das normas de engenharia de tráfego e trânsito.
v) atender plenamente os requisitos ofertados e exigidos no Instrumento Convocatório integrante deste contrato, mantendo as condições exigidas durante todo o período contratual. w) colocar veículos em número suficiente em cada linha para evitar excessos de passageiros, nos horários de maior demanda, observando o limite da legislação pertinente. y) deverá possuir até dois anos após a assinatura do presente instrumento dispor de área de terreno no Município de Perdões destinada a instalação de uma garagem com as seguintes especificações necessárias: - Estacionamento privativo, com área capaz de abrigar todos os bens e veículos; local de inspeção e de lubrificação da frota; bomba de abastecimento de veículos; área coberta; com instalações para serviços de plantão e reserva; portaria própria para entrada e saída de veículos; portaria própria para entrada e saída de funcionários; instalação sanitária; serviços administrativos (registros e controle de pessoal, estatística dos serviços, contabilidade, recebedoria, zeladoria, vigilância, treinamento e sistema de telefonia. **4.** Sempre que solicitado formalmente pela CONCEDENTE o cumprimento de novas linhas, roteiros, extensões ou horários e a CONCESSIONÁRIA não executá-las dentro de prazo máximo de noventa dias, será considerada violação contratual grave, ficando a CONCEDENTE autorizada a suprir o solicitado por meio de Processo Licitatório e Concessão daquele novo objeto específico, independentemente de estar o novo objeto licitado dentro da área de abrangência deste Contrato. **5.** O desenvolvimento da operação do serviço por parte da CONCESSIONÁRIA dar-se-á a qualquer hora do dia ou da noite, segundo as determinações específicas da CONCEDENTE. **6.** A CONCESSIONÁRIA obriga-se a observar, quanto ao pessoal empregado nos serviços concedidos de que trata este contrato, a legislação social pertinente, especialmente as obrigações da legislação trabalhista e previdenciária, nenhum vínculo ou responsabilidade existindo para com a CONCEDENTE. **7.** Os empregados da CONCESSIONÁRIA, encarregados dos serviços internos dos veículos, deverão andar sempre asseados e uniformizados e tratar os passageiros com delicadeza e urbanidade. **8.** O serviço concedido ficará sob direta fiscalização da CONCEDENTE que, para este fim, usará de todos os recursos permitidos em lei. **9.** No caso em que a linha inicialmente solicitada vise especificamente locomover funcionários de estabelecimentos e estes queiram propiciar serviço próprio, poderá ser implantado serviço próprio do estabelecimento, ou serviço a ele vinculado, sob regime de fretamento. **10. São direitos da concedente:** a) Efetuar as modificações e ajustes no **Sistema de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros, por micro-ônibus, em Linhas Regulares,** referentes, entre outros, a: I - Modificações nos itinerários das linhas; II - Integração física, institucional, tarifária, de linhas entre elas ou destas com outras modalidades de transporte; III - Acréscimo ou redução de carga horária, remanejamento de veículos entre as linhas e respectivos horários de circulação; **11.** Eventual modificação na forma de remuneração, ressalvada justa arrecadação da CONCESSIONÁRIA nos termos legais vigentes. **12. São deveres da concedente:** a) regulamentar o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação; b) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais; c) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei; d) extinguir a concessão, nos casos previstos nesta Lei e na forma prevista no contrato; e) homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato; f) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão; g) zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas; h) declarar de utilidade pública os bens necessários à execução do serviço, promovendo as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis; i) declarar de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, os bens necessários à execução de serviço, promovendo-a diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis; j) estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio-ambiente e conservação; k) estimular a formação de associações de usuários para defesa de interesses relativos ao serviço. l) manter em bom estado de trafegabilidade as artérias por onde transitam os ônibus/micro-ônibus da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS 1. Os usuários, poderão, pessoalmente ou através de Associação, regularmente constituída, apresentar reclamações ou sugestões à Concedente. **2.** As reclamações serão apuradas em conformidade com o Regulamento. **3.** São atribuídos aos usuários todos os direitos e deveres contidos na Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e no Código Civil Brasileiro, desde que, pertinentes ao serviço prestado, bem como aqueles previstos no Regulamento e na legislação aplicável, inclusive os Decretos da Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES: 1. A CONCESSIONÁRIA submeterá seu(s) veículo(s) às vistorias periódicas na forma da Lei e atenderá às convocações extraordinárias para vistoria, sempre que se fizer necessário, a critério da Concedente. **2.** A CONCEDENTE poderá fiscalizar o(s) veículo(s) e a documentação da CONCESSIONÁRIA em qualquer local e hora onde o(s) mesmo(s) se encontre. **3.** A CONCESSIONÁRIA cumprirá, rigorosamente, as normas de conduta estipulada no Regulamento, no Código Nacional de Trânsito e na legislação complementar, inclusive os Decretos da Concedente. **4.** A CONCESSIONÁRIA que na execução do Serviço deixar de atender os requisitos contidos na Cláusula Quinta deste Contrato, poderá, a juízo da CONCEDENTE, ter sua Concessão revogada. **5**. Para a violação de qualquer obrigação contratual pela CONCESSIONÁRIA, será aplicada multa de até R$ 3.000,00 (três mil reais), proporcionalmente a gravidade da violação, devidamente corrigidos, desde a data da assinatura do Contrato. **6.** A CONCEDENTE pode a qualquer tempo revogar a Concessão sem sujeitar-se a qualquer tipo ou fórmula de indenização, em caso de inobservância de qualquer cláusula contratual pela CONCESSIONÁRIA, observado o contraditório e a ampla defesa.
7. A CONCESSIONÁRIA se obriga a cumprir todos os requisitos ofertados e exigidos no instrumento Convocatório, que integra o presente, no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar da data de início da vigência do Contrato de Concessão, sob pena de multa diária de até 20% (vinte por cento) sobre o faturamento bruto diário, até o suprimento da condição ofertada e exigível, e em persistindo a irregularidade podendo o Poder Público determinar a cassação da concessão. **8.** A CONCESSIONÁRIA se obriga a cumprir os demais requisitos ofertados e exigidos no Instrumento Convocatório e seus Anexos, que integram o presente Contrato, especialmente os referentes à condição de frota, condição de garagem e equipamentos, cumprimento dos prazos, cumprimento dos recolhimentos devidos, sob pena de multa diária de até 20% (vinte por cento) sobre o faturamento bruto diário, até o suprimento da condição ofertada e exigível, e em persistindo a irregularidade podendo a Concedente determinar a cassação da Concessão. **9.** Fica reservado à CONCEDENTE o direito de fiscalizar o serviço a cargo da CONCESSIONÁRIA e o estado dos respectivos veículos, não somente para verificar se este contrato está sendo fielmente cumprido, mas também na defesa da segurança e comodidade dos usuários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DA CONCESSÃO 1. A extinção da concessão será regulamentada pelos artigos 35, da Lei 8.987/95 e 78, da Lei 8.666/93 c/c art. 23 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.874/96.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GENERALIDADES 1. A CONCESSIONÁRIA, de livre vontade, concorda com todos os termos do presente Contrato de Concessão do Transporte Coletivo Municipal, por ônibus/microônibus, em todos os seus termos, obrigando-se a fielmente cumpri-lo. **2.** Os direitos e obrigações da CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA são regulados pelo presente instrumento de Concessão do Transporte Coletivo Municipal, por Ônibus/Microônibus pelas leis, regulamentos e instruções em vigor ou que venham a vigorar, desde que sobre o objeto da presente Concessão. **3.** Em razão do que estabelece o presente Contrato ficam revogados todos os demais contratos e termos aditivos vigentes até a presente data, vinculados ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Perdões/MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir as dúvidas e questões resultantes ou relativas ao presente Contrato. E por estarem assim, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste Contrato,

bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de novembro de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:10661C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2015

Pregão Presencial c/ Registro de Preços n° **066/2015** Processo Licitatório N° **093**/2015. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de pneus, câmaras de ar protetores para atender as necessidades da frota de veículos e maquinas de todas as secretarias municipais, em favor da licitante vencedora a empresa JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI EPP. CNPJ: 20831339000147, no valor total de R$ 658.875,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 18/11/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C71BF210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 27 DE NOVEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 031/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) KM** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 da manhã ás 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2016. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **09:00 horas** do dia **09/12/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:912884EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 294/2015
Decorrência: Processo nº 210/2015 Pregão nº 139/2015
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTESANATO E CORTE / COSTURA OFERECIDOS PELA OFICINA DO CRAS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: BELLA BABY COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA-ME. Valor global do contrato: R$ 4.818,25. Data da assinatura: 17/11/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 17/11/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08012092339030000000000129 F419.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:69F07F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 145/2015

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO-MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2015, PREGÃO Nº 145/2015, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO, SENDO: RECADASTRAMENTO ANUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (PERIODO DE 11/12/2015 A 18/12/2015) E REVEILLON 2.015, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 04 de dezembro de 2015 às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves nº 3000, Centro de Poço Fundo (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:94E22AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 146/2015

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO-MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2015, PREGÃO Nº 146/2015, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRAMA ESMERALDA, PLANTADA, COM FORNECIMENTO DE ADUBO PARA O PLANTIO EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICIPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 08 de dezembro de 2015 às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves nº 3000, Centro de Poço Fundo (MG)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F3A0B736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – Objeto: contratação de empresa especializada para restauração da pintura e tapeçaria de um Jeep Willys ano 1942. Proposta vencedora: Sonia Aparecida Pereira-ME – Valor: R$ 15.000,00.

Queluzito, 19/11/2015-

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:196B6522

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRAT0 DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 037/2015 – Pregão Presencial nº 020/2015. O prefeito Municipal de Queluzito (MG) homologa o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 020/2015

Queluzito, 19/11/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:B642D2D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – A Prefeitura Municipal de Queluzito torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL para aquisição de cestas natalinas. Credenciamento : até as 13h00min do dia 02/12/2015. O Edital na integra está à disposição no site: www.queluzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:F7F061D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO,** Estado de Minas Gerais, torna público que realizará licitação Processo de Licitação n° 108/2015, modalidade Tomada de Preço n° 005/2015 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para a reforma e adequação de unidade básica de saúde em Barreiros, a abertura dos envelopes ocorrerá no dia 08/12/2015 às 09h00min. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13h00min as 15h00min.

Recreio, 19 de novembro de 2015.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:4233B8E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Sergio Luiz Mendes Barros Cotta - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 76 (setenta e seis) dias contados a partir do dia 15/09/2015.
Data da assinatura: 15/09/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9A6FC553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2015 ÁS 09:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 046/2015, Pregão Presencial Nº 025/2015 e Registro de Preços Nº 016/2015, que tem como objeto a prestação de serviços para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município, com as seguintes empresas vencedoras:

BIOCORDIS CENTRO DIAG CLINICO CARD. LTDA - EPP FILIAL					
Endereço:	RUA SANTA CRUZ	N°	62		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	UBA		
CNPJ/CPF:	26.120.618/0002-60				
Pregao Presencial 25/2015					
Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
16259	CINTILIGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE ESVAZIAMENTO GASTRICO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16266	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO - 67	UNIDADE	500	R$ 1.400,00	R$ 700.000,00
16249	CINTILOGRAFIA DA TIRÓIDE	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16256	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCARDICA ESTRESSE E REPOUSO	UNIDADE	500	R$ 1.000,00	R$ 500.000,00
16245	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO	UNIDADE	500	R$ 1.000,00	R$ 500.000,00
16244	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	UNIDADE	500	R$ 350,00	R$ 175.000,00
16248	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE INALAÇÃO	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16247	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSÃO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16243	CINTILOGRAFIA RENAL DINÂMICA DTPA	UNIDADE	500	R$ 350,00	R$ 175.000,00
16263	CINTILOGRAFIA TESTICULAR	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16246	CINTILORAFIA RENAL ESTATICA DMSA	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16254	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16250	CINTOLOGRAFIA DA PARATIREÓIDE	UNIDADE	500	R$ 500,00	R$ 250.000,00
16260	CINTOLOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16255	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO PULMONAR	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16257	CINTOLOGRAIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	UNIDADE	500	R$ 600,00	R$ 300.000,00
16265	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	UNIDADE	500	R$	R$

				400,00	200.000,00
16264	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	UNIDADE	500	R$ 350,00	R$ 175.000,00
16267	DACRIOCINTILOGRAFIA	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16273	LINFOCINTILOGRAFIA	UNIDADE	500	R$ 500,00	R$ 250.000,00
16253	LINFOCINTOLOGRAFIA DE MMII	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16251	PESQUISA DE PERFUSÃO CEREBRAL	UNIDADE	500	R$ 600,00	R$ 300.000,00
16252	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO - 131	UNIDADE	500	R$ 500,00	R$ 250.000,00
Total do Fornecedor...					R$ 5.350.000,00

ASSOCIACAO BENEFICIENTE CATOLICA

Endereço:	RUA FREI CORNELIO	N°	200
Bairro:	LAURINDO DE CASTRO	Cidade:	UBA
CNPJ/CPF:	25.335.803/0001-28		

Pregao Presencial 25/2015

Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
16237	ABDOMEM (AP/LATERAL OU LOCALIZADA)	UNIDADE	500	R$ 26,00	R$ 13.000,00
16238	ABDOMEM AGUDO	UNIDADE	500	R$ 36,00	R$ 18.000,00
16236	ABDOMEM SIMPLES	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16187	ADENOIDES 1 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16210	ANTEBRAÇO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16185	ARCADA ZIGOMATIC 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16206	ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
16216	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
16207	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
16202	ARTICULAÇÃO ESTERNO 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16215	ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACAS 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16186	ARTICULAÇÃO TÊMPERO-MANDIBULAR 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16214	BACIA 1 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16091	BIOPSIA DE PROSTATA COM ANESTESIA	UNIDADE	500	R$ 960,00	R$ 480.000,00
16093	BIOPSIA DE TIROIDE GUIADA POR US	UNIDADE	500	R$ 620,00	R$ 310.000,00
16208	BRAÇO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16130	BRONCOSCOPIA	UNIDADE	500	R$ 1.550,00	R$ 775.000,00
16224	CALCÂNEO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16188	CAVUM 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
16191	CERVCAL COM OBLIQUAS 5 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16190	CERVICAL 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16192	CERVICAL FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
16204	CLAVICULA	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16152	COLONOSCOPIA	UNIDADE	500	R$ 720,00	R$ 360.000,00
16189	CONDUTOS AUTIVOS INTERNOS 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16231	CORAÇÃO E VAZOS BASE 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
16232	CORAÇÃO E VAZOS BASE 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
16195	CORSO-LOMBAR 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
16203	COSTELA /HEMITORAX(1 LADO) 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16209	COTOVELO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16217	COXA OU FEMUR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16175	CRANIO 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16176	CRANIO 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16177	CRANIO 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
16174	DESINTOMETRIA OSSEA COLUNA E FEMUR	UNIDADE	500	R$ 130,00	R$ 65.000,00
16094	DOPLLER COLOR ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
16095	DOPLLER COLOR ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
16105	DOPLLER COLOR DO MEMBRO SUPERIOR	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16104	DOPPER COLOR DE ORGÃO E ESTRU	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16107	DOPPER COLOR OBSTÉTRICO	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16096	DOPPLER COLOR APARELHO URINARIO	UNIDADE	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
16097	DOPPLER COLOR BOLSA ESCROTAL	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16098	DOPPLER COLOR DA AORTA	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16102	DOPPLER COLOR DAS CAROTIDAS	UNIDADE	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
16101	DOPPLER COLOR DE 3 OU MAIS VASOS	UNIDADE	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
16100	DOPPLER COLOR DE DUAS PERNAS	UNIDADE	500	R$ 480,00	R$ 240.000,00
16099	DOPPLER COLOR DE UMA PERNA	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16106	DOPPLER COLOR ENDOVAGINAL	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16108	DOPPLER COLOR TIREOIDE	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16193	DORSAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16194	DORSO-LOMBAR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16154	ELETROENCEFALOGRAMA	UNIDADE	500	R$ 75,00	R$ 37.500,00
16167	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS INFERIORES	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16168	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS SUPERIORES	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16241	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIÓPISIA	UNIDADE	500	R$ 290,00	R$ 145.000,00
16225	ESCANOMETRIA DOS MEMBROS INF. (MMII)	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16201	ESTERNO 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
16148	HITEROSSALPINGOGRAFIA	UNIDADE	500	R$ 220,00	R$ 110.000,00
16218	JOELHO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16219	JOELHO ESQUERDO E DIREITO 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00
16220	JOELHO(AP,PERFIL,E AXIAL DE ROTULA) 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
16196	LOMBO SACRA 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
16197	LOMBO SACRA COM OBLIQUAS 5 INCIDENICAS	UNIDADE	500	R$ 31,00	R$ 15.500,00
16198	LOMBO SACRA FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 38,00	R$ 19.000,00
16149	MAMOGRAFIA ALTA RESOLUÇÃO	UNIDADE	500	R$ 100,00	R$ 50.000,00
16213	MÃO E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16212	MÃO OU QUIRODÁCTILOS 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16155	MAPEAMENTO CEREBRAL	UNIDADE	500	R$ 220,00	R$ 110.000,00
16178	MASTOIDES 8 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 33,00	R$ 16.500,00
16183	MAXILAR INFERIOR 3 INCIDÊNICAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16205	OMOPLATA 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
16179	ORBITAS 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16184	OSSOS DA FACE 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16223	PÉ 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16221	PERNA 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
16211	PUNHO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16166	RESSONÂNCIA MAGNETICA ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
87529	RESSONANCIA MAGNETICA ALTO CAMPO DE MAMA	UNIDADE	500	R$ 1.150,00	R$ 575.000,00
16159	RESSONÂNCIA MAGNETICA ARTICULAÇÕES	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16158	RESSONÂNCIA MAGNETICA BACIA OU PELVIS	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16163	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16161	RESSONÂNCIA MAGNETICA COTOVELO OU PUNHO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16157	RESSONÂNCIA MAGNETICA CRANIO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16169	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO ABDOMEN TOTAL	UNIDADE	500	R$ 400,00	R$ 200.000,00
16170	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO: CRANIO /BACIA/ PELVIS/ ARTICULAÇÕES/ OMBRO/ COTOVELO/ PUNHO/ TORNOZELO/ PÉ/ COLUNA/ PESCOÇO/ TORAX/ ABDOMEM SUPERIOR/ ABDOMEN PELVICO/	UNIDADE	500	R$ 400,00	R$ 200.000,00
16160	RESSONÂNCIA MAGNETICA OMBRO	UNIDADE	500	R$	R$

				300,00	150.000,00
16164	RESSONÂNCIA MAGNETICA PESCOÇO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16165	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORAX	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16162	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORNOZELO OU PE	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16153	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	UNIDADE	500	R$ 290,00	R$ 145.000,00
16199	SACRO COCCIX 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
16180	SEIOS DA FACE 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16181	SEIOS DA FACE 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16182	SELA TURCA 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16242	SERVIÇO DE ANESTESIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TC E RM	UNIDADE	500	R$ 240,00	R$ 120.000,00
16144	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	500	R$ 470,00	R$ 235.000,00
16140	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE BACIA	UNIDADE	500	R$ 310,00	R$ 155.000,00
16136	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE MASTOIDE	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16138	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE PELVE	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16146	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE RINS	UNIDADE	500	R$ 350,00	R$ 175.000,00
16142	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE TORAX	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16143	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	500	R$ 350,00	R$ 175.000,00
16139	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE BACIA	UNIDADE	500	R$ 210,00	R$ 105.000,00
16135	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE MASTOÍDE	UNIDADE	500	R$ 210,00	R$ 105.000,00
16137	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE PELVE	UNIDADE	500	R$ 210,00	R$ 105.000,00
16145	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE RINS	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16141	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE TORAX	UNIDADE	500	R$ 200,00	R$ 100.000,00
16134	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	500	R$ 270,00	R$ 135.000,00
16132	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/ COLUNA /CRANIO /PESCOÇO/ SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16133	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	500	R$ 210,00	R$ 105.000,00
16131	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ARTICULAÇÃ0/ COLUNA/ CRANIO/ PESCOÇO/ SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	UNIDADE	500	R$ 210,00	R$ 105.000,00
16229	TORAX 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16230	TORAX 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 29,00	R$ 14.500,00
16227	TORAX -LORDOTICA 1 INCIDENCIA	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16226	TORAX PA 1 INCIDENCIA	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16228	TORAX PA E LATERAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
16222	TORNOZELO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16200	TOTAL OU PANORÂMICA	UNIDADE	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
16173	URETROCISTOGRAFIA	UNIDADE	500	R$ 155,00	R$ 77.500,00
16234	URETROCISTROGRAFIA MICCIONAL	UNIDADE	500	R$ 155,00	R$ 77.500,00
16156	UROFLUXOMETRIA	UNIDADE	500	R$ 150,00	R$ 75.000,00
16233	UROGRAFIA EXCRETORA	UNIDADE	500	R$ 165,00	R$ 82.500,00
16235	UROGRAFIA MINUTADA	UNIDADE	500	R$ 165,00	R$ 82.500,00
16172	UROGRAFIA VENOSA DA BEXIGA	UNIDADE	500	R$ 165,00	R$ 82.500,00
16109	US ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	500	R$ 75,00	R$ 37.500,00
16112	US ARTICULARES	UNIDADE	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
16113	US BOLSA ESCROTAL S/ DOPPLER	UNIDADE	500	R$ 55,00	R$ 27.500,00
16114	US CRANIO	UNIDADE	500	R$ 58,00	R$ 29.000,00
16115	US ENDOVAGINAL	UNIDADE	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
16116	US GLOBO OCULAR	UNIDADE	500	R$ 56,00	R$ 28.000,00
16117	US HIPOCONDRIO DIREITO(FIGADO, VESICULA)	UNIDADE	500	R$ 65,00	R$ 32.500,00
16118	US MORFOLOGICO	UNIDADE	500	R$ 75,00	R$ 37.500,00
16119	US OBSTÉTRICO	UNIDADE	500	R$ 43,00	R$ 21.500,00
16120	US OBSTÉTRICO GEMELAR	UNIDADE	500	R$ 43,00	R$ 21.500,00
16121	US ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	UNIDADE	500	R$ 55,00	R$ 27.500,00
16124	US PELVICA TRANSVAGINAL CONTROLE	UNIDADE	500	R$ 152,00	R$ 76.000,00
16122	US PELVICA(GINECOLOGICA)	UNIDADE	500	R$ 34,00	R$ 17.000,00
16123	US PELVICA(TRANSVAGINAL)	UNIDADE	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
16125	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	UNIDADE	500	R$ 46,00	R$ 23.000,00
16126	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	UNIDADE	500	R$ 92,00	R$ 46.000,00
16127	US RETROPERITONIO GRANDES VASOS E	UNIDADE	500	R$ 78,00	R$ 39.000,00
16128	US TORAX(EXTRACARDÍARCO)	UNIDADE	500	R$ 50,00	R$ 25.000,00
16110	USG ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	500	R$ 110,00	R$ 55.000,00
16151	VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PESQUISA	UNIDADE	500	R$ 290,00	R$ 145.000,00
Total do Fornecedor...					R$ 11.601.000,00

BIOCORDIS CENTRO DIAG. CLINICO CARDIOLOGICO - EPP MATRIZ			
Endereço:	RUA SANTA CRUZ	N°	62
Bairro:	CENTRO	Cidade:	UBA
CNPJ/CPF:	26.120.618/0001-89		
Pregao Presencial 25/2015			

Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
16103	DOPPLER COLOR DE CAROTIDAS E VER.	UNIDADE	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
16147	ECO CARGIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO	UNIDADE	500	R$ 160,00	R$ 80.000,00
15990	TESTE ERGOMETRICO	UNIDADE	500	R$ 120,00	R$ 60.000,00
Total do Fornecedor...					R$ 280.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES					

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:7A6ACA24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 016/2015
Processo Licitatório nº 046/2015
Pregão Presencial nº 025/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Associação Beneficente Católica
Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

CNPJ: 25.335.803/0001-28

Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
16237	ABDOMEM (AP/LATERAL OU LOCALIZADA)	UNIDADE	500	R$ 26,00	R$ 13.000,00
16238	ABDOMEM AGUDO	UNIDADE	500	R$ 36,00	R$ 18.000,00
16236	ABDOMEM SIMPLES	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16187	ADENOIDES 1 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16210	ANTEBRAÇO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16185	ARCADA ZIGOMATIC 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16206	ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
16216	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
16207	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
16202	ARTICULAÇÃO ESTERNO 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16215	ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACAS 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16186	ARTICULAÇÃO TÊMPERO-MANDIBULAR 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16214	BACIA 1 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16091	BIOPSIA DE PROSTATA COM ANESTESIA	UNIDADE	500	R$ 960,00	R$ 480.000,00
16093	BIOPSIA DE TIROIDE GUIADA POR US	UNIDADE	500	R$ 620,00	R$ 310.000,00
16208	BRAÇO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16130	BRONCOSCOPIA	UNIDADE	500	R$ 1.550,00	R$ 775.000,00
16224	CALCÂNEO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00

16188	CAVUM 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
16191	CERVCAL COM OBLIQUAS 5 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16190	CERVICAL 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16192	CERVICAL FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
16204	CLAVICULA	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16152	COLONOSCOPIA	UNIDADE	500	R$ 720,00	R$ 360.000,00
16189	CONDUTOS AUTIVOS INTERNOS 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16231	CORAÇÃO E VAZOS BASE 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
16232	CORAÇÃO E VAZOS BASE 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
16195	CORSO-LOMBAR 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
16203	COSTELA /HEMITORAX(1 LADO) 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16209	COTOVELO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16217	COXA OU FEMUR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16175	CRANIO 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16176	CRANIO 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16177	CRANIO 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
16174	DESINTOMETRIA OSSEA COLUNA E FEMUR	UNIDADE	500	R$ 130,00	R$ 65.000,00
16094	DOPLLER COLOR ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
16095	DOPLLER COLOR ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
16105	DOPLLER COLOR DO MEMBRO SUPERIOR	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16104	DOPPER COLOR DE ORGÃO E ESTRU	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16107	DOPPER COLOR OBSTÉTRICO	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16096	DOPPLER COLOR APARELHO URINARIO	UNIDADE	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
16097	DOPPLER COLOR BOLSA ESCROTAL	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16098	DOPPLER COLOR DA AORTA	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16102	DOPPLER COLOR DAS CAROTIDAS	UNIDADE	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
16101	DOPPLER COLOR DE 3 OU MAIS VASOS	UNIDADE	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
16100	DOPPLER COLOR DE DUAS PERNAS	UNIDADE	500	R$ 480,00	R$ 240.000,00
16099	DOPPLER COLOR DE UMA PERNA	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16106	DOPPLER COLOR ENDOVAGINAL	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16108	DOPPLER COLOR TIREOIDE	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16193	DORSAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16194	DORSO-LOMBAR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16154	ELETROENCEFALOGRAMA	UNIDADE	500	R$ 75,00	R$ 37.500,00
16167	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS INFERIORES	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16168	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS SUPERIORES	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16241	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIÓPISIA	UNIDADE	500	R$ 290,00	R$ 145.000,00
16225	ESCANOMETRIA DOS MEMBROS INF. (MMII)	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16201	ESTERNO 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
16148	HITEROSSALPINGOGRAFIA	UNIDADE	500	R$ 220,00	R$ 110.000,00
16218	JOELHO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16219	JOELHO ESQUERDO E DIREITO 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00
16220	JOELHO(AP,PERFIL,E AXIAL DE ROTULA) 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
16196	LOMBO SACRA 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
16197	LOMBO SACRA COM OBLIQUAS 5 INCIDENICAS	UNIDADE	500	R$ 31,00	R$ 15.500,00
16198	LOMBO SACRA FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 38,00	R$ 19.000,00
16149	MAMOGRAFIA ALTA RESOLUÇÃO	UNIDADE	500	R$ 100,00	R$ 50.000,00
16213	MÃO E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16212	MÃO OU QUIRODÁCTILOS 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16155	MAPEAMENTO CEREBRAL	UNIDADE	500	R$ 220,00	R$ 110.000,00
16178	MASTOIDES 8 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 33,00	R$ 16.500,00
16183	MAXILAR INFERIOR 3 INCIDÊNICAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16205	OMOPLATA 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
16179	ORBITAS 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16184	OSSOS DA FACE 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16223	PÉ 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16221	PERNA 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
16211	PUNHO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16166	RESSONÂNCIA MAGNETICA ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
87529	RESSONANCIA MAGNETICA ALTO CAMPO DE MAMA	UNIDADE	500	R$ 1.150,00	R$ 575.000,00
16159	RESSONÂNCIA MAGNETICA ARTICULAÇÕES	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16158	RESSONÂNCIA MAGNETICA BACIA OU PELVIS	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16163	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16161	RESSONÂNCIA MAGNETICA COTOVELO OU PUNHO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16157	RESSONÂNCIA MAGNETICA CRANIO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16169	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO ABDOMEN TOTAL	UNIDADE	500	R$ 400,00	R$ 200.000,00
16170	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO: CRANIO/ BACIA/ PELVIS/ ARTICULAÇÕES/ OMBRO/ COTOVELO/ PUNHO/ TORNOZELO/ PÉ/ COLUNA/ PESCOÇO/ TORAX/ ABDOMEM SUPERIOR/ ABDOMEN PELVICO/	UNIDADE	500	R$ 400,00	R$ 200.000,00
16160	RESSONÂNCIA MAGNETICA OMBRO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16164	RESSONÂNCIA MAGNETICA PESCOÇO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16165	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORAX	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16162	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORNOZELO OU PE	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16153	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	UNIDADE	500	R$ 290,00	R$ 145.000,00
16199	SACRO COCCIX 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
16180	SEIOS DA FACE 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16181	SEIOS DA FACE 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16182	SELA TURCA 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
16242	SERVIÇO DE ANESTESIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TC E RM	UNIDADE	500	R$ 240,00	R$ 120.000,00
16144	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	500	R$ 470,00	R$ 235.000,00
16140	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE BACIA	UNIDADE	500	R$ 310,00	R$ 155.000,00
16136	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE MASTOIDE	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16138	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE PELVE	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16146	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE RINS	UNIDADE	500	R$ 350,00	R$ 175.000,00
16142	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE TORAX	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16143	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	500	R$ 350,00	R$ 175.000,00
16139	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE BACIA	UNIDADE	500	R$ 210,00	R$ 105.000,00
16135	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE MASTOÍDE	UNIDADE	500	R$ 210,00	R$ 105.000,00
16137	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE PELVE	UNIDADE	500	R$ 210,00	R$ 105.000,00
16145	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE RINS	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16141	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE TORAX	UNIDADE	500	R$ 200,00	R$ 100.000,00
16134	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	500	R$ 270,00	R$ 135.000,00
16132	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ARTICULAÇÃ0 /COLUNA/ CRANIO/ PESCOÇO /SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16133	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	500	R$ 210,00	R$ 105.000,00
16131	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ARTICULAÇÃ0/ COLUNA/ CRANIO/ PESCOÇO/ SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	UNIDADE	500	R$ 210,00	R$ 105.000,00
16229	TORAX 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
16230	TORAX 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 29,00	R$ 14.500,00
16227	TORAX -LORDOTICA 1 INCIDENCIA	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16226	TORAX PA 1 INCIDENCIA	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16228	TORAX PA E LATERAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
16222	TORNOZELO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
16200	TOTAL OU PANORÂMICA	UNIDADE	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
16173	URETROCISTOGRAFIA	UNIDADE	500	R$ 155,00	R$ 77.500,00
16234	URETROCISTROGRAFIA MICCIONAL	UNIDADE	500	R$ 155,00	R$ 77.500,00
16156	UROFLUXOMETRIA	UNIDADE	500	R$ 150,00	R$ 75.000,00
16233	UROGRAFIA EXCRETORA	UNIDADE	500	R$ 165,00	R$ 82.500,00
16235	UROGRAFIA MINUTADA	UNIDADE	500	R$ 165,00	R$ 82.500,00
16172	UROGRAFIA VENOSA DA BEXIGA	UNIDADE	500	R$ 165,00	R$ 82.500,00
16109	US ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	500	R$ 75,00	R$ 37.500,00
16112	US ARTICULARES	UNIDADE	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
16113	US BOLSA ESCROTAL S/ DOPPLER	UNIDADE	500	R$ 55,00	R$ 27.500,00
16114	US CRANIO	UNIDADE	500	R$ 58,00	R$ 29.000,00
16115	US ENDOVAGINAL	UNIDADE	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
16116	US GLOBO OCULAR	UNIDADE	500	R$ 56,00	R$ 28.000,00
16117	US HIPOCONDRIO DIREITO(FIGADO, VESICULA)	UNIDADE	500	R$ 65,00	R$ 32.500,00

16118	US MORFOLOGICO	UNIDADE	500	R$ 75,00	R$ 37.500,00
16119	US OBSTÉTRICO	UNIDADE	500	R$ 43,00	R$ 21.500,00
16120	US OBSTÉTRICO GEMELAR	UNIDADE	500	R$ 43,00	R$ 21.500,00
16121	US ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	UNIDADE	500	R$ 55,00	R$ 27.500,00
16124	US PELVICA TRANSVAGINAL CONTROLE	UNIDADE	500	R$ 152,00	R$ 76.000,00
16122	US PELVICA(GINECOLOGICA)	UNIDADE	500	R$ 34,00	R$ 17.000,00
16123	US PELVICA(TRANSVAGINAL)	UNIDADE	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
16125	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	UNIDADE	500	R$ 46,00	R$ 23.000,00
16126	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	UNIDADE	500	R$ 92,00	R$ 46.000,00
16127	US RETROPERITONIO GRANDES VASOS E	UNIDADE	500	R$ 78,00	R$ 39.000,00
16128	US TORAX(EXTRACARDÍARCO)	UNIDADE	500	R$ 50,00	R$ 25.000,00
16110	USG ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	500	R$ 110,00	R$ 55.000,00
16151	VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PESQUISA	UNIDADE	500	R$ 290,00	R$ 145.000,00
Total do Fornecedor...					**R$ 11.601.000,00**

Validade: 12 (doze) meses
Data – 09/10/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Fabiano dos Santos - Associação Beneficente Católica

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 016/2015
Processo Licitatório nº 046/2015
Pregão Presencial nº 025/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Biocordis Centro Diagnóstico Clínico Cardiológico Ltda – EPP (Matriz)
Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

CNPJ: 26.120.618/0001-89

Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
16103	DOPPLER COLOR DE CAROTIDAS E VER.	UNIDADE	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
16147	ECO CARGIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO	UNIDADE	500	R$ 160,00	R$ 80.000,00
15990	TESTE ERGOMETRICO	UNIDADE	500	R$ 120,00	R$ 60.000,00
Total do Fornecedor...					**R$ 280.000,00**

Validade: 12 (doze) meses
Data – 09/10/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Paulo César Carvalhido Gaspar – Biocordis Centro Diagnóstico Clínico Cardiológico Ltda – EPP (Matriz)

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 016/2015
Processo Licitatório nº 046/2015
Pregão Presencial nº 025/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Biocordis Centro Diagnóstico Clínico Cardiológico Ltda – EPP (Filial)
Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

CNPJ: 26.120.618/0002-60

Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
16259	CINTILIGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE ESVAZIAMENTO GASTRICO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16266	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO - 67	UNIDADE	500	R$ 1.400,00	R$ 700.000,00
16249	CINTILOGRAFIA DA TIRÓIDE	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16256	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCARDICA ESTRESSE E REPOUSO	UNIDADE	500	R$ 1.000,00	R$ 500.000,00
16245	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO	UNIDADE	500	R$ 1.000,00	R$ 500.000,00
16244	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	UNIDADE	500	R$ 350,00	R$ 175.000,00
16248	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE INALAÇÃO	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16247	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSÃO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16243	CINTILOGRAFIA RENAL DINÂMICA DTPA	UNIDADE	500	R$ 350,00	R$ 175.000,00
16263	CINTILOGRAFIA TESTICULAR	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16246	CINTILORAFIA RENAL ESTATICA DMSA	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16254	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16250	CINTOLOGRAFIA DA PARATIREÓIDE	UNIDADE	500	R$ 500,00	R$ 250.000,00
16260	CINTOLOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16255	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO PULMONAR	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16257	CINTOLOGRAIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	UNIDADE	500	R$ 600,00	R$ 300.000,00
16265	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	UNIDADE	500	R$ 400,00	R$ 200.000,00
16264	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	UNIDADE	500	R$ 350,00	R$ 175.000,00
16267	DACRIOCINTILOGRAFIA	UNIDADE	500	R$ 250,00	R$ 125.000,00
16273	LINFOCINTILOGRAFIA	UNIDADE	500	R$ 500,00	R$ 250.000,00
16253	LINFOCINTOLOGRAFIA DE MMII	UNIDADE	500	R$ 300,00	R$ 150.000,00
16251	PESQUISA DE PERFUSÃO CEREBRAL	UNIDADE	500	R$ 600,00	R$ 300.000,00
16252	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO - 131	UNIDADE	500	R$ 500,00	R$ 250.000,00
Total do Fornecedor...					**R$ 5.350.000,00**

Validade: 12 (doze) meses
Data – 09/10/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Paulo César Carvalhido Gaspar – Biocordis Centro Diagnóstico Clínico Cardiológico Ltda – EPP (Filial)

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:8F62551E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3400/2015

Designa Servidorque Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 29, § 5º, do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monique Aparecida Antero Pedro, matrícula nº 558, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a exercer a função de Secretária da Junta do Serviço Militar nº 164 de Rodeiro.

Art. 2º Dispensar a servidora Luciani Alves Moreira Teixeira, matrícula nº 170, da função de Secretária da Junta do Serviço Militar nº 164 de Rodeiro.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8DD5B630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3401/2015

Concede Adicional de Pós-Graduação a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o requerimento do servidor

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275, ocupante do cargo de Professor, por possuir pós-graduação, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 007/2007.

Paragráfo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 19 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DC6191DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO 01/2015

COMUNICADO

A Prefeitura de Rosário da Limeira/MG informa a todos os interessados, especialmente aos fornecedores infranominados, que após o decurso de 15 (quinze) dias desta publicação, caso não haja manifestação, cancelará todas as notas de empenhos ou ordens de pagamento abaixo elencadas, eis que, conforme relatório conclusivo inserto no Processo Administrativo 01/2015, tais documentos contábeis, que totalizam R$ 154.781,42 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), foram indevidamente lançados em "Restos a Pagar" do exercício financeiro de 2013, já que foram pagos e não liquidados no respectivo sistema contábil.
Qualquer impugnação e/ou manifestação deverá, no prazo acima, ser endereçada à Prefeitura de Rosário da Limeira, sediada na Praça Nossa Senhora de Fátima nº 232, CEP 36878-000.
Maiores informações pelo telefone (32) 3723-1263(32) 3723-1263, com Álvaro ou Odair.

Rosário da Limeira, 19 de novembro de 2015.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito

Fornecedor	NE/OP	Valor
(?)	5949	8.983,17
	0521	272,68
	5077	138,60
	6087	700,92
	6699	67.330,80
ALEX SANDRO	5943	469,48
	6087	180,00
CASA DE CARIDADE	1863	531,97
CÉLIA MURTA	3324	400,00
CLARO	0665	99,10
CLÁUDIA MIRANDA MARTINS	5942	7.900,00
COPASA	0023	63,27
	0030	151,02
	0033	74,80
	0524	31,35
	1249	139,49
	1250	451,79
	0027	1.076,70
	0029	68,92
	0031	291,76
	0032	62,16
	0052	16,57
	0513	13,25
	1624	15,94
DEPÓSITO DE GÁS ROSÁRIO DA LIMEIRA LTDA.	5910	219,50
EBCT	0049	725,02
	0061	121,82
	2076	241,58
EMATER	0107	1.315,08
EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	0069	18,01
ENERGISA	0005	1.848,67
	0095	49,20
	0809	0,40
	2700	66,92
	3617	434,82
	0002	401,03
	0003	24,48
	0006	116,04
	0007	662,00
	0008	64,14
	0010	439,71
	0012	997,92
	0013	48,96
	0014	116,53
	0015	73,81
	0016	198,80
	0017	686,01
	0018	140,53
	0019	32,31
	0021	24,48
	0492	24,48
	0495	53,96
	0498	170,40
	0501	1.875,88
	0504	268,33
	0810	294,07
	1243	302,12
EVANDRO BARBOSA	5874	1.164,00
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.	5945	200,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1422	0,30
GIZA ROSA	6049	115,00
GLÓRIA	0533	2.500,00
IRMÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5195	1.206,69
JOACÉLIO ELIAS	5997	32,62
JOÃO GONÇALVES FONTES FILHO	5944	3.652,25
KENEDY LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.	5081	6.745,30
MÁRCIO RIBEIRO FALCO	1543	40,00
MIGUEL ALVES DE SOUZA	5998	61,32
POSTO MASSI E FILHA LTDA.	6020	720,04
	5892	199,96
	5893	1.148,00
	6023	2.344,00
PREVILI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	0106	11.169,99
	1891	2.363,41
RUAN TOMAZ DA SILVA	5941	908,36
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	2096	0,52
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS	0112	2.302,19
	0113	1.122,44
TELEMAR	0034	222,41
	0035	481,16
	0036	736,04
	0037	111,15
	0043	2.273,73
	0039	189,43
	1612	77,40
	5197	19,45
WILLIAN RIBEIRO DA SILVA	5040	168,16

Data Supra

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:071BC992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 089/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 089/2015 atrelado ao Processo Tomada de Preço n°. 005/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para ação de saneamento básico no município de Rubelita/MG, na modalidade Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas, contemplada por meio do Convênio n°. 0401/2013-Cedente: Fundação Nacional de Saúde, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **CONSTRUTORA S.J. DOIS IRMÃOS LTDA - ME**, com sede à Rua Salinas, n°. 164, Povoado de Lagoa de Baixo, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.934.631/0001-64 e Inscrição Estadual n°. 002.244.169.00-78. **DA ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA DA CONTRATADA -** Mediante solicitação da empresa e através de alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e, considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais para este procedimento licitatório, fica, através deste termo, alterado o nome fantasia da empresa que passa a ter a seguinte denominação: "CONSTRUTORA NORTE MINAS".Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 10 de Novembro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:60208EC1

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO Nº038/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 038/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 003/2015, tendo como objeto: Aquisição de combustíveis para atender a demanda da frota municipal no exercício de 2015, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **POSTO RUBELITA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.673.478/0001-33. **DA REVISÃO CONTRATUAL DE VALOR:** Conforme solicitação da empresa contratada e devidas justificativas demonstradas através de notas fiscais apresentadas, e, após parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, arrimado no art. 65 "d" da Lei 8666/93, fica reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro nos percentuais de 3,33 % (três virgula trinta e três porcento) para o valor unitário da GASOLINA COMUM, passando de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para R$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos), 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três porcento) para o valor unitário do DIESEL COMUM, passando de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) para R$ 3,00 (três reais) e 2,59% (dois vírgula cinquenta e nove porcento) para o valor unitário do DIESEL S10, passando de R$ 3,08 (três reais e oito centavos) para R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 12 de Novembro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:C8AE83F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 2997/15

"Define critérios objetivos para classificação e seleção das mulheres inscritas no 'Programa Municipal de Inclusão Produtiva da Mulher', nos termos da Lei Municipal nº 1711/2013 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de articular ações que tenham como fundamento fornecer os subsídios necessários para proporcionar o desenvolvimento socioeconômico da família, através de intervenções de curto e médio prazo.

Considerando a política de assistência social de forma complementar, conforme estabelecido no art. 25 da LOAS, que trata dos projetos de enfrentamento à pobreza.

Considerando a necessidade de proporcionar os instrumentos necessários para inclusão socioeconômica das mulheres chefes de família.

Considerando, por fim, o disposto na Lei Municipal n.º 1711/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto tem por objetivo estabelecer os critérios objetivos para inscrição, classificação e seleção das mulheres inscritas no "Programa Municipal de Inclusão Produtiva da Mulher", nos termos da Lei nº 1711/2013.

Seção I
Programa de Inclusão Produtiva da Mulher – Modalidade de Qualificação Profissional I

Art. 2º. Semestralmente, será aberto edital de inscrição para o "Programa de Inclusão Produtiva da Mulher", na modalidade Qualificação Profissional I, oportunidade em que serão ofertadas 30 (trinta) vagas para mulheres chefes de família.

Art. 3º. Define-se como mulher chefe de família, a mulher que é solteira, divorciada ou viúva, que não viva em união estável, que tenha filhos ou não, e que seja a única responsável pela unidade familiar.

Art. 4º. As mulheres enquadradas na modalidade de Qualificação Profissional I, que sejam selecionadas integrarão o quadro de funções públicas temporárias da administração pública municipal, pelo período de 6 (seis) meses, exercendo uma jornada diária de 4 (quatro) horas, ficando a cargo da coordenação do programa definir o horário, a função e o local em que a função pública será exercida.

§1º. Pela inclusão e freqüência aos cursos de qualificação ou durante o período necessário para formalização dos arranjos produtivos necessários, cada participante terá direito a um auxílio financeiro, correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do menor vencimento básico pago aos servidores municipais.

§2º. Será garantida a concessão de auxilio alimentação, através da entrega de uma cesta alimentação, a cada uma das unidades familiares inseridas no programa, nos termos da Lei Municipal nº 1700/2013.

Art. 5º. Decorrido o prazo previsto no *caput* do art. 4º, e não sendo constatada a ocorrência de desenvolvimento social do grupo familiar, poderá ser ofertado à mulher chefe de família a oportunidade de prorrogação do programa por um período de mais 6 (seis) meses, mantendo a beneficiária no quadro de funções públicas temporárias da administração pública municipal.

Art. 6º. Para inscrever-se no "Programa de Inclusão Produtiva da Mulher" como chefe de família, a candidata deverá:
I – Ser a mulher provedora da unidade familiar.
I – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
II – Residir no município de Santa Bárbara/MG, há pelo menos 1 (um) ano.

Art. 7º. Define-se como mulher provedora, aquela que é referência econômica da família, identificada por meio de estudo social competente, que tenha capacidade plena para o trabalho.

Art. 8º. A inscrição, seleção e classificação das candidatas será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, que fará publicar lista com os nomes das candidatas selecionadas como chefes de família.

Parágrafo único: Da lista prevista no *caput* caberá recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, que será decidido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 9º. A classificação das mulheres enquadradas como chefe de família obedecerá os seguintes critérios:
I – Menor renda per capta.
II – Maior idade.

Art. 10. A classificação da vulnerabilidade social do grupo familiar deverá ser devidamente fundamentada.

Seção II
Programa de Inclusão Produtiva da Mulher – Modalidade de Qualificação Profissional II

Art. 11. Serão reservadas 70 (setenta) vagas para o "Programa de Inclusão Produtiva da Mulher", na modalidade Qualificação Profissional II.

Art. 12. As vagas previstas no *caput* do art. 12 serão destinadas as mulheres que não se enquadrarem como chefes de família.

Art. 13. Na modalidade de qualificação profissional II, as mulheres selecionadas serão incluídas na Horta Comunitária, fazendo jus ao recebimento de auxílio alimentação, através da entrega de uma cesta alimentação, a cada uma das unidades familiares inseridas no programa, nos termos da Lei Municipal nº 1700/2013.

Art. 14. A inserção de mulheres no "Programa de Inclusão Produtiva da Mulher" na modalidade prevista no art. 12, poderá ocorrer a qualquer tempo, sendo necessário apenas a manifestação expressa da candidata junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego e a disponibilidade de vaga.

Art. 15. As mulheres enquadradas na modalidade de Qualificação Profissional II, que sejam selecionadas, poderão permanecer no programa pelo período de 18 (dezoito) meses.

Das disposições finais e transitórias

Art. 16. A candidata que abandonar ou for excluída do programa, independentemente da modalidade, não poderá inscrever-se novamente antes do decurso do prazo de 1 (um) ano.

Art. 17. Será sumariamente excluída da lista de selecionadas, a candidata que omitir informações ou prestar informações inverídicas durante o processo de inscrição, seleção e classificação.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, observadas as suas atribuições específicas, poderá expedir instruções ou portarias para fiel execução deste Decreto e solucionar os eventuais casos omissos.

Parágrafo único: Compete ainda à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego o planejamento, execução, monitoramento, controle e avaliação do programa previsto neste Decreto.

Art. 19. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 19 de novembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FD02E0E2

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 2996/15

"Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação Municipal Parque Recanto Verde, nos termos do art. 23, XIII, da Lei Complementar Municipal n.º 1436/2007 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1436/2007, considerando a necessidade e o interesse público em relação a efetiva implantação do Parque Recanto Verde como unidade de conservação municipal, nos termos do Plano Diretor do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica criada a Unidade de Conservação Municipal Parque Recanto Verde.

Parágrafo único: O Parque Recanto Verde, considerado como unidade de conservação do município nos termos do art. 23, XIII, da Lei Municipal n.º 1436/2007, deverá ser efetivamente implantado pela administração municipal, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 2º. A implantação do Parque Recanto Verde como unidade de conservação do município tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território municipal;

II - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

III - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;

IV - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

V - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana é o órgão competente para a adoção das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto, devendo atuar conforme as seguintes diretrizes:

I - assegurar os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade na implantação do Parque Recanto Verde;

II - assegurar a participação efetiva da sociedade na criação, implantação e gestão do Parque Recanto Verde;

III - buscar o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão do parque;

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana, no cumprimento deste Decreto, observará o disposto no parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal n.º 1436/2006 e na Lei Federal 9.985/2000 com vistas a habilitar o município ao recebimento do ICMS Ecológico e de outros recursos e benefícios previstos em lei.

Art. 5. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 17 de novembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:79572894

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ESTUDANTES BENEFICIADOS NO PROGRAMA VOCÊ NA UNIVERSIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA VOCÊ NA UNIVERSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DE RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Conforme disposto no art. 4º, V, do Decreto Municipal n.º 2953/2015, bem como na Lei Municipal n.º 1775/2015, **PUBLICA-SE**, em resultado final e após a análise de recursos e impugnações, bem como após a realização de diligências e análises sociais, a lista de estudantes classificados para o Programa Você na Universidade, **sendo contemplados os 10 (dez) primeiros classificados conforme art. 3º, §2º, do Decreto Municipal 2953/2015**:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	**EMANUEL FELIPE GOMES DE OLIVEIRA***
2	**LUCAS ALVES DIAS***
3	**MAIRA MILENA DE CARVALHO***
4	**LARISSA KELEN JOSUÉ***
5	**RAPHAEL ANDERSON DA SILVA***
6	**FERNANDO CAMPOS FERREIRA***
7	**VANESSA DE OLIVEIRA DA LUZ***
8	**JEFERSON SILVA RAMOS***
9	**ALEXANDRO MARCOS***
10	**TAYRONE ESTEVAM SILVA***
11	AUGUSTO FELIPE SILVA PINTO
12	ISABELA CRISTINA SOUZA ALVES
13	GABRIELA CIRILO MACHADO
14	JESSICA IVONE VIEGAS
15	CAMILA MOREIRA RIBEIRO
16	LUCELIA APARECIDA BICALHO
17	ROBERTO MAHIER DE MORAIS
18	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA
19	MIRIAM APARECIDA NEVES
20	WENDERSON LUIS PEREIRA
21	JULIANO MARTINO CARNEIRO LOPES
22	REBECA ANTUNES RIBEIRO
23	CAROLINE DAS DORES ZEFERINO
24	ADRIELE KEILA MOREIRA
25	FRANCIELE FONSECA
26	YULE KAREN DE CARVALHO BATISTA
27	DÉBORA DA SILVA REIS
28	NANDARA DOS SANTOS MARCOS
29	JOYCE MARA GOMES DE JESUS
30	AURILAINE ÁVILA DE FREITAS
31	ANA CAROLINA MARTINS FONSECA
32	LAURA CRISTINA VIEGAS DOS SANTOS

*** 10 (dez) melhores classificados beneficiados pelo Programa**

O inteiro teor das decisões administrativas relativas aos recursos e impugnações apresentadas, bem como das revisões realizadas de ofício pela administração, está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara (prédio do patronato).

Os 10 (dez) primeiros classificados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 (dez) dias para efetivação do seu cadastro e habilitação para recebimento do benefício, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1775/2015 e Decreto Municipal n.º 2953/2015.

Santa Bárbara, 19 de novembro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3254B74E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a futura contratação contratação de pessoa jurídica especializada para locação de som de pequeno porque para a administração no exercício de 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital ficou nos termos seguintes:
GILMAR PEREIRA LIMA, *435522993604*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 406, Loja II, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.794.270/0001-14, representada neste ato Gilmar Pereira Lima, brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº MG-2.123.692, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 435.522.936-04.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 16 de julho de 2.015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C940CDE5

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante
GILMAR PEREIRA LIMA, *435522993604*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 406, Loja II, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.794.270/0001-14, representada neste ato Gilmar Pereira Lima, brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº MG-2.123.692, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 435.522.936-04., correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 16 de julho de 2015, cujo objeto é a futura contratação de pessoa jurídica especializada para locação de som de pequeno porque para a administração no exercício de 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital ficou. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 16 de julho de 2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:589DE433

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 072/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 16 de julho de 2015, sendo vencedor o licitante ***GILMAR PEREIRA LIMA,*** *435522993604*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 406, Loja II, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.794.270/0001-14, representada neste ato Gilmar Pereira Lima, brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº MG-2.123.692, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 435.522.936-04, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 16 de julho de 2015, cuja finalidade é a futura contratação de pessoa jurídica especializada para locação de som de pequeno porque para a administração no exercício de 2015, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 16 de julho de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:301F7C8D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0072/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 047/2015
DATA: 16 de julho de 2015
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de para contraçao de empresa para locação de som de pequeno porte para a administração municipal
CONTRATADA: GILMAR PEREIRA LIMA 43552293604 pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Nossa Senhora do Rosário, 406, loja II, Centro, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.794.270/0001-14.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ficha 14
PRAZO DO CONTRATO: 16/07/2015 a 31/12/2015

Publique-se.

Santa Margarida 16 de julho de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2AA0BCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 083/2015 EDITAL Nº. 050/2015
EQUIPAMENTOS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000050/2015 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos destinada ao departamento de Vigilância Epidemiológica, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 03/12/2015, até às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 19 de novembro de 2015.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:87014289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 083/2015/Pregão Presencial nº 052/2015/Registro de Preço nº 032/2015, cujo objeto é o registro de preço com eventual contratação de empresa especializada para efetuar seguro da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guainases, nº 1238, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. DO VALOR: R$ 5.801,49 (Cinco mil e oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária constantes no Orçamento Vigente, que será empenhado de acordo com a necessidade e solicitação: 02.001.04.122.0003.2004.339039-25 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.003.12.122.0007.2015.339039-103 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0014.2018.339039-124 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2041.339039-183 - Manutenção das Atividades de Saúde – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2133.339039-218 Manutenção do programa Saúde em Casa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 02.008.20.606.0012.2076.339039-434 - Manutenção das Atividades da Agricultura - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
São Francisco do Glória, 19 de Novembro de 2.015.

DAVISON CARVALHO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:37402340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 083/2015/Pregão Presencial nº 052/2015/Registro de Preço nº 032/2015, cujo objeto é o registro de preço com eventual contratação de empresa especializada para efetuar seguro da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º Andar, Bairro Brooklin Novo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. DO VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Dotação Orçamentária constantes no Orçamento Vigente, que será empenhado de acordo com a necessidade e solicitação: 02.001.04.122.0003.2004.339039-25 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.003.12.122.0007.2015.339039-103 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0014.2018.339039-124 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2041.339039-183 - Manutenção das Atividades de Saúde – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2133.339039-218 Manutenção do programa Saúde em Casa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 02.008.20.606.0012.2076.339039-434 - Manutenção das Atividades da Agricultura - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 19 de Novembro de 2.015.

DAVISON CARVALHO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:FB84765D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO Torna Público - Aviso De Cancelamento: Processo Licitatório Nº. Pmsg/Cpl/063/2015. Concorrência Pública Nº. 002/2015. Tipo: Técnica E Preços Por Item. Objeto: Concessão Do Serviço Público De Transporte Coletivo De Passageiros, Referente À Linha 1 - Circular (Urbana), E Linha 2- Guarda Dos Ferreiros / São Gotardo. Data Do Cancelamento: 17/11/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0F05C711

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/090/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY JOSÉ FERREIRA E CONSTRUÇÃO DE PALCO NA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. DATA DE ABERTURA: 07/12/2015 - ENTREGA DOS ENVELOPES APARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 30/11/2015 OU 01/12/2015 ÀS 08H45MIN. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:799F5579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG torna publico que realizará um Processo de Dispensa (art. 24, XI da Lei 8.666/93) para contratação de remanescente de obra. Aos interessados, favor procurarem o setor de Licitações para maior informações no prazo de 5 (cinco) dias.

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:1AB71F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0288/2015 -DISPENSA - 0087/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 288/2015, Dispensa 087, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Guiomoto Ltda com valor R$ 46,00 (Quarenta e seis reias), cujo objeto Aquição de óleo genuíno honda 18F 10 W 30para revisão de 1.000 Km de 02 (duas) motocicletas NX Bros ano 2015 placas : PWK 3551 e PWK 3576 utilizadas pela Gerência de Trânsito e Transporte a fim de dar continuidade a garantia das mesmas.

São Lourenço, 18 de novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E9E3F28D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0123/2015

Processo 0274/2015 - Pregão Eletrônico 0123/2015 – 2ª Chamada - Objeto: Aquisição de material de emergência para uso nas quadras poliesportivas Pedro Mello e Claudionisio Vieira Horta. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 07/12/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 07/12/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/12/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 07/12/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:88200852

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Edvaldo Rosa Comércio de Máquinas e Equipamentos para Serviços Eireli - ME no valor de R$ 9.300,00;
E homologa o Processo Licitatório nº 308/2015, Pregão Eletrônico nº 027/2015, que tem como objeto: a aquisição de capela de fluxo laminar.

São Lourenço/MG, 18/11/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7352E9C6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2015

O SAAE de São Lourenço/MG *torna público que em razão de pedido de impugnação do Edital, a Tomada de Preços nº 004/2015 está SUSPENSA, até a emissão de pareceres jurídico e técnico quanto ao alegado no mérito da impugnação.*

São Lourenço, 19 de novembro de 2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1E3D1723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Rescisão Contratual Amigável. Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 037/2015, Processo nº 1029/2015.

CONTRATADA: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA-ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços na realização de exames de eletrocardiograma digital, holter 24 horas digital, teste ergonométrico digital, M.A.P.A 24 horas digital, ecocardiograma com doppler digital e eletroencefalograma digital, com fornecimento dos equipamentos em caráter de comodato, pelo período de 12 meses.
Fica por vontade das partes rescindido o contrato de prestação de serviços respectivo, a partir da data de 16 de novembro de 2015, ficando estas desobrigadas do cumprimento de suas responsabilidades recíprocas, direitos e deveres, bem como dão plena e irrevogável quitação, para nunca mais repetir, a que título for, conforme o disposto na legislação relativa a matéria.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C85D2184

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 085/2015, Processo nº 1788/2015 - Objeto: contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços em cessão de links de internet, interligação de rede (intranet), instalação e montagem e manutenção dos servidores e seus respectivos, por 12 meses. Vigência: 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016. Contratado: MINAS GERAIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. Valor Total: R$ 357.900,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:9F30C9EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 635/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015

Referente à contratação exclusiva de microempresa para criação e produção de material interativo e impresso de divulgação do Museu Virtual em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo deste Município. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 01/12/2015. Abertura das propostas dia 01/12/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:1222B08F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº716/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 716 de 18 de novembro de 2015, cujo objetivo "Dispõe sobre urbanização de área e dá outras providências".

Silveirânia, 18 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:765D43B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº717/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 717 de 18 de novembro de 2015, cujo objetivo "Autoriza conceder reajuste aos servidores municipais que auferem mensalmente vencimentos superior ao mínimo vigente e dá outras providências".

Silveirânia, 18 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:94BFD7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº718/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 718 de 18 de novembro de 2015, cujo objetivo "Altera a redação do art.46 da Lei Municipal n°712 de 15 de julho de 2015 e dá outras providências".

Silveirânia, 18 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:A743A57E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Dispensa Nº 020/2015 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGIA LTDA.** Objeto: **Contratação da empresa para a prestação de serviços destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de Dosimetria Pessoal TLD/OSL externa para usuário e padrão com a finalidade de leitura de registros de radiação e emissão de relatórios técnicos mensais e anuais,** atendendo a portaria nº 453/1998 da vigilância Sanitária RDC 306/2004 e circular 01/74 da Comissão de Energia Nuclear**.** Valor total: R$ R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 12 meses, como inicio em 17/10/2015 a 16/10/2016.

Publique-se.

Três Marias – MG, 15 de outubro de 2015.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A7A30DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015
Objeto: **aquisição de peças para manutenção do veículo HLF-3002, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência deste presente Edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
INJECTOR DIESEL ELETRONIC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA					
Lote: 0002 - LOTE 02					
0001	Bico injetor	6	Unid.	297,56	1.785,36
0002	Rastreamento do sistema eletrônico	1	Serv.	150,00	150,00
0003	Teste e calibração em eletro injetores	6	Serv.	150,00	900,00
0004	Remover e instalar eletro injetores	1	Serv.	150,00	150,00
0005	Teste em válvula reguladora M prop	1	Serv.	60,00	60,00
				Total do Lote:	3.045,36
				Total do Fornecedor:	3.045,36
RETIFICA DE MOTORES STANDARD LTDA					
Lote: 0001 - LOTE 01					
0001	Kit motor	6	Unid.	370,00	2.220,00
0002	Guia de cabeçotes	12	Unid.	13,00	156,00
0003	Retentores de cabeçotes	1	Unid.	114,00	114,00
0004	Escova de aço	2	Unid.	85,00	170,00
0005	Junta carter	1	Unid.	114,00	114,00
0006	Serviço de desmontagem e montagem	1	Serv.	2.426,00	2.426,00
0007	Serviço de projeção de camisas	1	Serv.	920,00	920,00
0008	Serviço de descarbonizar	1	Serv.	980,00	980,00
				Total do Lote:	7.100,00
				Total do Fornecedor:	7.100,00
				Total Geral:	10.145,36

Notas de autorização de fornecimento nº. 2987, 2988, 2995 e 2996.

Publique-se.

Três Marias – MG, 19 de novembro 2015.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7338D3F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 124/2015 – PROCESSO N.º 1223/2015

Objeto: Aquisição de Arranjos, Coroas e Buquê de Flores. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: José Eustáchio dos Santos ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.401.435/0001-18, valor total estimado registrado: R$ 105.618,50 (cento e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência: 18/11/2015 a 18/11/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:59B026DC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 133/2015 - PROCESSO N.º 1263/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 133/2015 - Processo n.º 1263/2015,** realizado no dia 12 de novembro de 2015, referente à Aquisição Material de Papelaria, em favor das empresas: **Papelaria Ferreira Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 123.647,42 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos); **Papelaria e**

Copiadora Copysul Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 68.533.967/0001-72, valor total estimado registrado: R$ 68,75 (sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **Pedro César Borges Ramos EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.462.229/0001-00, valor total estimado registrado: R$ 16.513,00 (dezesseis mil, quinhentos e treze reais); **Moema Comercial Ltda. EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, valor total estimado registrado: R$ 1.692,30 (mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos) e **Marcília de Azevedo Grossi**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.821.116/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 24.719,14 (vinte e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos).

Três Pontas, 16 de novembro de 2015

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5698E894

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 136/2015 - PROCESSO N.º 1324/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 136/2015 - Processo n.º 1324/2015**, realizado em 16 de novembro de 2015, referente à Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação, em favor das empresas: **Ultimax EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.575.521/0001-20, valor total estimado registrado: R$ 605.229,40 (seiscentos e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); **Ferratecus Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.318.757/0001-20, valor total estimado registrado: R$ 654.617,28 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos); **Moema Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, valor total estimado registrado: R$ 164.526,28 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Três Pontas, 16 de novembro de 2015

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6669B9E8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 137/2015 – PROCESSO Nº 1391/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços para **Aquisição de Material Esportivo.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 02 de dezembro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DA76C777

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° SAAE-TPO-031/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - PROCESSO Nº 049/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-45.

Contratada: GESTCOM INFORMATICA LIMITADA – ME – CNPJ nº 09.666.624/0001-17.

Objeto: Fica reajustado de acordo com a base de variação do IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (set/2014 à set/2015), com o índice de 9,4932%; os valores das locações dos objetos do contrato, passando, a partir de então, a ter como valor global a quantia de **R$ 99.982,22** (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Três Pontas - MG, 21 de outubro de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:980FB93F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 117/2015, referente a Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços na execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Tupaciguara/MG, sendo substituição da atual elevatória e respectiva adutora de água bruta da cidade, construção de um reservatório apoiado com capacidade para 1.200 m³, conforme termo de compromisso nº: 0371/2014 firmado com o Ministério da Saúde através da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e condições estabelecidas no edital, projetos e planilhas, decorrente do processo Licitatório nº: 057/2015, Concorrência Pública nº: 006/2015, no valor global de R$: 4.734.503,69 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta e nove centavos).
Dotação orçamentária: 02.08.05.17.512.0008.10274-4.4.90.51 – ficha 269
Contratado: Construtora Debs Procópio Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:EA3E6010

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 057/2015 na Modalidade Concorrência Pública nº: 006/2015, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços na execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água no município de

Tupaciguara/MG, sendo substituição da atual elevatória e respectiva adutora de água bruta da cidade, construção de um reservatório apoiado com capacidade para 1.200m³, conforme termo de compromisso nº: 0371/2014 firmado com o Ministério da Saúde através da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e condições do edital, projetos e planilha, **ADJUDICO**, o objeto do presente processo para a empresa Construtora Debs Procópio Ltda., no valor global de R$ 4.734.503,69 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta e nove centavos).

Tupaciguara/MG, 18 de novembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 057/2015 na Modalidade Concorrência Pública nº: 006/2015, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços na execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Tupaciguara/MG, sendo substituição da atual elevatória e respectiva adutora de água bruta da cidade, construção de um reservatório apoiado com capacidade para 1.200m³, conforme termo de compromisso nº: 0371/2014 firmado com o Ministério da Saúde através da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e condições do edital, projetos e planilha, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 18 de novembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:69BBE27E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 4º (quarto) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 124/2012, decorrente do processo Licitatório nº: 041/2012, Concorrência Pública nº: 007/2012, ficando alterada a clausula oitava do processo, alteram-se os qualitativos da planilha orçamentária primaria conforme novas planilhas, fica acrescida o valor inicial da contratação a quantidade de R$ 276.183,94 (duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), ficando ratificadas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0A253329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2015 DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 027/2015 – O Fundo Municipal de Saúde., torna público o processo licitatório nº: 044/2015, Pregão Presencial nº: 027/2015 para contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua de serviços elétricos em conserto de aparelhos elétricos , cadeiras odontológicas e ar condicionado de veículos e prédios do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidade e especificações constantes no termo de referencia. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 07 de dezembro de 2015, às 15:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C2739CD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2015 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 029/2015 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara, torna público o processo licitatório nº: 065/2015, Pregão Presencial nº: 029/2015, para contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua de serviços elétricos em conserto de aparelhos elétricos, aparelhos de ar condicionado de veículos, maquinários e prédios municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 07 de dezembro de 2015, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CA7A8BE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 012/2015 – O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o processo licitatório nº: 016/2015, Pregão Presencial nº: 012/2015 para aquisição de tecidos, espuma, napa, camisetas, varão de cortina, linha e colarinho para camisas, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social conforme quantidade e especificações constantes no termo de referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 03 de dezembro de 2015, às 09:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:34EA5810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0184/2015. CONCORRÊNCIA Nº 003/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato.Processo Licitatório Nº 0184/2015. Concorrência nº 003/2015-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO E MODIFICACAO DE REDE ELÉTRICA, NOS SEGUINTES LOGRADOUROS PÚBLICOS BAIRRO DA BARRA, BAIRRO CANELEIRA, BAIRRO DA CAPELINHA OBRA 01, BAIRRO DA CAPELINHA OBRA 02, BAIRRO CENTRO OBRA 01, BAIRRO CENTRO OBRA 02, BAIRRO DA CRISÓLIA, BAIRRO DO GARGATA, BAIRRO JARDIM OURO VERDE

OBRA 01, BAIRRO JARDIM OURO VERDE OBRA 02, BAIRRO DOS LIMAS, BAIRRO PEITUDOS, BAIRRO DA PENHA, BAIRRO PINHALZINHO DO GOES, BAIRRO DA PONTE PRETA, BAIRRO SÃO JOSÉ DO MATO DENTRO, BAIRRO SÃO JUDAS TADEUS, BAIRRO SERRINHA, BAIRRO DO TABOAO, BAIRRO DA VARZEA, BAIRRO VILA SANTO ONOFRE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS – Extrato de Contrato nº 113/2015-Signatária: Ricel Instalações Elétricas ltda ME- Valor R$ 1.740.753,33-Dotação Orçamentária: Ficha: 439 – 021003 15 452 0016 1.016 449051- . Data: 18/11/2015 - Validade: 31/12/2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:7AB2D3CE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0186/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato.Processo Licitatório Nº 0186/2015. Pregão Presencial nº 084/2015-Objeto: aquisição de um caminhão equipado com cesto aéreo e carroceria metálica para manutenção da iluminação pública, conforme especificações do Anexo I que passa a fazer parte integrante deste contrato.– Extrato de Contrato nº 114/2015-Signatária: Deva Veículos ltda- Valor R$ 230.000,00-Dotação Orçamentária: Ficha: 550 – 021003 15 452 0016 1.060 449052- . Data: 19/11/2015 - Validade: 31/12/2016-

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:0F2307B9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 217/15, MODALIDADE PREGÃO Nº 096/15, REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/15.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 217/15, modalidade Pregão nº 096/15, Registro de Preços nº 058/15 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual aquisição de gás GLP envasada em botijões de 13 KG para uso dos Departamentos da Prefeitura de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 02/12/2015 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F49F2DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2015.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 117/2015, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 042/2015, visando REVISÃO ANUAL DO VEÍCULO CAMINHÃO VOLVO PLACAS PUB-4819 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:BA0E6E2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 052/2013

DISPENSA Nº 036/2013

ORIGEM: Contrato Administrativo nº 052/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Jacinto e a Srº **MARIA HELIA BARBOSA.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÁO FUNCIONAMENTO DO CURSO DO E-TEC CONSOLIDAÇÃO E PARCERIA DOS GOVERNOS/MUNICIPIO..
FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 28 de Outubro de 2015.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:B4927085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 092/2013

- DISPENSA Nº 056/2013 -

ORIGEM: Contrato Administrativo nº 092/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Jacinto e o Srº **AVACY SILVA OLIVEIRA.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM UMA ARÉA APROXIMADA DE 120M² NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG, PARA GUARDAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES.
FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 28 de Outubro de 2015.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:005BE546

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE CONTRATO, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME,

CNPJ nº 65.337.107/0001-75. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Estruturais e Elétricos da Ampliação da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Lambari-MG**. Valor: R$ 22.452,50 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.512.0031.1055.449051**. Vigência: 06/11/15 a 05/02/16. Assinatura: 05/11/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:C34ACA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD 2015

Programação Orçamentária Anual de 2015 do CISTRI										
ANEXO II -Programação Orçamentária Anual 2015 CISTRI										
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA										
Órgão: 10- CISTRI										
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.										3.746.589,90
Programa: 1001 - Gestão do CISTRI										3.746.589,90
Ação: 1001 - Implantação do CISTRI										3.746.589,90
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub El		Valor	3.746.589,90
10	302	102	rec. Ord.	31	90	11	05	Pessoal de cargo Comissionado	120.963,50	
10	302	102	rec. Ord.	31	90	04	99	Contratação por tempo determinado	1.175.932,65	
10	302	102	rec. Ord.	31	90	13	01	FGTS (exceto FUNDEB)	103.751,69	
10	302	102	rec. Ord.	31	90	13	03	INSS (exceto FUNDEB)	272.349,09	
10	302	102	rec. Ord.	31	90	13	99	Outras Obrigações	12.969,07	
10	302	102	rec. Ord.	33	90	35	01	Assessoria contabil e financeira	60.000,00	
10	302	102	rec. Ord.	33	90	35	02	Assessoria Juridica	78.000,00	
10	302	102	rec. Ord.	33	90	35	99	Outros	5.000,00	
10	302	102	rec. Ord.	33	90	36	99	Outros serviços de terc. PF	30.000,00	
10	302	102	rec. Ord.	33	90	33	00	Passagens despesas c/ locomoções	7.000,00	
10	302	102	rec. Ord.	33	90	14	05	Diárias demais servidores	12.000,00	
10	302	102	rec. Ord.	33	90	30	99	Outros materiais de Consumo	500.000,00	
10	302	102	rec. Ord.	33	90	39	99	Outros serviços de terc. PJ	993.965,00	
10	302	102	rec. Ord.	44	90	52	99	Outros materiais permanentes	374.658,90	
SUBTOTAL										3.746.589,90

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRT TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:775EE269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº090 /2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;
Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;
Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 1152/2015 SEPLAM/DICAF 16/11	0203281-6	EDIZA RODRIGUES DO COUTO	Arquiteto	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Gerência de Planejamento Urbano	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos	17/11/2015
Ofício nº 739/2015 SEMDS 16/11	9902614-1	ADRIANY FERNANDES DA SILVA	Assistente Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Setor de Proteção Social Especial	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – CRAS Noroeste	16/11/2015
Ofício nº 739/2015 SEMDS	9901547-2	ALEX FERNANDES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Setor de Monitoramento dos Programas, Projetos e Serviços	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Casa de Apoio	16/11/2015
Ofício nº 968/2015 SEMED 07/10	9902426-9	MARIA LUIZA GROSSI	Técnico Escolar Readaptado	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor Pessoal	Secretaria Municipal de Educação	01/10/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de novembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6176869C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 084/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADAILTON RICARDO AMARAL	AG00508110	OWL9620	20/10/2015	17:24:00	Rua 23 De Novembro Sn	5550 / 0
ADEMAR ALVES DO NASCIMENTO	AG00508767	GOL9446	27/10/2015	18:14:00	Rua Bahia Com Rua Minas Gerais Sn	5185 / 2
AILTON PEREIRA MILTON	AG00507872	OLP0993	20/10/2015	09:21:00	Rua Rio De Janeiro oposto 756 Oposto	5410 / 0
ALEXANDRE CONCEICAO BATISTA	AG00507708	GSB5453	26/10/2015	16:31:00	Avenida Primeiro De Junho 200	5541 / 5
ALICE PEREIRA DUARTE MORATO	AG00508228	OWV0342	23/10/2015	09:39:00	1 Junho 570	5550 / 0
ALVIMAR APARECIDO DA SILVA	AG00508109	HMA5063	20/10/2015	14:51:00	Rua Paraiba 501	5541 / 2
AMANDA CRISTINA MIRANDA	AG00508210	PVK4459	28/10/2015	15:51:00	Rua Rio De Janeiro 278	5487 / 0
ANGULO COMERCIAL EIRELI ME	AG00507986	HNY1731	26/10/2015	17:21:00	Rua Goias 1058	7366 / 2
ANNA CLARA DOS SANTOS MARTINS	AG00507893	OPX4881	20/10/2015	09:51:00	Av 21 De Abril 772	7366 / 2
BRUNO M.PFISTER A.DE OLIVEIRA	AG00507436	HBA7163	21/10/2015	11:18:00	Rua Coronel J Notini 301	7366 / 2
CAFE CAMACHO IND E COM LTDA ME	AG00507674	OPI9550	20/10/2015	09:39:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
CARLA CRISTINE SANTOS XAVIER	AG00507398	MOG4983	21/10/2015	17:04:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 256	5550 / 0
CARLOS JEAN SANTOS DAMASCENO	AG00508111	DRU4284	20/10/2015	15:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	7366 / 2
CLEITON DE SOUZA VILELA	AG00507659	HMQ7075	15/10/2015	17:26:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0
DANIEL MARTINHO DOS S. FERREIRA	AG00502694	OQK7232	20/10/2015	10:23:00	Rua Goias 1409	5541 / 2
DOMINGOS SAVIO LOPES FERREIRA	AG00507455	OPX1674	22/10/2015	09:40:00	Avenida Ant Olimpio De Morais oposto N 293 Oposto	5541 / 2
EDILMA APARECIDA G.DE MIRANDA	AG00507446	GQG6028	26/10/2015	14:12:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
EDMAR DA CUNHA DIAS	AG00508552	CWS2002	27/10/2015	12:37:00	Rua Sergipe Com Maranaho Sn	6068 / 1
EDNA APARECIDA GONCALVES	AG00507636	HOH9415	26/10/2015	09:17:00	Rua Paraiba 431	5541 / 2
EDSON GONCALVES MAIA	AG00508526	HIP8307	20/10/2015	18:31:00	Avenida Parana 3264	5487 / 0
ELIANA APARECIDA L DO NASCIMENTO	AG00507807	OWQ4163	20/10/2015	16:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	7366 / 2
ELIANE MURTA DINIZ STARLING	AG00500441	HNN9463	27/10/2015	09:35:00	Avenida 21 De Abril 1030	5541 / 2
ELIAS ADRIANO GOMES	AG00502167	GYM6342	20/10/2015	17:38:00	Rua Castro Alves 924	5185 / 2
EMERSON ALMEIDA GONCALVES	AG00507701	GZB0984	21/10/2015	10:26:00	Avenida 21 De Abril 522	5541 / 2
ENXOVAIS ITAUNA LTDA - ME	AG00508125	PVV0408	23/10/2015	18:07:00	Rua Sao Paulo 781	7366 / 2
ESTRELA LTDA	AG00508132	PVQ1266	22/10/2015	15:09:00	Avenida Autorama 1380	6050 / 1
FELIPE CASSIANO RIBEIRO	AG00499375	HNU0611	02/11/2015	09:20:00	Avenida Ayrton Sena Da Silva 1171	7366 / 2
FELIPE CASSIANO RIBEIRO	AG00499374	HNU0611	02/11/2015	09:20:00	Avenida Ayrton Sena Da Silva 1171	5185 / 1
FERNANDO O S ADVOG ASSOC EPP	AG00507842	GOE0002	27/10/2015	09:30:00	Av Antonio O Morais 61	5541 / 2
FLAVIO MACIEL DE SOUZA	AG00508244	OGU2684	28/10/2015	14:23:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
GABRIELA PEREIRA RODRIGUES	AG00507813	DYF5066	23/10/2015	17:06:00	Rua Goias 1370	7366 / 2
GABRIELLA NAYARA C.D.S. NOGUEIRA	AG00507919	HKR8853	22/10/2015	11:15:00	1 Junho 160	5541 / 2
GILBERTO VIEIRA	AG00502075	GXY2596	28/10/2015	14:42:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0
GILSON GONCALVES DOS SANTOS	AG00507616	HCQ7338	26/10/2015	10:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
HELDER NOGUEIRA	AG00507538	GWR5126	21/10/2015	12:52:00	Rua Minas Gerais 471	5541 / 2
IGOMER DE BARROS JUNIOR	AG00507241	HJT2205	21/10/2015	15:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 463	5541 / 1
IHANICY APARECIDA P DE SOUZA	AG00506741	NYC9046	23/10/2015	15:35:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
ITABRITA BRITADORA ITATIAIUCU LT	AG00508156	OMF7291	26/10/2015	18:01:00	Rua Goias 1045	7366 / 2
JAIR LUIS GONCALVES FILHO	AG00507547	OMD7475	23/10/2015	10:13:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
JERRY ADRIANO MODESTO	AG00507375	HJH1267	15/10/2015	14:03:00	Rua Sao Paulo 312	5835 / 0
JOAO CARLOS DE ANDRADE	AG00507434	HAR7696	21/10/2015	11:16:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0
JOAO EUSTAQUIO DE MESQUITA	AG00507426	GYX6137	20/10/2015	09:42:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
JOAO FRANCISCO ALMEIDA	AG00508101	OLP9343	20/10/2015	14:42:00	Rua Paraiba 500	5541 / 2
JOSE CARLOS DA SILVA	AG00507394	PVK1147	21/10/2015	14:18:00	Avenida 1 De Junho 406	5541 / 4
JOSE PENIDO ELAIDE	AG00508762	HAR7932	26/10/2015	18:47:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6050 / 1

JOSELIANA DE FATIMA OLIVEIRA	AG00507325	HDR8720	19/10/2015	14:50:00	Avenida 21 De Abril oposto 762 Oposto	5541 / 2
JOSIMAR MACHADO DE FARIA	AG00508229	NYC1521	23/10/2015	09:46:00	1 Junho 392	5550 / 0
JULIMAR RODRIGUES FURTADO	AG00508505	HCS2838	28/10/2015	15:40:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
LEONARDO FERREIRA MARTINS	AG00506730	OWQ0977	19/10/2015	14:21:00	Rua Do Rosario Oposto Ao N 41 Oposto	5541 / 2
LEONARDO RANDER ASSE	AG00507958	HIT9651	26/10/2015	16:55:00	Rua Goias 1339	5541 / 4
LOCAVI LOCADORA DE AUTOMOVEIS LT	AG00507400	HNC9679	22/10/2015	15:35:00	Avenida 7 De Setembro 1310	5541 / 4
LUIZ CARLOS SEVERIANO COELHO	AG00502170	OQD2631	21/10/2015	14:29:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2
MARCELO DE CARVALHO OLIVEIRA	AG00507843	GWJ9152	27/10/2015	10:20:00	Rua Minas Gerais 17	5541 / 2
MARCIA TAVARES SILVA	AG00507611	GOK7240	19/10/2015	18:28:00	Rua Goias oposto Ao 516 Oposto	5541 / 4
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	AG00508533	DFX2529	27/10/2015	10:51:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2
MARIA APARECIDA DE OL. PRADO	AG00507643	HEU5238	27/10/2015	09:32:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541 / 2
MARIA CARIDADE DOS SANTOS	AG00506671	GTE9070	20/10/2015	18:11:00	Rua Goias 914	7366 / 2
MARIA PUREZA DE OL. GUIMARAES	AG00507890	HAA6038	19/10/2015	11:15:00	Av 21 De Abril 810	7366 / 2
MAURO LEITE DE ARAUJO	AG00508765	JQT2899	27/10/2015	15:42:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0
MAXWELL PIRES SILVA	AG00507435	HHP6530	21/10/2015	11:16:00	Rua Coronel J Notini 291	5550 / 0
MIRIAM FERREIRA SOARES DA CUNHA	AG00494747	GRR9858	07/11/2015	12:27:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 4
NESTOR RODRIGUES FILHO	AG00507898	MSS4756	22/10/2015	12:15:00	Av Jk C Av Do Vestuario Sn	7366 / 2
NILDA APARECIDA DA SILVA	AG00502692	GSK6199	20/10/2015	09:20:00	Rua Goias 1129	5541 / 2
NILVA MARIA MARTINS	AG00507711	HLB7542	27/10/2015	15:17:00	Rua Sto Antonio 443	5541 / 2
ORDALHA MARGARETE DA SILVA	AG00508153	HNS3387	26/10/2015	15:57:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
PAULO HENRIQUE SOARES	AG00507729	GVR9797	27/10/2015	11:00:00	Rua Santa Catarina 456	5550 / 0
PAULO ROBERTO DE MELO ARAUJO	AG00507624	OWN7516	27/10/2015	11:57:00	Rua Sergipe Com Maranaho Sn	6068 / 1
PE MANIA CALCADOS LTDA	AG00507207	HXW1992	21/10/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AG00499367	PVK7023	29/10/2015	10:25:00	Avenida Primeiro De Junho 764	7366 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	AG00507479	PWE4125	28/10/2015	14:59:00	Rua Rio De Janeiro 30	7366 / 2
PROSEGUR TRANSPOTADORA DE VALORES E SEGU	AG00508755	DTE5341	26/10/2015	15:02:00	Rua Coronel Joao Notini 303	5487 / 0
RAFAEL REZENDE KITSCHKE	AG00507844	GWH5320	28/10/2015	10:30:00	Avenida 1 De Junho 771	7366 / 2
RAMON HENRIQUE SANTANA	AG00507983	GXW0223	24/10/2015	11:29:00	Rua Goias 844	7366 / 2
RAQUEL CABRAL DE MESQUITA	AG00508245	HFA5599	28/10/2015	16:07:00	Rua Goias 237	7366 / 2
RAYMUNDO ALVES FERREIRA JUNIOR	AG00507546	GZO4368	23/10/2015	10:07:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
RENAN CRISTIAN ACACIO	AG00508530	OWK8608	21/10/2015	16:21:00	Avenida 7 De Setembro Esq Rua Goias Sn	6041 / 2
RENATO DE ASSIS PORTO DE MELO	AG00507934	PVC2157	20/10/2015	10:23:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452 / 2
RODRIGO LOPES DE FARIA	AG00506673	GQR3571	21/10/2015	15:46:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
ROMARIO GOMES DE SOUZA	AG00507687	OOW8717	26/10/2015	11:15:00	Rua Sao Paulo 487	5541 / 2
SERGIO PEREIRA	AG00504752	DCB2854	05/11/2015	08:20:00	Rua Pernambuco 3116	7366 / 2
SERGIO ROBERTO DE CASTILHO	AG00507940	GXY9808	20/10/2015	09:15:00	Avenida 1 De Junho 278	5487 / 0
SERGIO ROBERTO DE CASTILHO	AG00507941	GXY9808	20/10/2015	09:16:00	Avenida 1 De Junho 278	5835 / 0
SILVIA HELENA MIRANDA REZENDE ME	AG00507100	OPB0920	20/10/2015	11:10:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 494	5541 / 2
STOP LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AG00507210	KII9800	27/10/2015	14:55:00	Av Antonio Olimpio Morais 801	5541 / 2
SUELLEN KARINE AMARAL DE FARIA	AF01716058	OWX0784	05/11/2015	16:00:00	Rua Bambui 283	5541 / 1
TATIANE MACIEL CORDEIRO LOPES	AG00490511	HAM4811	26/10/2015	09:20:00	Rua Parana 1211	7366 / 2
TERESINHA ALVES PEREIRA MARQUES	AG00507681	GZK9065	22/10/2015	17:59:00	Avenida Parana 555	7366 / 2
VALDIVINO SERAFIM DOS SANTOS	AG00508504	CFO6899	27/10/2015	14:04:00	Rua Pernambuco 60	7366 / 2
VALU EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	AG00502173	HEM8958	21/10/2015	14:41:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541 / 2
VANTUIR NOGUEIRA VENANCIO	AG00508528	KIB1315	21/10/2015	16:10:00	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0
VINICIUS CARVALHO BRASILEIRO	AG00507841	OPF1610	27/10/2015	09:30:00	Av Antonio O Morais 61	5541 / 2
WESLEY JUNIO ALVES	AG00507448	HJQ5621	27/10/2015	14:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 829	5720 / 0
WILIAM COUTINHO SILVEST DA SILVA	AG00507913	HCU3967	22/10/2015	10:22:00	Coronel Joao Notine 331	5550 / 0
WILLIAN REZENDE	AG00499358	GMX7733	21/10/2015	10:17:00	Rua Goias 252	5185 / 1
WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AG00508227	OOX4343	23/10/2015	09:28:00	Coronel Joao Notine 261	5550 / 0

Divinopolis 19 de Novembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD9BC5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 079/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADELMIR FRANCISCO DE M FILHO	AG00505544	DMG9035	12/09/2015	11:03:00	Rua Sao Paulo 129	5487 / 0	102,15	127,69
ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA	AG00502576	HEZ0590	04/09/2015	10:40:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2	42,56	53,2
ALEX OLIVEIRA FONSECA	AG00107223	EEO0416	06/09/2015	01:30:00	Rua Goias 172	7234 / 0	68,1	85,13
ALEX OLIVEIRA FONSECA	AG00495909	EEO0416	06/09/2015	01:30:00	Rua Goias 172	5185 / 1	102,15	127,69
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MENEZES	AG00502909	GQY2428	04/09/2015	08:50:00	Rua Goias 1300	5550 / 0	68,1	85,13
AMELIA RABELO DA FONSECA	AG00505515	PVG6593	15/09/2015	09:07:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
ANA CAROLINA FAVERO RESENDE	AG00502604	HFE5640	15/09/2015	17:55:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0	68,1	85,13
ANA PAULA CAMPOS M DE O SILVEIRA	AG00505535	HMC1605	08/09/2015	10:52:00	Rua Pernambuco C Para Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ARMSTRONG PARREIRAS MAIA	AG00505331	HIP5269	10/09/2015	15:38:00	Rua Rio De Janeiro 293	5541 / 2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AG00505399	HGB3586	09/09/2015	17:58:00	Avenida Antonio O De Morais 41	7366 / 2	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00502605	HDW7454	15/09/2015	17:01:00	Rua Rio De Janeiro 530	7366 / 2	68,1	85,13

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA	E100008899	HLF4157	16/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CERAMICA RAMOS PINTO LTDA	E100008893	HEF2611	16/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CETEQMINAS I. E TREIN. LTDA ME	E100008903	OLR4271	16/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CLAUDINA APARECIDA DA SILVA	AG00505862	CHI1970	04/09/2015	13:05:00	Rua Jose Da Silva Oliveira Sn	5525 / 0	68,1	85,13
CLAUDINELY FERREIRA	AG00505511	HKP1278	14/09/2015	10:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541 / 6	42,56	53,2
CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA	AG00502312	HCV4921	15/09/2015	12:19:00	Rua Pernambuco 320	5541 / 2	42,56	53,2
COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	AG00505230	MWK5485	08/09/2015	14:47:00	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 2	42,56	53,2
CONCEICAO DEOLINDA T BARBOSA	AG00505957	OLP4448	05/09/2015	11:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5185 / 1	102,15	127,69
DANIELA DE FATIMA GONCALVES	AG00503912	OMB3800	03/09/2015	14:20:00	Rua Vinte Tres De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
DANIELE DE ALMEIDA SILVA	AG00505324	HMY5693	04/09/2015	09:18:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541 / 2	42,56	53,2
DENIA CARLA B DOS SANTOS	AG00505208	HLQ0173	12/09/2015	10:02:00	Rua Goias 417	5541 / 1	42,56	53,2
DENIA KELLY BORGES	AG00502577	HDF3417	04/09/2015	10:41:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2	42,56	53,2
DHONE DOS ANJOS COSTA	AG00502304	HNC4762	14/09/2015	10:00:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 1	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00502590	HHS5468	09/09/2015	14:04:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	42,56	53,2
DOLORES FALCO FELIU	AG00505566	GMV2152	10/09/2015	10:12:00	Rua Do Cobre Esq Com Rua 23 De Novembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
EDWARD CAMARGOS JUNIOR	AG00503339	GSK8447	10/09/2015	16:08:00	Rua Goias Sn	5541 / 1	42,56	53,2
ELETRICA FORMIGA LTDA	AG00505874	HBJ9033	14/09/2015	11:56:00	Avenida 1 De Junho 342	7366 / 2	68,1	85,13
ELIZANGELA GONTIJO DE AMORIM	AG00505204	ARM7067	09/09/2015	12:23:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
ELIZANGELA GONTIJO DE AMORIM	AG00502924	ARM7067	08/09/2015	15:00:00	Rua 23 De Novembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
FARLEI PHILIPE DO SOUTO SALES	AG00503341	CRA1737	10/09/2015	16:36:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0	68,1	85,13
FELIPE LACERDA DE OLIVEIRA	AG00505875	DFE3421	14/09/2015	11:50:00	Avenida 1 De Junho 342	7366 / 2	68,1	85,13
FELIPHE JUNIO BARBOSA	AG00502534	GYM5477	03/09/2015	08:30:00	R 23 De Novembro 353	7366 / 2	68,1	85,13
GILSON CARDOSO SILVA ME	AG00505105	OMD0482	01/09/2015	18:20:00	Rua Goias 288	5568 / 0	102,15	127,69
GLEUCIA FELIPE SANTIAGO	AG00505575	HDD4948	11/09/2015	10:10:00	Rua Sao Paulo 664 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
GRUPAL AVICOLA LTDA	AG00505923	PVQ8931	15/09/2015	15:00:00	Praca Gov benedito Valadares Sn	5541 / 6	42,56	53,2
HEBERTON CAETANO DE FARIA	AG00502912	OPW4095	04/09/2015	10:00:00	Rua Goias Lado Oposto Ao N 1420 Oposto	5541 / 5	42,56	53,2
HELIO DEMETRIO DE OLIVEIRA	AG00505542	PVO4318	12/09/2015	11:58:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6	42,56	53,2
HELOISA FONSECA SILVA	AG00495877	GSW5174	09/09/2015	19:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2	68,1	85,13
HORIZONTE VEICULOS LTDA ME	AG00505969	OXD0338	08/09/2015	16:25:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Minas Gerais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
IDERVAL DA COSTA SILVA FILHO	AG00505237	NPR5775	10/09/2015	15:16:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
ILMA DAS D OLIVEIRA LUCENA	AG00502390	HLN9899	12/09/2015	11:59:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6	42,56	53,2
IOLE SARAIVA PEREIRA ATAIDE	AG00502594	ERN1656	09/09/2015	14:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2	68,1	85,13
IRANILDO TENORIO PASSOS	AG00502305	PWA4241	14/09/2015	10:34:00	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 1	42,56	53,2
J MAXIMO CONS EMPRESARIAL LTDA	E100008907	PUI1853	16/11/2015			5002 / 0	102,15	127,69
JOAO PAULO BATISTA RODARTE	AG00505332	GOZ8911	10/09/2015	15:42:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO VICTOR BATISTA PINHEIRO	AG00505228	NXV1051	05/09/2015	13:04:00	Rua Goias 1300	5550 / 0	68,1	85,13
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	AG00505400	GMF5362	10/09/2015	18:20:00	Avenida Antonio O De Morais 41	5185 / 1	102,15	127,69
JOSE EVANGELHO PEREIRA	AG00505238	HIW1776	11/09/2015	17:19:00	Rua Pernambuco 1229	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00502974	OPA1801	11/09/2015	18:26:00	Rua Bahia 538	7234 / 0	68,1	85,13
JOSE MARTINS FILHO	AG00505338	HBW2104	15/09/2015	11:32:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0	68,1	85,13
JOSIANO GERALDO DA COSTA	AG00502403	GME5369	04/09/2015	15:15:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 576	5541 / 1	42,56	53,2
JOSIAS FERNANDES BARBOSA	AG00505843	HVZ7073	31/08/2015	09:13:00	Praca Candides Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JULIA BRASIL MACIEL	AG00505102	EKX6030	01/09/2015	16:06:00	Av 7 De Setembro C Rua Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JULIANO DE SOUZA	AG00505872	GYQ8378	14/09/2015	08:16:00	Rua Pernambuco Com Amazonas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
KARLA MILAGRE NOGUEIRA MAIA	AG00505921	OQF5093	11/09/2015	11:06:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
LEONARDO HENRIQUE DO AMARAL	AG00505956	OXE4727	05/09/2015	11:48:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100008910	PVV3902	16/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2
LUANA DIST DE CALCADOS EIRELI	AG00505325	HIH0141	04/09/2015	09:34:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541 / 2	42,56	53,2
M M RENTA CAR LTDA	E100008908	PUN7558	16/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
MAR-BEL EMPREEND E PARTICIP.LTDA	AG00505335	HGF9370	10/09/2015	17:20:00	Rua Pernambuco Ao Lado Do N 755 Sn	5509 / 0	68,1	85,13
MARCELO NUNES PEREIRA	AG00505911	GXJ9617	10/09/2015	10:30:00	Rua 23 De Novembro 345 Oposto	5509 / 0	68,1	85,13
MARCELO OLIVEIRA MARRA	AG00502969	FYI1414	09/09/2015	14:47:00	Rua Mato Grosso 603	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	AG00505645	HNS7795	08/09/2015	14:43:00	Avenida 7 De Setembro 617	5541 / 2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO RIBEIRO	AG00505541	HKW9534	10/09/2015	10:49:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DO PERPETUO S DUARTE MAIA	AG00505111	HNS2932	09/09/2015	12:21:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA IZABEL DA COSTA	AG00505510	HMD4399	14/09/2015	10:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	42,56	53,2
MARINETE DE JESUS LIMA RIBEIRO	AG00505750	GOZ7774	10/09/2015	15:02:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
MARLI FONSECA DE FREITAS RAMOS	AG00505643	LKK6976	02/09/2015	09:00:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
MARMORARIA GONTIJO LTDA - ME	E100008879	OPD6436	09/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
MARTA ALMEIDA SOARES DE MORAES	AG00505952	HNG7734	05/09/2015	11:24:00	Avenida 1 De Junho 406	5185 / 1	102,15	127,69
MAURICIO HENRIQUE SILVA	AG00502542	HFG0915	05/09/2015	10:00:00	R Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
NAYARA CRISTINA SILVA	AG00505907	KHF4679	09/09/2015	10:44:00	Rua Sergipe 89	7366 / 2	68,1	85,13
NEULI MARIA DE F. PAZ MENEZES	AG00501286	HAO5073	10/09/2015	09:50:00	Rua Bahia 611	5541 / 2	42,56	53,2
NILTON CESAR DOS SANTOS	AG00502301	OQK6379	10/09/2015	15:35:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6	42,56	53,2
ONESIMO MIRANDA DO COUTO	AG00502303	HBN6454	14/09/2015	09:55:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 2	42,56	53,2
PREFEITURA DE AGUANIL	AG00502387	OPQ9035	11/09/2015	09:48:00	Rua Dr Ribeiro Pena 2285	7366 / 2	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO	AG00505573	OQG4627	15/09/2015	14:44:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
PREFMUNDE STOANTDO MONTE-MG	E100008882	OQP4202	09/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
RAFAEL HELENO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG00505233	HKC3653	08/09/2015	15:19:00	Avenida 1 De Junho 213	5541 / 2	42,56	53,2
RAPHAELA RODRIGUES JEUNON	AG00505108	HLO9413	02/09/2015	16:39:00	Rua Pernambuco 664	5487 / 0	102,15	127,69
RAQUEL CUSTODIA PER.GONCALVES	AG00505374	GXA2143	05/09/2015	11:09:00	Avenida Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn	5452 / 2	102,15	127,69
REDA REFRATARIOS LTDA-ME	E100008889	PWA1438	09/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2

REGES HELENO MACHADO	AG00097592	OPD1330	13/09/2015	15:18:00	Avenida Rio Grande Do Sul 833	5622 / 1	42,56	53,2
RENATO ANDRADE GOVEIA	AG00505536	HFW3344	09/09/2015	09:52:00	Travessa Osvaldo Cruz 256	5550 / 0	68,1	85,13
RILDO DE SOUZA RIBEIRO	AG00502310	NFI9571	15/09/2015	11:00:00	Rua Pernambuco 290	7366 / 2	68,1	85,13
RLGC SERVICOS LTDA - EPP	AG00505513	PUS9952	14/09/2015	10:13:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2	42,56	53,2
ROBERTA GRAZIELA DE MELO	AG00502535	HMT5602	03/09/2015	09:10:00	R 23 De Novembro 353	7366 / 2	68,1	85,13
ROCHANE FERREIRA DA SILVA	AG00502572	HIP5183	12/09/2015	14:28:00	Rua Geraldo Duarte Calcao 100	7366 / 2	68,1	85,13
S&I COMERCIO E REPRES. LTDA	AG00502308	PUH9982	15/09/2015	09:47:00	Rua Pernambuco 609	7366 / 2	68,1	85,13
SANDRA MARIA DA SILVA	AG00505203	GKL6067	09/09/2015	12:21:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
SARTORI SERVIAOS LTDA	E100008883	OWH6834	09/11/2015			5002 / 0	102,15	127,69
SERGIO FERNANDES DA SILVA	AG00505393	OXB4448	02/09/2015	10:25:00	Rua Minas Gerais 1122	5452 / 6	102,15	127,69
SIC SERV DE INFORMACOES CADASTRA	AG00502973	PWH7071	11/09/2015	18:35:00	Rua Goias Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	6491 / 0	42,56	53,2
SIDNEY MENDONCA DE QUEIROZ	AG00097388	OHU8639	16/09/2015	07:37:00	Rua Itapecerica 999	5525 / 0	68,1	85,13
SILMA MOREIRA DE ARAUJO	AG00505570	OLT1893	10/09/2015	12:04:00	Avenida 21 De Abril 442	5541 / 2	42,56	53,2
STELLA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	AG00505131	GSA6643	01/09/2015	15:46:00	Praca Mercado No Entorno Sn	5541 / 2	42,56	53,2
TRANSPORTAR T E E S/S LTDA	E100008896	HKO7522	16/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2
VALMIRO GOMES DE FIGUEREDO	AG00505106	GOZ8312	02/09/2015	15:38:00	Rua Itapecerica 211	5568 / 0	102,15	127,69
VILMA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00502541	OQV7620	04/09/2015	11:45:00	R Sao Paulo 666	5541 / 2	42,56	53,2
VITOR ASSUNCAO RABELO	AG00505273	PUN1741	08/09/2015	10:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2	68,1	85,13
VMC LOCACAO DE VEIC DE CARGA LTD	AG00502583	OPW1238	04/09/2015	12:16:00	Rua Formiga Oposto 783 Oposto	5525 / 0	68,1	85,13
WANIA DOROTEIA CARVALHO FERREIRA	AG00505337	OLW6146	15/09/2015	09:10:00	Rua 23 De Novembro Ao Lado Do N 355 Sn	5550 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 19 de Novembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59B0DD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°083/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ABIQUEILA DA SILVA CONCEICAO	AG00507707	PUW5105	26/10/2015	16:24:00	Rua Goias 237	5541 / 5
ADALTO ANTUNES SANTOS	AG00507534	HGS6965	20/10/2015	09:35:00	Av 7 De Setembro 1288	5541 / 2
ADILENE FREITAS SILVA	AG00508151	HCU0251	26/10/2015	14:49:00	Rua 23 De Novembro 341 Oposto	5550 / 0
ADILSON LOPES LAMOUNIER	AG00507915	HNK5789	22/10/2015	10:40:00	1 Junho 570	5550 / 0
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	AG00507208	LXQ6354	23/10/2015	15:50:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
ADILSON SOUSA PALMA	AG00502172	HMW1910	27/10/2015	09:55:00	Rua Pernambuco 1910	5487 / 0
ADRIANA APARECIDA MELO	AG00506732	OPH5179	19/10/2015	14:25:00	Rua Santo Antonio 456	5541 / 2
AGL INTERFONES LTDA	AG00507976	HMQ9115	23/10/2015	10:12:00	R Sergipe C Av 21 De Abril Sn	7366 / 2
ALAN LEANDRO LACERDA	AG00507920	OQN3609	22/10/2015	11:20:00	1 Junho 213	5541 / 2
ALESSANDRO GOMES DA SILVA	AG00507397	JGV4349	21/10/2015	17:01:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 256 Oposto	5550 / 0
ALEXANDRE GONDIM COSTA	AG00507977	HOI6940	23/10/2015	10:20:00	Rua Sergipe 371	7366 / 2
ALEXANDRE LUCAS DE OLIVEIRA	AG00507548	HNA8276	23/10/2015	11:05:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
ALEXSANDRO GONTIJO	AG00508770	GLF7589	27/10/2015	18:36:00	Avenida Getulio Vargas 513	5487 / 0
ALINE CRISTINA LOPES DE LIMA	AG00507925	HMK9394	22/10/2015	10:11:00	Sergipe C Para Sn	6050 / 1
ALISSON AUGUSTO ROSA	AG00498628	EQA2847	27/10/2015	16:25:00	Rua Castro Alves 557	7366 / 2
ALISSON AUGUSTO ROSA	AG00498627	EQA2847	27/10/2015	16:24:00	Rua Castro Alves 557	5185 / 1
ALL SAFETY FERR EQUIP DE PROTEC	AG00506743	HGA0804	26/10/2015	09:05:00	Rua Paraiba 500	5541 / 2
ALVARO GONCALVES MOREIRA	AG00507950	HBM2553	23/10/2015	08:27:00	Rua Getulio Vargas C Paraiba Sn	5185 / 1
AMADOR RAMIRO TAVARES	AG00508127	HPO2804	22/10/2015	14:31:00	Avenida Autorama 1382	6050 / 1
ANA MARGARETE DE L RICARDO	AG00507839	HNM6653	27/10/2015	09:20:00	Av Antonio O Morais Com Rua Goias Sn	7366 / 2
ANA PAULA GASPAR ALVARENGA	AG00507654	HGO4630	15/10/2015	14:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
ANA ZELIA INACIO SILVA	AG00507236	GQY9002	20/10/2015	14:45:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4
ANDERSON BARTOLOMEU	AG00506742	HCU0056	23/10/2015	17:31:00	Rua Sao Paulo 762	7366 / 2
ANDERSON ROSSY RODRIGUES	AG00507539	HLR9261	21/10/2015	12:56:00	Rua Minas Gerais 435	5541 / 2
ANDRE ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	AG00507907	GLG8647	19/10/2015	09:08:00	Rua Paraiba 146	5541 / 2
ANDREZA CAVALCANTE MOREIRA LUIZ	AG00507449	EIC7118	27/10/2015	14:14:00	Rua Minas Gerais 765	7366 / 2
ANE KATIA COSTA	AG00507439	HFA2735	21/10/2015	12:48:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
ANGELA CRISTINA SANTOS SILVA	AG00506734	PWH5379	19/10/2015	14:29:00	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2
ANGELO CALDAS MACHADO	AG00494749	JNB5261	07/11/2015	12:29:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 6
ANKARA REVESTIMENTOS IMP E EXP	AG00507617	OPG5391	26/10/2015	11:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
ANNA PAULA DA SILVA	AG00507621	HLS0570	27/10/2015	11:33:00	Rua Goias 857	5738 / 0
ANSELMO CELESTINO FERREIRA	AG00507273	JHG5029	22/10/2015	08:45:00	Rua 23 Novembro 345	5550 / 0
ANTONIO AFONSO DE AQUINO	AG00507894	HIA2021	20/10/2015	09:50:00	Av 21 De Abril 645	5541 / 2
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	AG00507099	JGV2758	20/10/2015	09:05:00	Rua Cel Joao Notine C Av 21 Abril Sn	7366 / 2
ANTONIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR	AG00507447	MTM1937	27/10/2015	14:16:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4
ANTONIO DE ANDRADE ADAME	AG00506672	HEQ0940	21/10/2015	17:43:00	Rua Rio De Janeiro 631	7366 / 2
ANTONIO DE ARAUJO R. FILHO	AG00502171	OQV9414	21/10/2015	14:35:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541 / 2
ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA	AG00507545	GZM3485	23/10/2015	08:41:00	Rua 23 De Novembro 341 Oposto	5550 / 0
ANTONIO FERNANDO C. FERREIRA	AG00507912	GQY9764	21/10/2015	12:53:00	Goias 1376	5550 / 0
ANTONIO FERNANDO RODRIGUES	AG00507680	AVN3257	22/10/2015	17:50:00	Rua Goias 1430	7366 / 2
ANTONIO JANUARIO DE ALMEIDA	AG00507682	OLU7588	26/10/2015	09:30:00	Avenida Amazonas 551	5541 / 2

ANTONIO LUCIO R DE OLIVEIRA	AG00507247	HLY4836	24/10/2015	00:35:00	Rua Pitangui 234	5452 / 3
ANTONIO MARCOS CAMPOS	AG00502696	PVS5575	20/10/2015	11:05:00	Rua Goias 1550	5541 / 2
ANTONIO TEIXEIRA MARTINS	AG00508112	HMP5136	20/10/2015	15:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	7366 / 2
APARECIDA ANTONIA MARCIANO	AG00507982	PUD1549	24/10/2015	11:40:00	Rua Goias 1286	5550 / 0
ARIADNE APARECIDA DE AZEV. MALTA	AG00507888	HKE9876	19/10/2015	10:00:00	Av 21 De Abril 762	5541 / 2
ARIELTON DE PAULO	AG00508106	OWO7602	20/10/2015	14:46:00	Rua Paraiba 429	5541 / 2
ASTROGILDO MARCIANO FERREIRA	AG00507985	OLQ8171	26/10/2015	15:50:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
ATAIDE FERREIRA MACHADO	AG00506748	HMQ4303	20/10/2015	14:28:00	Rua Pernambuco Com Avenida Amazonas Sn	6050 / 1
BALBINA APARECIDA DA COSTA	AG00507442	HCU1016	24/10/2015	11:39:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AG00508206	HBE3346	24/10/2015	12:53:00	Rua Mato Grosso 461	7366 / 2
BANCO ITAULEASING SA	AG00507918	HJE0562	22/10/2015	11:13:00	1 Junho 218	5541 / 2
BRUNO ANDRADE DE AQUINO	AG00507978	PVE3786	23/10/2015	12:55:00	Av 21 De Abril oposto N 239 Oposto	5541 / 2
BRUNO CARRILHO GONTIJO	AG00508240	GZJ3376	28/10/2015	14:00:00	Avenida 1 De Junho 406	5541 / 4
BYE HOMEM MULHER C DE R E A LTDA	AG00507699	NYE7731	28/10/2015	09:33:00	Rua Sao Paulo 624 Oposto	5541 / 2
CARITAS MARIA FERREIRA ALMEIDA	AG00508117	GYV0012	21/10/2015	18:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG00508133	HGZ4747	23/10/2015	14:01:00	Rua Goias av 21 De Abril Sn	5746 / 1
CARLOS EDUARDO PEREIRA	AG00507635	HOK6526	26/10/2015	09:13:00	Rua Paraiba Ao Lado N 429 Sn	5541 / 2
CASSIA CRISTINA C MENEZES	AG00508212	PUD1077	28/10/2015	17:06:00	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
CASSIO EDUARDO DA SILVA	AG00507638	GUR1744	26/10/2015	09:24:00	Rua Paraiba 463	5541 / 2
CELIO FERNANDES VICENTE	AG00507949	KEC6012	23/10/2015	10:32:00	Rua Sao Paulo 422	5487 / 0
CELIO SOARES MANATA	AG00507910	HAQ0700	21/10/2015	08:37:00	Getulio Vargas 170	5452 / 1
CELSO ARINOS BARROSO MAGALHAES	AG00508760	HIC1418	26/10/2015	17:33:00	Avenida Parana Com Rua Goias Sn	5568 / 0
CESAR FERREIRA BORGES	AG00508772	GTC1799	28/10/2015	18:14:00	Avenida 1 De Junho 305	5568 / 0
CLAUDENICE SANTOS DUARTE	AG00507930	OXE9566	19/10/2015	10:19:00	Rua Sao Paulo 272	5568 / 0
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	AG00507444	GLD1166	24/10/2015	12:29:00	Rua Mato Grosso 468	7366 / 2
CLOVIS CLARE ANDRADE	AG00508178	HBC0631	27/10/2015	14:51:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
CODIL ALIMENTOS LTDA	AG00490514	HMK9892	27/10/2015	09:43:00	Rua Sao Paulo 312	5541 / 1
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00507806	OLQ5699	20/10/2015	16:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	7366 / 2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00507836	PUD3505	23/10/2015	17:45:00	R Espirito Santo C R Goias Sn	7366 / 2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00508129	OLY5092	22/10/2015	14:59:00	Avenida Autorama 1380	6050 / 1
CONCEICAO CAMILA PUGAS	AG00507808	HGZ3475	20/10/2015	16:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	7366 / 2
CONRADO JOSE CORREA	AG00507567	HAO9907	21/10/2015	17:28:00	Rua Goias 1383	7366 / 2
CRISTIANE MORAES AMARAL MOREIRA	AG00507705	GLT6290	26/10/2015	15:19:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 843	5541 / 2
CRISTIANO AMARAL DE MENEZES	AG00508506	GXT2193	28/10/2015	17:54:00	Rua Goias 1339	7366 / 2
CRISTIANO RAIMUNDO DOS SANTOS	AG00507395	CMG0257	21/10/2015	14:47:00	Rua Rio De Janeiro 735	5452 / 5
CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AG00507945	OPX6996	22/10/2015	08:18:00	Rua Francisco Carvalho C Esmeralda Sn	6050 / 1
CRISTINA SILVA	AG00508155	HMD5716	26/10/2015	17:23:00	Rua Goias 1045	7366 / 2
DAIANA GRASIELE FERNANDES	AG00499360	HFA1471	21/10/2015	10:25:00	Rua Goias 252	6050 / 1
DALILA VICENTINA DIAS	AG00507476	HHZ5279	26/10/2015	14:55:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
DANIELLY CALIXTO MARQUES	AG00506758	HJI9492	21/10/2015	13:04:00	Rua Rio De Janeiro 536	5487 / 0
DANILO MARCOS SILVA LOBATO	AG00507887	HLQ9362	19/10/2015	09:55:00	Av 21 De Abril oposto N 772 Oposto	5541 / 2
DARIO DE FREITAS FILHO	AG00508102	BGW8452	20/10/2015	14:43:00	Rua Paraiba 488	5541 / 2
DAYANA MARIA DE SOUZA	AG00507323	HIP0039	19/10/2015	14:40:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 2
DEINSTEN DYOANE DE JESUS SILVA	AG00508559	GTH0926	31/10/2015	10:12:00	Rua Getulio Vargas 59	5541 / 2
DERICK ARAUJO CUNHA	AG00508126	PVZ9544	21/10/2015	14:27:00	Avenida Getulio Vargas X R Goias Sn	6050 / 1
DEUSDETE DE SOUSA FERREIRA	AG00507248	HMH6948	24/10/2015	00:35:00	Rua Pitangui 260	5452 / 3
DIBRITA BRITAD.DIVINOPOLIS LTDA	AG00507615	HMQ9142	22/10/2015	15:33:00	Rua Goias 1394	5550 / 0
DIEGO ALLAN DALDEGAN DUARTE	AG00507730	JSG0705	26/10/2015	12:36:00	Rua Sao Paulo 792	7366 / 2
DIEGO CONCEICAO LOPES	AG00507437	HFY3060	21/10/2015	11:30:00	Rua Goias 732	7366 / 2
DIEGO LUIZ NASCIMENTO	AG00507832	HCU0921	20/10/2015	17:30:00	R Mato Grosso 486	7366 / 2
DIEGO WELLISON DA COSTA	AG00498636	HAE7180	30/10/2015	12:05:00	Avenida Sete De Setembro 975	5185 / 1
DINIA DE LIMA FRANCA	AG00507205	GRY3556	19/10/2015	15:16:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
DIVA DE OLIVEIRA AZEVEDO SOUZA	AG00508233	HAM0192	23/10/2015	11:45:00	Rua Mato Grosso 468	7366 / 2
DIVINOPLASTICOS EIRELI	AG00507731	HCU2692	26/10/2015	15:52:00	Avenida Parana 815	7366 / 2
DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA	AG00508768	PVN8410	27/10/2015	18:26:00	Rua Minas Gerais Com Avenida 1 Junho Sn	6050 / 1
DOUGLAS ALVES TEIXEIRA	AG00507620	HDS4544	27/10/2015	11:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 606	5541 / 2
DOUGLAS BELMIRO PEREIRA	AG00507939	HGB8383	20/10/2015	09:13:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
DOUGLAS DA SILVA ROSA	AG00495355	HGZ4124	31/10/2015	15:05:00	Avenida Jk 1110	5819 / 1
DOUGLAS TACIANO DOS SANTOS	AG00507458	GZJ6976	22/10/2015	10:25:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 152	5541 / 2
EBER CANDIDO EUZEBIO	AG00507211	HKZ8684	27/10/2015	14:56:00	Av Ant Olimpio De Morais 803	5541 / 2
EDBER DE SOUZA VILELA	AG00507916	NYD7916	22/10/2015	11:01:00	Goias 187	5541 / 2
EDER DE PAULA	AG00507770	HBQ2569	19/10/2015	18:16:00	Rua Sao Paulo C Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
EDER WILSON SIQUEIRA	AG00507911	MON5815	21/10/2015	11:08:00	Minas Gerais 895	7366 / 2
EDGAR GERCINO DE OLIVEIRA	AG00507401	GUE0794	21/10/2015	17:29:00	Rua Mato Grosso 508	5193 / 0
EDISON VITOR DE MEIRELES	AG00506740	GUR6193	23/10/2015	15:35:00	Rua Do Cobre Esq C 23 De Novembro Sn	5550 / 0
EDMA RAMOS COSTA	AG00507272	GWA1474	22/10/2015	08:45:00	Rua 23 Novembro 355	5550 / 0
EDMUR PEREIRA LEMOS	AG00507543	HMQ3381	22/10/2015	10:28:00	Av Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2
EDSONGIL DOS SANTOS	AG00507703	HIT9447	24/10/2015	10:41:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 729	5541 / 2
EDUARDO DA CUNHA HENRIQUE	AG00500442	HDO4919	27/10/2015	09:40:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 2
EDUARDO MONTEIRO BRAGA	AG00507810	GWF5466	21/10/2015	16:28:00	Avenida 21 De Abril 500	7366 / 2
ELAYSE BARROSO M DE ARAUJO ABREU	AG00507243	GZE2764	27/10/2015	09:50:00	Rua Getulio Vargas 289	5541 / 2
ELCIO RIBEIRO DUARTE	AG00499356	HEX4817	21/10/2015	10:05:00	Rua Goias 212	5185 / 1
ELIANA DA FONSECA	AG00507773	GRY0013	19/10/2015	18:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2
ELIANE PARDINI GUIMARAES	AG00506747	GLG4100	26/10/2015	09:25:00	Rua Paraiba 410	7366 / 2
ELISA DOMINGUES DE ASSIS	AF01716057	DZI6202	05/11/2015	16:00:00	Rua Bambui 283	5541 / 1
ELISEU JOSE TAVARES	AG00507921	EDQ6760	23/10/2015	08:34:00	Goias 1297	5452 / 2
ELIZABET LUZIA PEREIRA	AG00507445	MOE5335	26/10/2015	14:03:00	Avenida Ant O De Morais 290	5487 / 0
ELZA MARIA GONCALVES	AG00495562	OLW2366	08/11/2015	11:15:00	Rua Goias 699	5460 / 0
EMERSON EUSTAQUIO CADAVID	AG00502166	HOC8025	20/10/2015	14:10:00	Rua Rio De Janeiro 218	5541 / 1
EMERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	AG00098053	HIP7344	20/10/2015	21:25:00	Rua Pernambuco Com Avenida 1 De Junho Sn	6050 / 1
ERILDA CANDIDA DE AQUINO RIBEIRO	AG00507933	HKQ0811	20/10/2015	09:59:00	Rua Sao Paulo 134	5487 / 0
ESVALDO JOSE RIBEIRO	AG00494748	GTF6352	07/11/2015	12:28:00	Praca Do Mercado Sn	5568 / 0
EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA -	AG00508242	PVQ6103	28/10/2015	14:05:00	Avenida 1 De Junho 415	5452 / 1
FABIO RENUCCE DE MELO	AG00507430	FCB3006	20/10/2015	10:12:00	Rua Goias 518	5550 / 0
FABIO SIMPLICIO MAIA	AG00507775	ONR5131	20/10/2015	18:24:00	Rua Paraiba 482	7366 / 2
FELIPE AUGUSTO SALUSTIANO MOURA	AG00508108	HJA7447	20/10/2015	14:50:00	Rua Paraiba 465	5541 / 2
FERNANDA ARRUDA PEDROSA	AG00507683	HID1604	26/10/2015	10:00:00	Rua Bahia 538	5541 / 2
FERNANDA FERREIRA SILVA	AG00499361	HIP0247	21/10/2015	10:30:00	Rua Goais 252	6050 / 1
FERNANDA FRAGA PINTO	AG00507932	GWS2096	20/10/2015	10:12:00	Rua Goias 513	5541 / 4

FERNANDA PARDINI MENDES CAMPOS	AG00507457	PWI1225	22/10/2015	09:50:00	Avenida Ant Olimpio De Morais oposto N 305 Oposto	5541 / 2
FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG00490512	HKJ4900	26/10/2015	09:46:00	Rua Oribes Batista Leite 455	7366 / 2
FLAVIA ALVES DE ASSUNÇÃO	AG00507709	HMY1757	27/10/2015	14:58:00	Rua Do Rosario 41 Oposto	5541 / 2
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG00507451	HKC3239	20/10/2015	10:37:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 500	5541 / 2
FLAVIA MOREIRA BRUM	AG00507275	GQY3803	22/10/2015	11:05:00	Avenida Jk Com Avenida Vestuario Sn	7366 / 2
FLAVIA SANTOS VICTOR	AG00507634	GZW5068	26/10/2015	09:09:00	Rua Paraiba Em Frente N 410 Sn	5541 / 2
FLAVIA SILVA DE GOES	AG00495356	GWS3559	31/10/2015	15:50:00	Avenida Jk 1103	6050 / 1
FOX COMERCIO IMP E DIST. LTDA	AG00507244	HMA5206	27/10/2015	10:40:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
FRANCISCO SOARES DE MELO FILHO	AG00508113	GZB8281	21/10/2015	16:17:00	Rua Goias 825	5541 / 4
GEISA MACHADO PEREIRA SILVA	AG00507914	OWN0713	22/10/2015	10:25:00	Coronel Joao Notine 360	5541 / 2
GEOVANE ARAUJO DE OLIVEIRA	AG00506674	HIP7804	21/10/2015	16:01:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
GERALDO ANSELMO DE MENEZES	AG00507771	HAM2718	19/10/2015	16:17:00	Rua Sao Paulo C Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
GERALDO BOSCO DE SOUZA	AG00507896	ANY7911	22/10/2015	08:45:00	Rua 23 De Novembro Oposto 345 Oposto	5550 / 0
GERALDO DONIZETE DE BRITO	AG00507981	GYG0926	26/10/2015	14:50:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
GERALDO EUSTAQUIO DA MOTA DIAS	AG00507642	OMA4407	27/10/2015	09:30:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541 / 2
GERALDO FERNANDES DE AZEVEDO	AG00507875	HKC3428	20/10/2015	11:27:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 463	5487 / 0
GERALDO VITOR DE CASTRO FERREIRA	AG00507726	PUR7752	26/10/2015	08:26:00	Avenida 7 De Setembro 1015	7366 / 2
GILDASIO GOMES DA SILVA	AG00507568	HHK6191	22/10/2015	16:42:00	Rua Goias Oposto 1164 Oposto	5541 / 1
GILDENE ALVES RICARDO	AG00508757	HLG9116	26/10/2015	16:04:00	Rua Goias Com Rua Amazonas Sn	5452 / 2
GILSON DUTRA DOS SANTOS	AG00508766	KOV0278	27/10/2015	17:51:00	Avenida Jk 61	5550 / 0
GIOVANI DE OLIVEIRA	AG00507478	GUV0910	28/10/2015	15:09:00	Avenida 7 De Setembro 1396	5487 / 0
GLADSTON SILVA DE ALMEIDA	AG00508503	OWI8400	24/10/2015	00:15:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 7 De Setembro Sn	5185 / 1
GUILHERME FERREIRA CORDEIRO	AG00507772	KLT7600	19/10/2015	18:24:00	Rua Sao Paulo C Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
GUILHERME JOSE ASSUNCAO	AG00507549	HIA0918	23/10/2015	11:44:00	Rua Sao Paulo 327	5541 / 2
HALLEY ALVES DE LIMA	AG00508502	OQQ6880	24/10/2015	00:07:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 7 Setembro Sn	5185 / 1
HAMILTON ANTUNES SALIBA JUNIOR	AG00508104	HGV2551	20/10/2015	14:45:00	Rua Paraiba 436	5541 / 2
HELENA APARECIDA G. MASCARENHAS	AG00495360	HLA1698	01/11/2015	21:20:00	Avenida Jk 1000	6050 / 1
HELENICE CORREA PAULO NOGUEIRA	AG00499364	PVM1046	29/10/2015	10:13:00	Rua Paraiba 234	7366 / 2
HUGO FELIX OLIVEIRA	AG00499337	JNI8429	29/10/2015	13:20:00	Rua Bronze 128	5185 / 1
HUGO FELIX OLIVEIRA	AG00499336	JNI8429	29/10/2015	13:20:00	Rua Bronze 128	7366 / 2
HUMBERTO DA COSTA SILVA	AG00507923	DPX0458	23/10/2015	08:00:00	Pernambuco Sn	7366 / 2
HUMBERTO DE SOUSA NEVES	AG00506733	HLA1571	19/10/2015	14:20:00	Rua Santo Anto 420	5541 / 2
ILIDIA RAIMUNDA GONTIJO GONCALVES	AG00508107	HIP0676	20/10/2015	14:46:00	Rua Paraiba 429	5541 / 2
ILZA MARIA DA SILVA	AG00507706	GSM3888	26/10/2015	15:38:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
ISABELA CRISTINA MOTA	AG00507692	HEK2682	27/10/2015	10:00:00	Rua Minas Gerais 220	5541 / 2
JAIR PIMENTA	AG00507906	HBS5271	19/10/2015	08:56:00	Rua Coronel Joao Notine 331	5550 / 0
JAIRO FERREIRA	AG00507431	DMZ9365	21/10/2015	09:04:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao N 1150 Oposto	5460 / 0
JANAINA SILVA MAIA NUNES	AG00507685	HBH5471	26/10/2015	10:04:00	Rua Bahia 487	5541 / 2
JANE APARECIDA DA COSTA	AG00508121	OQF3341	22/10/2015	14:59:00	Rua Divino Espirito Santo 6	7366 / 2
JEFERSON ALCANTARA CAMPOS	AG00507979	HMQ3256	24/10/2015	09:45:00	Av 7 De Setembro 965	7366 / 2
JEORDAN TAYLOR CAPUTO	AG00507885	MSQ8909	19/10/2015	09:45:00	Av 21 De Abril oposto N 802 Oposto	5541 / 2
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	AG00507698	HID6811	28/10/2015	09:25:00	Rua Sao Paulo 624 Oposto	5541 / 2
JOAO GARIGLIO JUNIOR	AG00490515	HCU3037	27/10/2015	10:25:00	Rua Sao Paulo 315	5541 / 1
JOAO PAULO GERALDO DA SILVA	AG00507238	GWK0423	20/10/2015	18:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366 / 2
JOAO PEDRO MARTINS SANTOS	AG00507944	GUL6987	20/10/2015	12:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
JOAQUIM APARECIDO DUTRA	AG00503198	GLG8200	20/10/2015	12:09:00	Rua Sao Sebastiao 378	5550 / 0
JOAQUIM PAULO RAMOS	AG00499338	HDV0129	31/10/2015	07:20:00	Caio Notini 441	5738 / 0
JOICE DE FATIMA BALBINO	AG00508230	HCU0262	23/10/2015	09:58:00	Goias 300	5568 / 0
JOICY APARECIDA GONCALVES	AG00502699	HDS4192	21/10/2015	09:31:00	Rua Pernambuco Lado 352	5541 / 1
JORDANO PRADO DE FREITAS	AG00499368	PVT8441	29/10/2015	10:40:00	Avenida 1 De Junho 764	5185 / 1
JORGE ANTONIO FIDELIZ	AG00507203	GZY3459	15/10/2015	17:45:00	Rua Minas Gerais 411	5541 / 1
JOSE EPAMINONDAS ALVES	AG00507686	HGZ4049	26/10/2015	11:00:00	Rua Sao Paulo 479	5541 / 2
JOSE EVARISTO RIBEIRO	AG00507942	HMA5704	20/10/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2
JOSE LUIZ SANTIAGO	AG00508424	GYQ2304	06/11/2015	09:49:00	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 208	5460 / 0
JOSE MARIA DOS REIS	AG00508226	OPA2211	23/10/2015	09:04:00	Getulio Vargas Lado Oposto N 933 Oposto	5550 / 0
JOSE PEDRO GONCALVES DE FARIA	AG00508207	HIE1956	26/10/2015	15:28:00	Rua Espirito Santo 267	5460 / 0
JULIANO RAFAEL C. DE OLIVEIRA	AG00507955	OWK6859	23/10/2015	11:05:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
JULIANO RICARDO DE OLIVEIRA	AG00507563	HKF1613	20/10/2015	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541 / 2
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	AG00507653	HMK9671	15/10/2015	14:03:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
KAMI COM DIST VEICULOS LTDA	AG00507814	OMC5783	23/10/2015	17:50:00	Rua Goias 1358	7366 / 2
KAMILLA SOUSA MARTINS	AG00508116	HCU3877	22/10/2015	17:35:00	Rua Rio Grande Do Sul C Sergipe Sn	7366 / 2
KARLA DINIZ DUARTE	AG00507542	GZT0308	22/10/2015	10:22:00	Av Antonio Olimpio Morais 169	5541 / 2
KARLEM CAETANO	AG00508501	MOQ2250	27/10/2015	15:30:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
KATIA HELENA BERNARDES	AG00507946	HHR5369	22/10/2015	08:34:00	Rua Magalhaes Pinto 415	7366 / 2
LAENDER RABELO ARAUJO	AG00508764	PUU8037	27/10/2015	14:51:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 932	5487 / 0
LANA FRANCIELLE PEREIRA GOMES	AG00507984	JMA2070	26/10/2015	15:45:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6
LAURA CARLA DE FARIA	AG00508759	GOI7492	26/10/2015	17:32:00	Rua Goias Com Avenida Parana Sn	5452 / 2
LEANDRO DE ALBUQUERQUE BARBOSA	AG00507816	HHX2161	26/10/2015	12:30:00	Avenida 1 De Junho 302	5541 / 2
LEANDRO GONCALVES SILQUEIRA	AG00502700	HCY6379	21/10/2015	10:21:00	Avenida 21 De Abril 504	5541 / 2
LEANDRO MIGUEL DA SILVA BEINROTH	AG00507535	HDR8251	20/10/2015	09:41:00	Av 7 De Setembro 1301	5541 / 2
LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS	AG00506567	HCU3758	20/10/2015	14:10:00	Avenida 21 De Abril 608	7366 / 2
LEONARDO MEDEIROS MARQUES	AG00495179	GYZ8651	03/11/2015	06:44:00	Avenida Primeiro De Junho 75	5967 / 0
LETICIA NASCIMENTO SOUZA	AG00507924	HGZ4658	22/10/2015	09:20:00	Parana C Sergipe Sn	7366 / 2
LETICIA NASCIMENTO SOUZA	AG00507835	HGZ4658	23/10/2015	17:30:00	R Espirito Santo C Goias Sn	7366 / 2
LEVINDO FERREIRA DA FONSECA NETO	AG00507541	KLX6606	22/10/2015	09:46:00	Av Antonio Olimpio De Morais 338	5541 / 2
LILIANE SANTANA DO N. RODRIGUES	AG00507324	GSE8452	19/10/2015	14:41:00	Avenida 21 De Abril oposto 812 Oposto	5541 / 2
LINDOMAR JOAO DE MENEZES	AG00507774	HAG0979	19/10/2015	18:41:00	Rua Goias 1045	7366 / 2
LOURDES FRANCISCA DE JESUS LIMA	AG00507623	HIH0043	27/10/2015	11:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 616	5541 / 2
LUCAS TEIXEIRA SILVA	AG00508213	PWH4932	28/10/2015	13:51:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
LUCIANA RORIGUES DE O ALMEIDA	AG00507533	LPW7560	20/10/2015	09:30:00	Av 7 De Setembro 1294	5541 / 2
LUCILAURA APARECIDA V. DE MORAES	AG00507937	GTQ6429	20/10/2015	08:26:00	Minas Gerais C Parana Sn	7366 / 2
LUCIMAR GONCALVES DA COSTA	AG00507405	GXB5030	27/10/2015	10:42:00	Rua Goias 1299	5541 / 5
LUIZ ANGELO DA SILVA	AG00507456	HJI4077	22/10/2015	09:45:00	Avenida Ant Olimpio De Morais oposto N 293 Oposto	5541 / 2
LUIZ FERNANDO MENDES RIBEIRO	AG00507679	OXI8130	22/10/2015	17:40:00	Rua Goias 1358	7366 / 2
LUIZ GUSTAVO FERREIRA	AG00495953	HMK9258	30/10/2015	16:00:00	Rua Santa Rita De Cassia 302	5738 / 0
MAGDA HELENA VAZ	AG00507392	HGF0130	20/10/2015	15:24:00	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0
MANOEL FILORDI	AG00507956	PVC9704	23/10/2015	11:10:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
MARCELO BARRETO DA SILVA	AG00507957	HGF4078	23/10/2015	11:10:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
MARCELO DE ANDRADE DIAS	AG00508209	GWI2505	28/10/2015	14:53:00	Magalhaes Pinto C Do Cobre Sn	6050 / 1

MARCIA MESQUITA RIBEIRO	AG00507908	OQK5142	19/10/2015	09:10:00	Rua Paraiba 181	5541 / 2
MARCO THULIO RESENDE	AG00507988	HBJ6788	28/10/2015	14:40:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
MARCO TULIO RODRIGUES DE SOUSA	AG00507811	HAO7480	21/10/2015	17:44:00	Rua Goias 1156	7366 / 2
MARCOS ANATOLIO SIMOES	AG00507246	PUS3506	24/10/2015	00:33:00	Rua Pitangui 234	5452 / 3
MARIA AP.FRAN.SANTOS BRANDAO	AG00507688	HMQ5521	27/10/2015	09:11:00	Rua Pernambuco 171	5541 / 2
MARIA APARECIDA AZEVEDO	AG00508152	GRY1721	26/10/2015	14:53:00	Rua 23 De Novembro 341 Oposto	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00508114	JIQ0757	22/10/2015	18:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 683	5959 / 1
MARIA APARECIDA GOMES	AG00508531	OQP7939	27/10/2015	09:55:00	Avenida Getulio Vargas 417	5541 / 1
MARIA APARECIDA PEREIRA	AG00508751	HNI9294	24/10/2015	09:47:00	Rua Rio De Janeiro Com Avenida 21 De Abril Sn	7366 / 2
MARIA APARECIDA RAMOS RIBEIRO	AG00507689	NXZ8096	27/10/2015	09:18:00	Rua Pernambuco 248	5541 / 2
MARIA CELIA DE ASSIS SANTANA	AG00508122	HJA6540	22/10/2015	18:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 683	7366 / 2
MARIA CRISTINA SOUTO ROJAS	AG00507640	OOW7849	27/10/2015	09:23:00	Avenida 21 De Abril 1100	5541 / 2
MARIA DA CONCEICAO N BERNARDES	AG00508236	GKZ7916	26/10/2015	14:50:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2
MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	AG00508128	HBO9941	22/10/2015	14:33:00	Avenida Autorama 1380	6050 / 1
MARIA DAS DORES LOPES SILVA	AG00507537	HHS4470	20/10/2015	10:45:00	Av 7 De Setembro 1180	5541 / 2
MARIA DAS GRACA DE F CAMARGOS	AG00507697	HGZ3684	28/10/2015	09:30:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541 / 2
MARIA DAS GRACAS DE FARIA	AG00507622	EPX4152	27/10/2015	09:55:00	Rua Pernambuco 1312	5738 / 0
MARIA DE FATIMA EVANGELISTA	AG00507610	HOJ9970	19/10/2015	18:26:00	Rua Goias oposto Ao 516 Oposto	5541 / 4
MARIA ELOIZA GALVAO PINTO	AG00507655	OXJ9038	15/10/2015	14:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5487 / 0
MARIA EUGENIA GONTIJO	AG00503197	HMA5469	20/10/2015	09:41:00	Rua Rio De Janeiro 461	5541 / 2
MARIA HELENA DA SILVA CORREA	AG00507695	HJW0064	28/10/2015	09:22:00	Rua Sao Apulo Praca Do Santuario Sn	5541 / 5
MARIA IZABEL DA COSTA ALEXANDRE	AG00508105	NEZ2382	20/10/2015	14:46:00	Rua Paraiba 422	5541 / 2
MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS	AG00507691	OPW1301	27/10/2015	09:50:00	Rua Minas Gerais 155 Oposto	5541 / 2
MARINA HENRIQUES FREITAS	AG00507656	HDK0716	15/10/2015	14:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2
MARLI PARDINI DE OLIVEIRA	AG00499257	HJH1187	05/11/2015	21:30:00	Rua Vereador Lourival Araujo 271	7056 / 1
MARLI RODRIGUES CAMPOS	AG00508529	GWS1210	21/10/2015	16:10:00	Avenida 7 De Setembro 101	5568 / 0
MARLON ENES FARIA	AG00507728	LNC2851	27/10/2015	10:56:00	Rua Goias 1730	5541 / 4
MATHEUS JOSE RIBEIRO	AG00507938	OQX4787	20/10/2015	08:49:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 1
MAURI ANTONIO DE SOUSA	AG00508123	GLX6002	23/10/2015	15:28:00	Avenida 1 De Junho 1031	7366 / 2
MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	AG00507675	HAM1062	20/10/2015	09:42:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
MAURO ALVES COELHO	AG00507904	HQM5200	19/10/2015	08:30:00	Rua Goias 1386	5550 / 0
MAYRA AMANCIO DA SILVA	AG00506675	HHP3129	22/10/2015	13:54:00	Avenida J K 1237	7366 / 2
MIGUEL JOAO DA SILVA	AG00508551	PVA8884	27/10/2015	12:37:00	Rua Sergipe Com Maranhao Sn	6068 / 1
NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS	AG00508205	OQE1537	24/10/2015	12:39:00	Rua Mato Grosso 468	7366 / 2
NEIF SENA E SOUZA	AG00507840	DFZ5579	27/10/2015	09:30:00	Av Antonio O Morais 61	5541 / 2
NILTON ALCIDES DE SOUZA	AG00507812	HBN9316	21/10/2015	17:47:00	Rua Goias 1156	5193 / 0
NILTON CESAR DE SOUSA	AG00507540	GSO7169	22/10/2015	09:39:00	Av Antonio Olimpio De Morais 360	5541 / 2
NIVALDO ANTONIO DE JESUS	AG00507402	HFO0105	21/10/2015	17:56:00	Rua Mato Grosso 508	7366 / 2
NIVEA GONCALVES CARDOSO SEABRA	AG00499355	GSA6074	21/10/2015	10:01:00	Rua Goias 212	5185 / 1
NOEME DINIZ TIBURCIO	AG00508763	MSK8454	27/10/2015	14:34:00	Avenida Getulio Vargas 513	5487 / 0
ODILA GOMES BOTINHA	AG00507931	HMA5168	20/10/2015	09:29:00	Avenida Ant Ol De Morais 447	5460 / 0
ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVIC	AG00507936	PWR6495	20/10/2015	11:39:00	Rua Sao Paulo C Parana Sn	7366 / 2
OTO LEMES DE OLIVEIRA	AG00507242	NFW2925	23/10/2015	23:45:00	Rua Sao Paulo Com Rio Grande Sul Sn	5185 / 1
PADRE LIBERIO A.L.DE IMOVEIS S/A	AG00508115	HIJ4200	22/10/2015	16:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2
PAULO ANANIAS FERREIRA	AG00504751	HJW7077	04/11/2015	20:30:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Goias Sn	7366 / 2
PAULO ARCANJO DOS SANTOS	AG00507427	MUO0015	20/10/2015	09:43:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	AG00506562	OQP0603	19/10/2015	14:48:00	Avenida 21 De Abril praca Do Santuario Sn	5541 / 2
PAULO DE AGUIAR E SOUSA	AG00507947	OQW2326	22/10/2015	09:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 1188	7366 / 2
PAULO MARCIO SANTAROSA	AG00499354	GZN4775	21/10/2015	09:47:00	Rua Goias 212	7366 / 2
PEDRO GONTIJO PINTO	AG00499357	HDQ0610	21/10/2015	10:13:00	Rua Goias 218	5185 / 1
PHILLIPE MARCELO FERREIRA	AG00502695	HCW6233	20/10/2015	10:39:00	Rua Goias Oposto 1502 Oposto	5541 / 2
PNEUMAC LTDA	AG00507428	HLO5891	20/10/2015	10:33:00	Rua Goias Esq C Rua Itambe Sn	7366 / 2
PRISCILLA BERNARDO DE OLIVEIRA	AG00508235	HDH1263	26/10/2015	14:42:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2
RAQUEL TAVARES DE SOUZA	AG00507704	HLO4453	26/10/2015	14:41:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 748 Oposto	5541 / 2
REGICARDO ANTONIO ROSA	AG00507613	GAL3004	20/10/2015	17:49:00	Rua Goias 1358	7366 / 2
REGINALDO LAURIANO PINTO	AG00507614	HHU7717	22/10/2015	15:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
RENATA AMANDA DA SILVA	AG00507612	GYH0077	20/10/2015	15:30:00	Rua Pernanbuco C 7 De Setembro Sn	7366 / 2
RENATA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	AG00507989	HMA5019	28/10/2015	14:09:00	Rua Maranhao Com Pernambuco Sn	7366 / 2
RENATA MARIA LEITE	AG00507209	GYA1198	23/10/2015	15:32:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
RENATO SILVA MARTINS	AG00507566	HEH3009	21/10/2015	16:50:00	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2
RESANI APARECIDA M.DO NASCIMENTO	AG00507274	HAY1940	22/10/2015	11:00:00	Avenida Vestuario Sn	5541 / 4
RICARDO ALVES RABELO	AG00502175	HMQ3202	21/10/2015	16:56:00	Antonio Olimpio De Morais 525	5541 / 3
RICARDO BARCELOS FERREIRA	AG00508124	HMQ5769	23/10/2015	17:53:00	Rua Sao Paulo 762	7366 / 2
RICHARD LELIS RODRIGUES DA SILVA	AG00507838	HLA1856	26/10/2015	12:00:00	Avenida 1 De Junho 167	5541 / 2
RM AUTOMOVEIS LTDA	AG00506750	NXL8878	20/10/2015	17:59:00	Avenida Jk 1967	5550 / 0
ROBERTO PALESTINI	AG00500440	JGQ5079	27/10/2015	09:29:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541 / 2
ROBSON DE CARVALHO	AG00498174	GVY6773	02/11/2015	15:42:00	Rua Eng Benjamin De Oliveira 254	7064 / 0
ROBSON FLAVIO RESENDE TAVARES	AG00508527	KPO5538	27/10/2015	09:25:00	Avenida Ant O De Morais 159	5541 / 2
RODNEY JULIO DE ANDRADE	AG00490513	PWO2766	27/10/2015	09:43:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
ROMULO GONCALVES DE MENEZES	AG00507454	HEL9677	21/10/2015	12:55:00	Rua Minas Gerais 454	5541 / 2
RONALDO ALVES RODRIGUES	AG00508119	HEW8932	23/10/2015	17:18:00	Rua Sao Paulo 762	7366 / 2
RONAN FRANCISCO APARECIDO OLIVEI	AG00495982	HBC1160	02/11/2015	11:45:00	Brasilia 3161	5452 / 1
RUY FRANCA	AG00494750	PUN5117	07/11/2015	12:29:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 6
SANCLAYR EDSON ELOI	AG00507694	GZX8452	27/10/2015	10:01:00	Rua Minas Gerais 155	5541 / 2
SANDRA ALMIRA SILVA MALTA	AG00508237	HGZ3208	27/10/2015	14:30:00	Rua Goias 172	7366 / 2
SANDRA MARIA FERREIRA SILVA	AG00507641	OJE1179	27/10/2015	09:26:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541 / 2
SEBASTIAO BATISTA GUSMAO	AG00507886	PUO8458	19/10/2015	09:50:00	Av 21 De Abril oposto N 782 Oposto	5541 / 2
SIDNEY ROSAN DINIZ	AG00507658	HJF1735	15/10/2015	17:24:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0
SILMARA LILA DE FREITAS GONCALVE	AG00507892	HKJ3458	20/10/2015	11:08:00	Av 21 De Abril 700	7366 / 2
SILVIA SILVA C. FURTADO E SILVA	AG00507618	GUW1913	27/10/2015	11:13:00	Rua Rio Grande Do Sul 645	5541 / 2
SONALY ALESSANDRA P DE ARAUJO	AG00507834	HMQ5127	21/10/2015	14:50:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
SONIA MARIA RABELO CORREA	AG00507406	HFA1601	27/10/2015	12:40:00	Rua Sergipe Com Maranhao Sn	6068 / 1
SORAIA DE OLIVEIRA	AG00507702	OMH2297	21/10/2015	10:41:00	Avenida 21 De Abril 534	5541 / 2
SORAYA CORDEIRO ANDRADE BRAZ	AG00507637	HIP0912	26/10/2015	09:21:00	Rua Paraiba 439	5541 / 2
SUELEN VASCONCELOS BARCELOS	AG00090323	HLA0300	20/10/2015	14:30:00	Rua Goias 629	5541 / 4
SUELY EMERY NOGUEIRA	AG00502693	HMQ6751	20/10/2015	10:12:00	Rua Goias 1441	5541 / 6
THAIS DELGADO GUIMARAES	AG00507657	PVY8255	15/10/2015	16:09:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
THALES HENRIQUE CAETANO PINTO	AG00498236	HFA1736	05/11/2015	21:00:00	Avenida Bom Sucesso Com Rua Dona Maria Jose Sn	5207 / 0
THAYNER HENRIQUE FERREIRA SILVA	AG00507443	JGK0514	24/10/2015	11:39:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0

THIAGO HENRIQUE REZENDE	AG00507453	HBC1259	21/10/2015	09:28:00	Rua Sergipe C R Mato Grosso Sn	6068 / 1
THIAGO MARIANO WERNECK DE SOUZA	AG00508202	GWK1501	24/10/2015	09:26:00	Avenida 21 De Abril 832	5487 / 0
TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	AG00507550	HCI7738	23/10/2015	11:48:00	Rua Sao Paulo 351	5541 / 2
TIAGO DOS SANTOS NAPOLEAO	AG00507935	GVU5335	20/10/2015	10:29:00	Rua Goias C Ipanema Sn	7366 / 2
TONY GOMES DA SILVA	AG00490510	GYC6664	26/10/2015	09:26:00	Rua Goias 91	7366 / 2
TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD	AG00507450	OPM8106	27/10/2015	14:29:00	Rua Castro Alves 555	5592 / 0
TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD	AG00508176	OPM8024	27/10/2015	14:34:00	Rua Castro Alves 555	5592 / 0
TRANSTUIM TRANSPORTES LTDA	AG00507480	GMQ5140	28/10/2015	14:32:00	Avenida Getulio Vargas 808	5487 / 0
TULIO ABUD LEMOS	AG00507696	OQI0210	28/10/2015	09:30:00	Rua Sao Paulo praca Do Santuario Sn	5541 / 2
TULIO DE ALMEIDA XAVIER	AG00508103	HKH1308	20/10/2015	14:44:00	Rua Paraiba 440	5541 / 2
UANDERSON JOSE DE FARIA	AG00507922	GZY2542	23/10/2015	08:36:00	Goias 1319	5541 / 1
UMBERTO JOAO DE REZENDE DJUNIOR	AG00507404	JGN3365	23/10/2015	18:03:00	Rua Goias 381	7366 / 2
VAGNA ROSA DE OLIVEIRA	AG00507874	HLA0259	20/10/2015	11:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 463	7366 / 2
VALDECI MANOEL DA FONSECA	AG00507438	OLR7312	21/10/2015	12:48:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
VALTER JOSE FERNANDES	AG00507240	MRG0508	20/10/2015	18:31:00	Rua Amazonas Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
VANDA APARECIDA DA SILVA GONTIJO	AG00508232	OQO5617	23/10/2015	10:24:00	Sergipe 61	7366 / 2
VANDA DA CONSOLACAO BRAZ NACUR	AG00507710	PVZ1757	27/10/2015	15:07:00	Rua Sto Antonio 451	5541 / 2
VANDERLEI CAPANEMA	AG00507441	HMD3245	24/10/2015	11:39:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
VANESSA ALVES MARINHO SANTOS	AG00508243	HDY6161	28/10/2015	14:22:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
VERTICAL CONSTRUTORA LTDA	AG00502698	HKA8909	20/10/2015	11:33:00	Rua Goias Ao Lado 1473	5568 / 0
VINICIO HENRIQUE DE MELO	AG00507917	HMA5281	22/10/2015	11:07:00	Goias 205	5541 / 2
VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	AG00508177	HDX5503	27/10/2015	14:51:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
VIVIANE CORREA SILVA	AG00507407	HDX6204	27/10/2015	12:40:00	Rua Sergipe Com Maranhao Sn	6068 / 1
VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO	AG00508239	PUE3327	27/10/2015	15:20:00	Avenida Coronel Joao Notini 366	5541 / 2
WAGNER JOSE SANTANA	AG00508234	HAM2782	24/10/2015	09:50:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4
WALDEMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	AG00507727	HDO2160	26/10/2015	09:13:00	Rua Sao Paulo 731	7366 / 2
WELDER DE JESUS PEREIRA	AG00508211	OQY9741	28/10/2015	16:44:00	Rua Pernambuco 1382	7366 / 2
WELISSON FERREIRA SANTOS	AG00507213	HAJ0285	28/10/2015	16:50:00	Av Getulio Vargas 277	5541 / 1
WELITON GERALDO SANTOS CORDEIRO	AG00507639	JSC7329	26/10/2015	09:27:00	Rua Paraiba 483	5541 / 2
WELLINGTON DA CUNHA	AG00507954	HJD1384	23/10/2015	11:05:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
WEMERSON COSTA SILVEIRA	AG00507684	HGF0892	26/10/2015	10:01:00	Rua Bahia 469	5541 / 2
WESLLEY RIBEIRO AVELAR	AG00507544	JIW8967	22/10/2015	10:32:00	Av Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2
WILLIAN BARBOSA PINTO	AG00508201	GLF1253	23/10/2015	07:39:00	Rua Afranio Peixoto 911	5185 / 1
WILLIAN EDMAR DA SILVA	AG00508556	GWA2917	27/10/2015	13:12:00	Rua Pernambuco Oposto Ao 1220 Oposto	5541 / 4
WILLIAN MOREIRA MACHADO	AG00507399	GZT2524	21/10/2015	17:49:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 272 Oposto	5550 / 0

Divinopolis 19 de Novembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8C996ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 078/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABSOLUTE WAY MOTORS COM VEIC LTD	E100008888	PVZ7275	09/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2
ADILSON LUCIO DA CRUZ	AG00505375	GTH7990	05/09/2015	11:10:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	42,56	53,2
ADRIANA DE SOUZA	AG00505507	OPG9384	10/09/2015	15:06:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541 / 2	42,56	53,2
ADRIANA VIEIRA DA SILVA	AG00505861	GKK2678	04/09/2015	09:00:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANO HENRIQUE DE BARROS	AG00505206	HLK6947	11/09/2015	10:37:00	Rua Goias 1286	5550 / 0	68,1	85,13
ALAIRTON DOS SANTOS	AG00502601	GUL2588	15/09/2015	15:05:00	Rua Sao Paulo Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ALESSANDRO FLAVIO BISCARDI COIMB	AG00502776	PVX2082	15/09/2015	11:49:00	Praca Mercado Sn	5185 / 1	102,15	127,69
ALEX DA MOTA SANTOS	AG00505894	DQJ9471	10/09/2015	17:25:00	Rua Goias 1150	7366 / 2	68,1	85,13
ALINE GONCALVES	AG00503905	OQJ8374	01/09/2015	15:05:00	Rua Maranhao 410	5541 / 2	42,56	53,2
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG00502917	HCS5902	05/09/2015	10:00:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2	42,56	53,2
ANA LETICIA SILVEIRA DE BARROS	AG00502580	HLA3073	04/09/2015	10:44:00	Rua Rio De Janeiro 538	5541 / 2	42,56	53,2
ANA NERI DO AMARAL	AG00502353	HEX4494	09/09/2015	15:07:00	Rua Maranhao 577	5541 / 2	42,56	53,2
ANA PAULA ALVES XAVIER	AG00505860	HLA1047	04/09/2015	09:57:00	Rua Rio Grande Do Sul C Minas Gerais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ANDERSON PABLO ALVES CARVALHO	AG00502524	HEF6197	04/09/2015	14:39:00	Rua Pernambuco C Para Sn	5185 / 1	102,15	127,69
ANDRE FLAVIANO RAMOS	AG00502443	GZK9344	04/09/2015	17:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
ANDREIA CRISTINA DE S. FERREIRA	AG00502525	GPS1060	04/09/2015	15:08:00	Rua Sao Paulo 134	5487 / 0	102,15	127,69
ANGELO LIOMAR JARVIK ROCHA	AG00502313	HHP4409	15/09/2015	12:25:00	Rua Pernambuco 320	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS BASIOTTE	AG00502385	PVC7990	11/09/2015	09:42:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS GUALBERTO	E100008872	HNP1789	09/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2
ANTONIO DE ARAUJO R. FILHO	AG00502578	OQV9414	04/09/2015	10:42:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO DE SANTANA FILHO	AG00505103	HDI7832	01/09/2015	18:07:00	Avenida 21 De Abril 557	5401 / 0	102,15	127,69
ANTONIO EDIVAR DE ALMEIDA ROCHA	AG00502306	HAO0768	14/09/2015	11:07:00	Avenida 1 De Junho 392	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO JOSE LAURENCIO	AG00502543	HFS3115	08/09/2015	13:30:00	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	68,1	85,13

ANTONIO SILESIO DE OLIVEIRA	AG00505526	GYM3850	08/09/2015	11:28:00	Rua Pernambuco 861	5541 / 4	42,56	53,2
AROLDO CARLOS DO COUTO	AG00505506	JEM8165	10/09/2015	15:02:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
ASC AUTOMOVEIS LTDA	E100008863	HCU3186	09/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ATAIDE FERREIRA MACHADO	AG00505232	HMQ4303	08/09/2015	15:09:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	42,56	53,2
AUTO POSTO MARRECO	E100008900	HMQ3087	16/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2
AUTO POSTO PECANHA LTDA	AG00505530	PWK8034	04/09/2015	16:13:00	Rua Divino Espirito Santo C Ant Ol De Morais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
BARBARA FERREIRA	AG00502394	HAY2800	12/09/2015	08:54:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 485	5550 / 0	68,1	85,13
BENEDITO CUSTODIO NETO	AG00505134	LPP7486	02/09/2015	14:37:00	Avenida Parana Abaixo 548	5568 / 0	102,15	127,69
BR PARTICIPACOES LTDA	E100008904	OMA0636	16/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
BRASIMOL LTDA	E100008894	HEL9929	16/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2
BRUNNA GELATERIA LTDA	E100008898	HLA0397	16/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CAMISARIA MAC ROSE LTDA	E100008866	HIP0653	09/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CARLOS ALBERTO FERRAREZI	AG00502567	HIV0706	03/09/2015	16:46:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG00502961	HGZ4747	05/09/2015	10:08:00	Rua Goias 399	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS EDUARDO ROSA	AG00505114	GSY2333	12/09/2015	11:50:00	Rua Pernambuco 1451	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS RAFAEL GARCIA DE SOUZA	AG00505898	ICB5859	10/09/2015	18:33:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
CASSIO EDUARDO DA SILVA	AG00502584	GUR1744	04/09/2015	12:56:00	Rua Sao Paulo C 7 De Setembro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CASSIO EDUARDO DA SILVA	AG00502444	GUR1744	04/09/2015	17:41:00	Rua Minas Gerais 1648	7366 / 2	68,1	85,13
CASSIO GIOVANI LIMA DESSIMONI	AG00505901	OQK4927	04/09/2015	14:05:00	Rua Pernambuco 214	5541 / 2	42,56	53,2
CASSIO HENRIQUE DE MORAIS	AG00503919	GZJ6550	04/09/2015	15:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 182	5541 / 2	42,56	53,2
CELIA MARIA DINIZ	AG00502451	HLA1468	14/09/2015	17:11:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2	68,1	85,13
CENTRO DE FORMACAO DE C.C LTDA	AG00502378	HND6492	09/09/2015	10:52:00	Avenida 1 De Junho 715	5550 / 0	68,1	85,13
CETEC COSNT ELETROTECNICAS LTDA	E100008871	HMQ5258	09/11/2015			5002 / 0	102,15	127,69
CHARLES BRUNO REIS	AG00505745	HCU1447	03/09/2015	14:22:00	Praca Governador Benedito Valadares 38	5541 / 2	42,56	53,2
CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO	AG00502579	PVL0942	04/09/2015	10:43:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2	42,56	53,2
CILESIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00501422	HBC2230	02/09/2015	10:48:00	Avenida 7 De Setembro C Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
CIR ANTONIO RIBEIRO	AG00502257	GRY1646	15/09/2015	17:25:00	Rua Minas Gerais 599	5193 / 0	153,23	191,54
CLAUDIO DOS SANTOS NETO	AG00505569	HKI6917	10/09/2015	11:09:00	Avenida 21 De Abril 396	5541 / 2	42,56	53,2
CLEBER SEVERIANO REIS PEREIRA	AG00502455	ORA4636	14/09/2015	16:12:00	Rua Pernambuco Com Espirito Santo Sn	5541 / 1	42,56	53,2
CLEUSA DE MIRANDA	AG00502521	HKR7854	04/09/2015	14:59:00	Rua Goias 653	5541 / 3	42,56	53,2
COMERCIAL JB EQIP ELET/ELETRONIC	E100008891	GRY2054	16/11/2015			5002 / 0	85,12	106,4
CONSTRUTORA SONEL LTDA	AG00502592	HIV0020	09/09/2015	14:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2	68,1	85,13
COSIFER SIDERURGIA LTDA	AG00505101	OLX7379	01/09/2015	18:15:00	Avenida 1 De Junho 420	5487 / 0	102,15	127,69
CRISTIANO GONCALVES DA SILVA	AG00505372	OPW1263	05/09/2015	10:28:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	42,56	53,2
CRISTINE STRASSBURGER NUNES	AG00505904	HJE6303	04/09/2015	15:15:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 52	5541 / 2	42,56	53,2
DANIEL CAETANO RIBEIRO	AG00502432	HLA0741	03/09/2015	17:42:00	Rua Goias Esq C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DANIEL SILVIO NASCIMENTO	AG00502513	FGT0505	02/09/2015	14:01:00	Ponte Padre Liberio Sn	7366 / 2	68,1	85,13
DANIELA IANNINI DUARTE	AG00505920	HKJ1068	11/09/2015	10:45:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 2	42,56	53,2
DANIELLE APARECIDA C DA SILVA	AG00505334	HOC8442	10/09/2015	15:56:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
DANIELLE FARIA MENDES	AG00505913	HLL4500	10/09/2015	11:05:00	Avenida 21 De Abril 526	5541 / 2	42,56	53,2
DARCI FLORENTINO GODOI	AG00505533	GXA7992	08/09/2015	10:07:00	Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DARCINO JOSE CARDOSO	AG00505971	HCJ7392	08/09/2015	17:28:00	Avenida Castro Alves 565	5460 / 0	68,1	85,13
DARLEIA ALVES DE OLIVEIRA	AG00502520	OPW8449	02/09/2015	18:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
DARLY DE FATIMA ARAUJO SANTOS	AG00505844	OWK4784	31/08/2015	10:42:00	Rua Rubi C Rua Do Cobre Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DEDETIZADORA DESENT.DIVIREDE LTD	E100008909	PUR2219	16/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2
DEL SANTOS COMERCIO DE CONF.LTDA	AG00502954	HHQ1965	05/09/2015	09:30:00	Rua Goias 777	5541 / 2	42,56	53,2
DENISSON COSTA NOGUEIRA	AG00502251	HID4799	15/09/2015	14:58:00	Rua Itapecerica 189 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
DEP.JOTAERRE MAT.PARA CONST.LTDA	E100008878	OOY4654	09/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00502402	DQF3133	04/09/2015	15:10:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 546	5541 / 1	42,56	53,2
DIEGO ROSEMBERGH DE SOUZA	AG00502256	HEJ2761	15/09/2015	15:44:00	Praca Do Mercado 325	5452 / 6	102,15	127,69
DIRCEU SOARES	AG00502599	HLA0517	10/09/2015	15:47:00	Rua Rio Grande Do Sul 775	7366 / 2	68,1	85,13
DOLCE PRAIA IND E COMERCIO LTDA	E100008895	HGZ2577	16/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS JOAO DOS SANTOS	AG00502960	HJH1860	05/09/2015	09:45:00	Rua Rio Grande Sul C Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
DOUGLAS JOSE DA SILVA	AG00505545	PWI2266	12/09/2015	12:25:00	Rua Sergipe Com Espirito Santo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
EDILSON AGOSTINHO TOTES	AG00503920	GZB6294	04/09/2015	18:10:00	Avenida Sete De Setembro 545	5509 / 0	68,1	85,13
EDMA RAMOS COSTA	AG00502309	GWA1474	15/09/2015	10:34:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	5452 / 2	102,15	127,69
EDNA CONCEICAO REIS ROCHA	AG00505922	GPR1877	11/09/2015	11:12:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
EDNA LUCIA PIRES	AG00502951	OQC3644	02/09/2015	11:21:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541 / 2	42,56	53,2
ELDER FERREIRA	AG00505505	HNQ1974	10/09/2015	15:00:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541 / 2	42,56	53,2
ELENE MARIA DE JESUS SANTOS	AG00505646	HIP0706	08/09/2015	18:12:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
ELIANE COELHO DA SILVA LUCAS	AG00505975	HAM1598	09/09/2015	14:38:00	Rua Maranhao 412	5541 / 2	42,56	53,2
ELIAS FRANCISCO DE BRITO	AG00505965	GWV8611	08/09/2015	14:39:00	Avenida 21 De Abril 762 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ELIAS GLEISER SILVA COSTA	AG00505906	PVW2762	04/09/2015	15:34:00	Avenida Ant Olimpio C R Pernambuco Sn	5185 / 1	102,15	127,69
ELIETE BERNARDO DE DEUS VILELA	AG00502546	OQJ0489	11/09/2015	18:25:00	Rua Goias Com Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ELUCIANO RODRIGUES PEREIRA	AG00502952	GVP9581	02/09/2015	12:45:00	Rua Sao Paulo 700	7366 / 2	68,1	85,13
ELUCIANO RODRIGUES PEREIRA	AG00502915	GVP9581	04/09/2015	10:10:00	Rua Goias 1325	7366 / 2	68,1	85,13
ELYENIO MARQUES	AG00502591	HHS5256	08/09/2015	15:46:00	Avenida 21 De Abril 1049	7366 / 2	68,1	85,13
ERIKA SILVA SANTOS	AG00502585	HNZ0407	05/09/2015	08:47:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
ERNANE DE OLIVEIRA	AG00505272	OPC1532	08/09/2015	09:51:00	Pernambuco 1451	5550 / 0	68,1	85,13
ESDRAS TEIXEIRA	AG00502376	OXH7926	09/09/2015	08:50:00	Rua Goias 65	5550 / 0	68,1	85,13
EUDER ANTONIO DE CARVALHO	AG00502977	HDV8070	08/09/2015	16:55:00	Avenida 7 Setembro Com Rua Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
EUSTAQUIO BATISTA DE ALMEIDA JUN	AG00505329	EBL7814	10/09/2015	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 332	5541 / 2	42,56	53,2
EVA DO PILAR SANTOS MELO	AG00502911	PUP2625	04/09/2015	09:50:00	Rua Goias 1325	5541 / 2	42,56	53,2
EVANDRO ANTUNES SANTOS	AG00502980	HMQ4482	08/09/2015	15:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541 / 2	42,56	53,2
EWERTON EVANGELISTA DA SILVA	AG00505472	OXE1842	02/09/2015	09:21:00	Rua Minas Gerais 201	5541 / 2	42,56	53,2

EZEQUIEL MENDES ROSA	AG00505537	CFQ8509	09/09/2015	09:52:00	Travessa Osvaldo Cruz 280	5550 / 0	68,1	85,13
FABIANA SEABRA DIAS	AG00502800	OPR1982	10/09/2015	16:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	7366 / 2	68,1	85,13
FABIO AURELIO MORAES	AG00502428	OLR1788	02/09/2015	17:54:00	Rua Sergipe 472	7366 / 2	68,1	85,13
FABRICIO EDUARDO SOUZA	AG00505968	OPB8618	08/09/2015	15:25:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	68,1	85,13
FABRICIO HENRIQUE DA SILVA	AG00505502	PVM3276	08/09/2015	14:50:00	Rua Chumbo 750	5193 / 0	153,23	191,54
FARNEY DE OLIVEIRA FONTES	AG00505563	OPX8268	04/09/2015	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 402	5541 / 2	42,56	53,2
FARTURA CARNES LTDA-ME	AG00505847	HCW1834	01/09/2015	08:09:00	Rua Do Cobre 389	6050 / 1	153,23	191,54
FATIMA HELENA DOS SANTOS	AG00502391	PWA0629	12/09/2015	09:32:00	Avenida Jk 61	5550 / 0	68,1	85,13
FELIPE DA SILVA MILAGRE	AG00505955	GZA4263	05/09/2015	10:24:00	Rua Pernambuco Com Getulio Vargas Sn	5185 / 1	102,15	127,69
FGA ENGENHARIA LTDA	AG00502377	OQG9190	09/09/2015	10:36:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
FILLIPI DE LIMA	AG00500941	DEJ4645	04/09/2015	14:10:00	Av 1 De Junho 278	5541 / 4	42,56	53,2
FLAVIA DOS SANTOS SILVA	AG00502447	HJA6771	09/09/2015	11:36:00	Avenida Amazonas 497	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIO JULIO ALMEIDA	AG00505647	HJA6235	09/09/2015	14:40:00	Rua Sao Paulo 477	5541 / 2	42,56	53,2
FLAVIO RODRIGO DUARTE MARQUES	AG00505395	HQA2524	09/09/2015	14:39:00	Rua Bahia 507	5487 / 0	102,15	127,69
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AG00502968	CFA8458	09/09/2015	14:25:00	Rua Mato Grosso 603	5541 / 2	42,56	53,2
FRANCISCO VANDERLY F. ARAUJO JR	AG00505475	OPB8082	02/09/2015	10:09:00	Avenida 1 De Junho 844	5541 / 4	42,56	53,2
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AG00505908	HIE1178	09/09/2015	11:00:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5738 / 0	153,23	191,54
FS CONSTRUCOES LTDA-ME	AG00505529	HFB5244	04/09/2015	14:39:00	Rua Sao Paulo 129	5487 / 0	102,15	127,69
GABRIELA ALEXANDRE	AG00502511	HOF9165	02/09/2015	14:44:00	Avenida Ant Ol De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
GERALDO MAGELA RIBEIRO	AG00503904	BXH2638	01/09/2015	15:05:00	Rua Maranhao 478	5193 / 0	153,23	191,54
GERALDO SILVIO DE OLIV. JUNIOR	AG00505896	OOW5448	10/09/2015	17:47:00	Rua Goias 1150	7366 / 2	68,1	85,13
GILNEIA DE PAULA GONCALVES	AG00502566	HNJ9041	03/09/2015	16:50:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	68,1	85,13
GLAUCIA RODRIGUES MEIRELLES	AG00502356	BGW4918	09/09/2015	17:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 584a	5460 / 0	68,1	85,13
GRACINDA PIRES REZENDE	AG00502581	HFC0208	04/09/2015	10:45:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541 / 2	42,56	53,2
GUDIEL CESAR DA SILVA	AG00502386	HMV9392	11/09/2015	09:31:00	Avenida Amazonas 493	7366 / 2	68,1	85,13
GUILHERME DIRCEU	AG00505963	HCF5876	08/09/2015	14:00:00	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 2	42,56	53,2
GUIOMAR AMARAL MACHADO	AG00505893	HLJ9748	10/09/2015	15:45:00	Avenida 1 De Junho 284	5541 / 2	42,56	53,2
GUSTAVO BERNARDO DE PAIVA VIEIRA	AG00502393	ERX7686	12/09/2015	10:37:00	Rua Pernambuco 1455	7366 / 2	68,1	85,13
GUSTAVO DINIZ NOGUEIRA	AG00502395	HGZ3198	12/09/2015	11:04:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
HABIATAR RODRIGUES GONCALVES	AG00502433	HFR9887	03/09/2015	17:46:00	Rua Goias Esq C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 1	153,23	191,54
HELENO FERREIRA BARBOSA	AG00502388	HFF2701	11/09/2015	11:34:00	Avenida Parana Esquina Com Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
HELIA HELENA COELHO DE FARIA	AG00502446	HGZ4597	09/09/2015	09:54:00	Travessa Osvaldo Cruz 254 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
HELIO SOMEU MARQUES	AG00502436	PVZ3258	03/09/2015	18:36:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
HERBERT NATIVIDADE CORREA	AG00501425	GWS4702	02/09/2015	09:44:00	Avenida 7 Setembro 751	7366 / 2	68,1	85,13
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00505924	HMQ4141	15/09/2015	15:15:00	Avenida 21 De Abril 802 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
HOTEL PONTO ALTO PALACE LTDA - ME	AG00502358	PUC6114	09/09/2015	18:00:00	Avenida 1 De Junho 274	5185 / 1	102,15	127,69
ICARO ANTONIO FERREIRA	AG00502384	GTC3920	11/09/2015	08:48:00	Rua Goias 1299	5541 / 5	42,56	53,2
IRANI SILVA BITTENCOURT	AG00505972	EFA4425	09/09/2015	14:30:00	Rua Maranhao 475	5541 / 2	42,56	53,2
ISABEL CRISTINA CAPUTO	AG00502307	GRV7102	14/09/2015	12:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2	42,56	53,2
ISABELA FARIA MENDES	AG00505914	HMR1534	10/09/2015	11:10:00	Avenida 21 De Abril 530	5541 / 2	42,56	53,2
ITAMAR RODRIGUES DOS REIS	AG00502956	JIM8650	04/09/2015	11:50:00	Rua Getulio Vargas 770	5460 / 0	68,1	85,13
JAIR ANTONIO DE CARVALHO	AG00505133	HBC1956	02/09/2015	14:23:00	Rua Goias 1502	5541 / 2	42,56	53,2
JAIR DE SOUSA CABRAL FILHO	AG00505650	OLW5040	09/09/2015	18:07:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Goias Sn	5185 / 1	102,15	127,69
JAMES CAMPOS DE OLIVEIRA	AG00505112	EBB9994	12/09/2015	11:45:00	Rua Goias 304	5568 / 0	102,15	127,69
JESSICA SILVA CEZAR	AG00502598	HJA6309	10/09/2015	15:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 775	7366 / 2	68,1	85,13
JESSYCA RIBEIRO FRANCO TAVARES	AG00505135	GUM8010	02/09/2015	14:57:00	Rua Goias Abaixo Do N 1433	5541 / 2	42,56	53,2
JESUS TAVARES PACHECO	AG00502441	ORB2613	04/09/2015	13:39:00	Rua Espirito Santo 270	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO ARIOVALDO ALMEIDA	AG00503340	OMB8601	10/09/2015	16:10:00	Rua Goias 561	5541 / 6	42,56	53,2
JOEL PINHEIRO SILVA	AG00502442	JGS0159	04/09/2015	16:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5487 / 0	102,15	127,69
JOELMA MEDEIROS ARAUJO CURY	AG00502925	HLL2406	08/09/2015	16:46:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
JOELMA MEDEIROS ARAUJO CURY	AG00505396	HLL2406	09/09/2015	14:51:00	Avenida Jk 1630	5550 / 0	68,1	85,13
JONATAN NUNES VILELA	AG00505534	GYR4623	08/09/2015	10:16:00	Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JOSE ANTONIO MACIEL	AG00505209	HHH4599	12/09/2015	10:26:00	Rua Goias 1298	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ARUALDO DE FATIMA SOUSA	AG00502588	GZM3629	05/09/2015	09:36:00	Rua 7 De Setembro C Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE CARLOS OSVALDO	AG00505873	GTM5915	14/09/2015	11:55:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
JOSE DIONIZIO OTONI	AG00495096	KAA9308	06/09/2015	01:00:00	Rio Grande Do Sul 892	5460 / 0	68,1	85,13
JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	AG00502913	HNT9924	04/09/2015	10:05:00	Rua Goias 1358	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE GOMES RIOS	AG00505394	GOZ6611	09/09/2015	14:39:00	Rua Bahia 507	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE LUIS STACANELLI	AG00501284	HLB2185	08/09/2015	11:20:00	Rua Goias 1235	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE RAIMUNDO	AG00503449	GLO9875	12/09/2015	10:20:00	Avenida Jk 823	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00502582	GWS1806	04/09/2015	10:50:00	Rua Rio De Janeiro 657	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE VICENTE DA SILVA	AG00505744	HMQ3630	03/09/2015	14:29:00	Praca Governador Benedito Valadares 86	5541 / 2	42,56	53,2
JOSEANE MOREIRA SILVA	AG00495780	GZT3575	16/09/2015	16:57:00	Rua Monte Santo 360	5738 / 0	153,23	191,54
JULIA MELO TANURE	AG00503914	HLY4248	04/09/2015	14:40:00	Rua Pernambuco 339	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANA DA SILVA CORTEZ	AG00502512	GVT5437	02/09/2015	14:47:00	Avenida Ant Ol De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
JULIANA MILAGRES DIAS VAZ	AG00502963	JHQ7265	05/09/2015	12:25:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JULIANA RODRIGUES DE O. DUARTE	AG00503906	GXP6610	01/09/2015	15:10:00	Rua Maranhao Sn Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANO CAMPOS DE BARROS	AG00502517	OWZ7056	02/09/2015	18:12:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
JULIEN PERFUMES E COSMETICOS LTD	E100008874	NKQ7540	09/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2
JULIEN PERFUMES E COSMETICOS LTD	E100008902	NKQ7540	16/11/2015			5002 / 0	85,12	106,4
JULIO CESAR RIBEIRO	AG00502568	GLF8228	03/09/2015	15:42:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
KEILA CELIA DA SILVA	AG00505328	HHS8451	08/09/2015	14:16:00	Avenida Getulio Vargas 181	5541 / 2	42,56	53,2
KELLEN CRISTINA DUARTE OLIVEIRA	AG00505970	GTJ9869	08/09/2015	17:24:00	Avenida Parana 1182	5541 / 3	42,56	53,2
KELLY CRISTINA DE FATIMA SILVA	AG00505136	GZJ8253	02/09/2015	16:11:00	Rua Rio De Janeiro Lado Oposto 46 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
KENICSON GABRYEL TAVARES	AG00503366	GPY9555	01/09/2015	13:58:00	Avenida 1 De Junho Esq C Rua Paraiba Sn	5452 / 2	102,15	127,69
LABORATORIO CENTRAL DE ANALISE L	AG00503450	HKN9360	14/09/2015	15:16:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 1	42,56	53,2
LAION VIEIRA	AG00505516	GPX0299	15/09/2015	11:20:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13

LAURO FONTES JUNIOR	AG00502970	PWK9721	09/09/2015	15:10:00	Rua Bahia 611	5541 / 2	42,56	53,2
LEANDRO CESAR TAVARES	AG00502603	KLO4911	15/09/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LEDA MARIA DA SILVA FONSECA	AG00502437	OPO1732	03/09/2015	18:37:00	Rua Goias 1433	7366 / 2	68,1	85,13
LELUANA CONFECCOES IND.E COM LTD	E100008880	OPQ0569	09/11/2015			5002 / 0	102,15	127,69
LEONARDO BOLIVAR DA SILVA	AG00502516	MSA1762	02/09/2015	18:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 829	7366 / 2	68,1	85,13
LEONARDO JOAQUIM RESENDE	AG00505866	OMH0111	05/09/2015	09:45:00	Rua Goias 1253	7366 / 2	68,1	85,13
LEONARDO SANTOS ANDRADE	AG00502569	PWP1169	04/09/2015	14:06:00	Rua 23 De Novembro 341	7366 / 2	68,1	85,13
LEONARDO SANTOS GABRIEL	AG00502354	OPB3924	09/09/2015	15:08:00	Rua Maranhao 577	5541 / 2	42,56	53,2
LINDOMAR JOSE DOS SANTOS	AG00505953	HCU3594	05/09/2015	11:28:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
LORENA NUNES CONFECCOES LTDA-EPP	AG00502452	OWU6441	15/09/2015	14:16:00	Rua Sergipe Com Espirito Santo Sn	6181 / 0	102,15	127,69
LOURIVAL FERREIRA ROSA	AG00502966	HCU1039	08/09/2015	14:12:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
LUCAS ALEXANDRE DOS S RODRIGUES	AG00505107	HLS0524	02/09/2015	15:40:00	Rua Minas Gerais C 1 Junho Sn	5738 / 0	153,23	191,54
LUCAS FERNANDES GUIMARAES ME	AG00502981	HHK8623	08/09/2015	15:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5541 / 2	42,56	53,2
LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	AG00502962	GLQ3287	05/09/2015	10:11:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
LUCIANA HENRIQUE SBAMPATO	AG00505564	HFA2300	04/09/2015	15:34:00	Rua Rio De Janeiro 370	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANE ROSSMAN MEIRE CORDEIRO	AG00502920	HNC9272	08/09/2015	13:51:00	Avenida Getulio Vargas 59 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANO DE MELO SILVA	AG00505473	HCC6145	02/09/2015	09:35:00	Rua Minas Gerais Oposto 31 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANO EUGENIO FERREIRA SIQUEIRA	AG00505202	HJF5838	09/09/2015	10:14:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIMAR DA DORES VIEIRA DE SOUZA	AG00505532	GPS5590	04/09/2015	16:57:00	Rua Castro Alves 570	5487 / 0	102,15	127,69
LUCIO CEZAR DINIZ	AG00505974	GZS9717	09/09/2015	14:35:00	Rua Maranhao 390	5541 / 2	42,56	53,2
LUIS HENRIQUE ROMAO	AG00502254	GKL0159	15/09/2015	15:30:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
LUIZ ALBERTO DE FARIA	AG00505962	HLK9675	08/09/2015	13:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
MAGDA HELENA VAZ	AG00502258	HGF0130	15/09/2015	17:05:00	Rua Mato Grosso 578	5967 / 0	153,23	191,54
MANOEL JOSE PEREIRA	AG00502565	HBC3866	03/09/2015	14:24:00	Praca Governador Benedito Valadares 84	5541 / 1	42,56	53,2
MARCELO GONCALVES DA SILVA	AG00505231	HMQ3498	08/09/2015	15:00:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
MARCELO OLIVEIRA MELO	AG00505902	PUH3066	04/09/2015	14:41:00	Avenida Ant Olimpio De Morais Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO VALADARES SILVA	AG00502982	NGB6746	10/09/2015	16:20:00	Rua Goias 1055	5541 / 1	42,56	53,2
MARCIA BARBOSA DO PRADO	AG00505858	NYC1204	04/09/2015	09:20:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIO ANTONIO DA SILVA	AG00505274	HMD7340	08/09/2015	10:43:00	Rio Grande Do Sul 967	7366 / 2	68,1	85,13
MARCO ANTONIO DE ASSIS RIOS	AG00505109	OMC9034	02/09/2015	18:01:00	Avenida Getulio Vargas 750	5487 / 0	102,15	127,69
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AG00502392	GUJ8422	12/09/2015	08:44:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 428	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS VAZ MOURAO JUNIOR	AG00502434	HKF2965	03/09/2015	17:44:00	Rua Goias Esq C Rua Mato Grosso Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA AP.FRAN.SANTOS BRANDAO	AG00097593	HMQ5521	18/09/2015	16:00:00	Rua Mato Grosso 1536	5460 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA ALVES	AG00502302	HCJ9621	14/09/2015	09:15:00	Rua Minas Gerais Com Avenida 1 De Junho Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00502596	JVF6764	10/09/2015	15:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 775	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00502958	JIQ0757	05/09/2015	09:37:00	Rua Goias 841	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DORNELAS	AG00505917	OPD2781	10/09/2015	11:44:00	Avenida 21 De Abril 535	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA GOMES	AG00505919	JSE6939	11/09/2015	09:40:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA AUGUSTA MAMEDE SILVA	AG00505648	CXX5102	09/09/2015	14:55:00	Rua Sao Paulo 487	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA AUXILIADORA FONSECA	AG00502453	NXY4011	14/09/2015	14:58:00	Avenida Antonio Olimpio Morais Com Cel Joao Notini SN	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA CARMELITA LOPES	AG00502923	MSX4647	08/09/2015	14:10:00	Avenida Getulio Vargas 169	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DAS DORES S BATISTA	AG00502562	GOY8836	03/09/2015	14:09:00	Rua Itapecerica 211 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DE FATIMA MESQUITA LARA	AG00502454	OLP9342	14/09/2015	15:05:00	Avenida 1 De Junho 173	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA DO CARMO BRANDAO MOL	AG00505113	HJR2150	12/09/2015	11:51:00	Rua Pernambuco 1453	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA EUSTAQUIA CARDOSO	AG00503916	HCH2747	04/09/2015	15:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 234	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA KATIA DE OLIVEIRA D. TIAGO	AG00505568	GUW2941	10/09/2015	10:20:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA LUISA MOREIRA	AG00502429	HEQ3989	03/09/2015	14:05:00	Avenida 1 De Junho Esq C Rua Paraiba Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MARIA LUISA PENA DOS SANTOS RIOS	AG00505562	NYA6696	04/09/2015	15:25:00	Avenida Ant O Moraes 677	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA CRUZ	AG00505235	HBJ5147	08/09/2015	17:41:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
MARIA LUIZA DIOGO PAES LEME	AG00505910	OWU0622	10/09/2015	10:22:00	Rua 23 De Novembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
MARIELA CRISTINA MARÇAL	AG00505571	DBX9363	11/09/2015	09:48:00	Avenida 21 De Abril 700 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARILIA DO CARMO SOUSA	AG00502922	LAC5133	08/09/2015	14:05:00	Avenida Getulio Vargas 127	5541 / 2	42,56	53,2
MARILUCE APARECIDA DA SILVA	AG00097591	EIW8098	13/09/2015	15:12:00	Avenida Ant Olimpio De Morais Com Rio De Janeiro SN	5673 / 1	68,1	85,13
MARIO JOSE DE AZEVEDO	AG00505903	GLG3795	04/09/2015	15:10:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 52	5541 / 2	42,56	53,2
MARIO LUCIO GOMES	AG00505885	ORB4797	08/09/2015	14:26:00	Rua Goias 1502	7366 / 2	68,1	85,13
MARISA ALVES DE MIRANDA	AG00505915	HLO7013	10/09/2015	11:17:00	Avenida 21 De Abril 534	5541 / 2	42,56	53,2
MARLENE F. DE MOURA CORREA	AG00502979	JHT0563	08/09/2015	15:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541 / 2	42,56	53,2
MARLENE RODRIGUES SILVA	AG00505864	PWC0975	05/09/2015	08:20:00	Rua Goias 1299	5541 / 5	42,56	53,2
MARLY MARIA FARIA	AG00505509	GZW5295	14/09/2015	10:00:00	Rua Cel Joao Notini 272 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARTA MARIA ESTEVES	AG00503338	GWL0070	10/09/2015	14:38:00	Rua Goias 172 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MATEUS DA SILVA MARTINS	AG00505132	HBM9897	01/09/2015	16:13:00	Rua Sao Paulo 354	5541 / 2	42,56	53,2
MAURICIO LUIS SILVA	AG00505540	JUM0005	10/09/2015	10:49:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00505508	OQD0909	14/09/2015	10:00:00	Rua Cel Joao Notini 272 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MAURO XAVIER DA FONSECA	AG00505954	HHI6010	05/09/2015	11:34:00	Avenida 1 De Junho 274	5541 / 4	42,56	53,2
MAXWEL BARBOSA FRAGA	AG00505959	GYR2196	05/09/2015	12:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
MAXWEL BARBOSA FRAGA	AG00502964	GYR2196	08/09/2015	13:50:00	Avenida Antonio O De Morais 615	5550 / 0	68,1	85,13
MAYCON MARQUES BORGES	AG00502563	OPT7126	03/09/2015	14:23:00	Praca Governador Benedito Valadares 84	5541 / 1	42,56	53,2
MAYRA GUIMARAES SILVA	AG00502380	HBJ9061	09/09/2015	08:49:00	Avenida Getulio Vargas 98	5568 / 0	102,15	127,69
MF EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA ME	E100008862	HCU2637	09/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	E100008867	HJA6574	09/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
MIRIAN JULIA PRADO CORDEIRO	AG00505743	AOP6318	03/09/2015	14:36:00	Praca Governador Benedito Valadares 84	5541 / 2	42,56	53,2
MOACIR BERALDO LOPES	AG00502918	HIP0608	05/09/2015	10:05:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
MOISES RODRIGUES DA COSTA	AG00505886	HLD5929	08/09/2015	14:42:00	Rua Goias 1502	7366 / 2	68,1	85,13
MONICA LACERDA MOTA	AG00505857	EZJ9977	04/09/2015	09:35:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	42,56	53,2

NARA MANO DA SILVA RIBEIRO	AG00502440	HMQ3607	04/09/2015	14:33:00	Avenida 1 De Junho 284	5487 / 0	102,15	127,69
NECESIO PAULO TEIXEIRA	AG00502921	HGZ2542	08/09/2015	14:00:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541 / 2	42,56	53,2
NEUSA MARIA DE PAULA MOURA	AG00502357	HHT1293	09/09/2015	17:30:00	Rua Piaui 442	5193 / 0	153,23	191,54
NYOKA IND.E COM.LTDA - ME	AG00502435	GUV2977	03/09/2015	18:31:00	Avenida 1 De Junho Esq C Rua Paraiba Sn	5452 / 2	102,15	127,69
ODEMARIO ROCHA CAMPOS	AG00502570	GTA4551	04/09/2015	14:38:00	Rua Do Cobre Com Rua 23 De Novembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ODETE CORREIA DE OLIVEIRA	AG00502514	HCF2166	02/09/2015	18:01:00	Rua Cel Joao Notini C Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ORLANDO HONORIO PEREIRA	AG00502449	HDH1084	09/09/2015	08:36:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
ORZELINA PEREIRA DA SILVA	AG00503367	OQR8038	01/09/2015	15:49:00	Avenida 7 De Setembro Esq C Rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PABLO RIBEIRO VELOSO DE ANDRADE	AG00502972	HJL8631	10/09/2015	16:50:00	Rua Sergipe 52	7366 / 2	68,1	85,13
PALACIO DOS PAES LTDA	E100008905	OMD2989	16/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2
PAMELA ESTEFANY ANTONIO	AG00502959	DVG7714	05/09/2015	10:30:00	Avenida 1 De Junho 140	5541 / 1	42,56	53,2
PAULO CESAR PEREIRA	AG00502360	HJZ3063	09/09/2015	18:15:00	Rua Goias Com Bahia Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO CESAR PEREIRA	AG00502975	HJZ3063	14/09/2015	09:04:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE AVELAR CAMARA	AG00505865	HBA8870	05/09/2015	09:40:00	Rua Maranhao 481	5541 / 1	42,56	53,2
PAULO PINTO DE BARROS	AG00502595	GWS3375	09/09/2015	15:41:00	Rua Eldorado 244 Oposto	5452 / 5	102,15	127,69
PEDRO AUGUSTO RIBEIRO	AG00505236	GZF0009	10/09/2015	15:01:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
PEDRO GONTIJO	AG00495876	OXB6312	11/09/2015	00:05:00	Rua Pernambuco 843	5185 / 1	102,15	127,69
PEDRO GONTIJO	AG00107225	OXB6312	11/09/2015	00:05:00	Rua Pernambuco 843	7366 / 2	68,1	85,13
RAIMUNDO APARECIDO MOREIRA	AG00503917	HMF5135	04/09/2015	15:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 172	5541 / 2	42,56	53,2
RANDERSON XAVIER TAVARES	AG00502539	HDM0457	04/09/2015	11:20:00	Av 7 De Setembro Oposto 1061 Oposto	5541 / 6	42,56	53,2
RAQUEL MARTA DOS REIS	AG00502255	HMA5129	15/09/2015	15:35:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
RAUL VINICIUS OLIVEIRA AGUIAR	AG00501285	GXW2162	10/09/2015	09:40:00	Rua Bahia 650	5541 / 2	42,56	53,2
RICARDO BARCELOS FERREIRA	AG00502430	HMQ5769	03/09/2015	16:31:00	Avenida 1 De Junho Esq C Rua Paraiba Sn	5452 / 2	102,15	127,69
ROBERTA AMAIZA BERNARDES MENDONC	AG00502916	HLX8739	05/09/2015	09:51:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	42,56	53,2
ROBERTO MOREIRA DA SILVA	AG00502252	GRO0689	15/09/2015	15:02:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO RODRIGUES SILVEIRA	AG00505234	GPJ1727	08/09/2015	15:24:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
RODINEY PAIVA COSTA	AG00505572	HJZ2494	10/09/2015	13:05:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
RODRIGO BARBOSA SILVA	AG00505110	PVL4148	02/09/2015	18:51:00	Rua Goias 288	5568 / 0	102,15	127,69
RODRIGO CARDOSO	AG00505514	GWI2823	14/09/2015	10:19:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo Ao Lado 748 Sn	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO MACHADO DE FREITAS	AG00502545	OPV5497	11/09/2015	18:00:00	Rua Goias Com Avenida Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ROGERIO BORGES AZEVEDO	AG00502978	HCJ5911	08/09/2015	14:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 61	5541 / 2	42,56	53,2
ROGERIO DOS SANTOS	AG00502311	HAM3625	15/09/2015	11:25:00	Rua Pernambuco 329	5541 / 2	42,56	53,2
ROGERIO LASARO RODRIGUES SIRINO	AG00505130	JZY0001	01/09/2015	15:33:00	Praca Mercado No Entorno Sn	5541 / 2	42,56	53,2
RONALDO EUSTAQUIO DE MORAES	AG00502518	HGZ3002	02/09/2015	18:13:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
ROSA AMELIA FELIPE MARIANO	AG00505966	GLG2806	08/09/2015	14:44:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ROSVAN JOIAS LTDA - ME	E100008887	PVU2441	09/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
SABRINA EVELYN COSTA PARDINI	AG00505859	OXB5945	04/09/2015	09:45:00	Rua Rio De Janeiro 279	7366 / 2	68,1	85,13
SANDRA HELENA DOS SANTOS	AG00505501	GWH1052	08/09/2015	18:00:00	Avenida Getulio Vargas 170	5568 / 0	102,15	127,69
SASSAFRAS INDUSTRIA E COM.LTDA	E100008869	HLA0925	09/11/2015			5002 / 0	42,56	53,2
SEBASTIAO CARLOS FERREIRA	AG00505398	OLX7264	09/09/2015	17:35:00	Rua Sergipe Esq Com Joao Morato Sn	7366 / 2	68,1	85,13
SELMA MARIA FIUZA	AG00502586	GYC5267	05/09/2015	09:00:00	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	42,56	53,2
SIMONE DE SOUZA TOBIAS	AG00502438	HIP0802	04/09/2015	14:56:00	Rua Goias 647	5541 / 3	42,56	53,2
SIMONE HACHIBA SIMOES	AG00502919	HCU2496	05/09/2015	10:08:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
SIMONE PEREIRA MATOS	AG00505330	OLV3166	10/09/2015	15:31:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541 / 2	42,56	53,2
SINARA DUQUE TAVARES A RABELO	AG00502355	HJR4916	09/09/2015	15:12:00	Rua Maranhao 574	5541 / 2	42,56	53,2
SIONARA CRISTINA COSTA	AG00505538	HAM0469	10/09/2015	09:54:00	Avenida Parana 1869	5460 / 0	68,1	85,13
SORAYA LUCIA ALVES LOPES	AG00502564	HDS4733	03/09/2015	14:25:00	Praca Governador Benedito Valadares 84	5541 / 1	42,56	53,2
SUE ELLEN PARREIRA SALOMAO FRANK	AG00505644	HLW5300	08/09/2015	16:27:00	Avenida 7 De Setembro 818	5541 / 6	42,56	53,2
TAIS FARIA DE OLIVEIRA	AG00503915	HIJ5785	04/09/2015	14:40:00	Rua Pernambuco 339	5541 / 2	42,56	53,2
TATIANE LIDNEIDE E. DE FREITAS	AG00502445	JOB2883	09/09/2015	09:51:00	Osvaldo Cruz 256 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
TERESINHA GUIMARAES JURDI	AG00502448	HCA6974	09/09/2015	08:36:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
TIAGO HENRIK DA SILVA	AG00495208	PUG9085	18/09/2015	17:59:00	Avenida Autorama 1381	5185 / 2	102,15	127,69
TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD	AG00502382	OPK9433	11/09/2015	08:22:00	Rua Goias 1300	5592 / 0	68,1	85,13
TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA	AG00502383	HAM9419	11/09/2015	08:38:00	Rua Goias 1300	5592 / 0	68,1	85,13
TULIO PHILLIPE LOPES MARTINS	AG00505964	HDX5842	08/09/2015	14:10:00	Praca Benedito Valadares 96	5541 / 1	42,56	53,2
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQUIP LTDA ME	AG00505539	HGZ3787	10/09/2015	10:41:00	Rua Goias 327	5550 / 0	68,1	85,13
UILSON FERREIRA BRASIL	AG00502955	MGV7392	04/09/2015	10:09:00	Avenida 1 De Junho 179	5541 / 2	42,56	53,2
VANDERLEI DE SOUZA	AG00502379	ASB9384	09/09/2015	10:29:00	Rua Fernao Dias 661	7366 / 2	68,1	85,13
VANESSA DOMINGUES	AG00505336	GLG6676	15/09/2015	09:07:00	Rua 23 De Novembro Ao Lado Do N 355 Sn	5550 / 0	68,1	85,13
VANESSA REJANE DA CRUZ	AG00505905	HCU3951	04/09/2015	15:25:00	Avenida Ant Olimpio De Morais Sn	5541 / 2	42,56	53,2
VEDAR IMPERMEABILIZACOES COM.LTD	AG00502439	OXJ9562	04/09/2015	13:39:00	Rua Espirito Santo 270	7366 / 2	68,1	85,13
VENER LUCIO DE CASTRO	AG00505503	DGW1714	09/09/2015	14:10:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2	42,56	53,2
VICENTE DE PAULA ALMEIDA	AG00505967	HMF6175	08/09/2015	15:15:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	68,1	85,13
VICENTE JOSE DE SOUZA	AG00505275	GWS0945	08/09/2015	11:20:00	Pernambuco Lado Oposto N 963 Oposto	5541 / 1	42,56	53,2
VRC EMPREENDIMENTOS E PARTC LTDA	E100008876	NWF6264	09/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
WALCHIR ALEXANDRE DA S MORAIS	AG00502976	HMQ5477	04/09/2015	09:38:00	Rua Rio De Janeiro 324	5541 / 2	42,56	53,2
WALDEMIR CAETANO DE OLIVEIRA	AG00505543	BZS7687	12/09/2015	08:45:00	Avenida Magalhaes Pinto 485	5550 / 0	68,1	85,13
WALISON NUNES EVANGELISTA	AG00495554	DAQ5695	14/09/2015	08:55:00	Rua Paraiba 2151	7366 / 2	68,1	85,13
WALTER HEITOR DE ARAUJO	AG00505474	GLF1601	02/09/2015	09:38:00	Rua Minas Gerais 17	5541 / 2	42,56	53,2
WANDERSON DANIEL CORREA	AG00505916	OLV2386	10/09/2015	11:26:00	Avenida 21 De Abril 554	5541 / 2	42,56	53,2
WELINGTON DIAS	AG00505973	GTA7578	09/09/2015	14:34:00	Rua Maranhao 385	5541 / 2	42,56	53,2
WILMA MOREIRA	AG00502965	OPL3918	08/09/2015	14:09:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
WILSON LUCIO STICCA	AG00505207	HGP3465	12/09/2015	09:42:00	Avenida 1 De Junho 278	7366 / 2	68,1	85,13

Divinopolis 19 de Novembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:925589DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2015 PROCESSO Nº 102/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos oito dias do mês de setembro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 102/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 062/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **DIFARMIG LTDA,** estabelecida à **RUA TIBIRICA**, nº **400**, Bairro **NOVA GRANADA**, CEP **30.455-010**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º19.961.036/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062242972.00-34** neste ato representada por **Sr.(a) SERGIO RICARDO DOS SANTOS FONSECA,** CPF nº **785.601.606-04**, CI nº **M-6058094.**

Empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA,** estabelecida à **AVENIDA COMENDADOR JOSE ZILLO**, nº **160**, Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL**, CEP **19.908-170**, Município de **OURINHOS**, UF - **SP**, **C.N.P.J de N.º 59.309.302/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 495.044.013.118**, neste ato representada por **Sr. RODRIGO LUIZ DE PAULA SIMOES,** CPF nº **009.419.836-50**, CI nº **MG-6055056**.

Empresa **NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA,** estabelecida à **AVENIDA DO CAFÉ**, nº **1836**, Bairro **VILA TIBERIO**, CEP **14.050-220**, Município de **RIBEIRÃO PRETO**, UF - **SP**, **C.N.P.J de N.º52.202.744/0001-92, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº**,**582.156.635.119** neste ato representada por **Sra. SOFIA DE CASTRO FALEIRO DIAS,** CPF nº **745.567.896-72**, CI nº **M-4 797363.**

Empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES,** estabelecida à **BENJAMIN ANTONIO ANSAI**, nº **180**, Bairro **NOVO MUNDO**, CEP **81.030-490**, Município de **CURITIBA**, UF -**PR**, **C.N.P.J de N.º 02.223.342/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 901.46349-21**, neste ato representada por **Sr. LUIZ FABIANO ALVES DA SILVA,** CPF nº **708.809.306-59**, CI nº **4127297.**

Empresa **HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** estabelecida à **SANTA LUZIA**, nº **153**, Bairro **SANTA EFIGENIA**, CEP **30.260-120**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º02.460.736/0001-78, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062736683.00-96**, neste ato representada por **Sr. GERALDO MANGELA DE OLIVEIRA,** CPF nº **012.194.136-15**, CI nº **MG-190810**.

Empresa **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** estabelecida à **RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA**, nº **76**, Bairro **SION MANSOES**, CEP 36400-000, Município de **CONSELHEIRO LAFAIETE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 04.889.013/0001-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 183162319.00-72**, neste ato representada por **Sr. HENRIQUE FREDERICO DUARTE SILVA,** CPF nº **069.473.666-07**, CI nº **MG-10232735**.

Empresa **CREMER S/A**, estabelecida à **RUA IGUAÇU**, nº **291**, Bairro **ITOUPAVA SECA**, CEP **89.030-030**, Município de **BLUMENAU**, UF - **SC**, **C.N.P.J de N.º 82.641.325/0001-18, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 2500010992**, neste ato representada por **Sr. ANTONIO AUGUSTO TROVAO,** CPF nº **649.587.958-04**, CI nº **60.644.05.**

Empresa **JN DIAGNOSTICO LTDA-EPP,** estabelecida à **RUA SELENIO**, nº **264**, Bairro **PRADO**, CEP **30.411-228**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º13.513.088/0001-97, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº001759908.00-66**, neste ato representada por **Sr. JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO NETO,** CPF nº **036.689.976-75**, CI nº **MG-8878599.**

Empresa **CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** estabelecida à **RUA ANDRÉ DE LEÃO**, nº **107**, Bairro **MOCA**, CEP **03101-010**, Município de **SÃO PAULO**, UF - **SP**, **C.N.P.J de Nº 48.791.685/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 109.793.403.114**, neste ato representada por **Sr. REGINALDO CHAVES VAZ DE MELO,** CPF nº **359.426.066-68**, CI nº **M 18.23.830**.

Empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA,** estabelecida à **PRAÇA GETULIO VARGAS**, nº 43, Bairro SÃO JOAO BATISTA, CEP 33.030-020-, Município de SANTA LUZIA, UF - MG, **C.N.P.J de N.º 11.896.538/0001-42, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001591065.00-76**, neste ato representada por **Sr FABIO GONÇALVES DOS SANTOS,** CPF nº 063.578.846-26, CI nº MG 12149939.

Empresa **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA,** estabelecida à rua **PADRE LEOPOLDO BRETANO**, nº **582A**, Bairro **JOAO PINHEIRO**, CEP **30.530-180**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 65.186.835/0001-23, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.706.064.0087**, neste ato representada por **Sr. JOAO INACIO SANTANA,** CPF nº **325.318.266-53**, CI nº **M1.013.504**

Empresa **LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** estabelecida à RUA **JAGUARÃO**, nº **095**, Bairro **CHACARA REUNIDAS**, CEP **12.238410**, Município de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, UF - **SP**, **C.N.P.J de Nº 57.532.343/0001-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 645.149.356.110**, neste ato representada por **Sr.a MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MIRANDA,** CPF nº **051.163.076-03**, CI nº **MG-11.970.865**.

Empresa **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** estabelecida à RUA **GALILEU QD.26 LT. 05/09**, Bairro **JARDIM EUROPA**, CEP **74.325-060**, Município de **GOIANIA**, UF GO, **C.N.P.J de Nº 06.696.359/0001-21, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.391.145-6**, neste ato representada por **Sr. CHARLES ARANTES BRITO,** CPF nº **951.532.761-04**, CI nº **341281840.**

Empresa **TECELAGEM MINASREY LTDA,** estabelecida à RUA **VIRGILIO GONÇALVES**, nº **207,** Bairro **GARCIA**, CEP **35.681-002**, Município de **ITAUNA**, UF MG, **C.N.P.J de Nº 41.847.658/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 3387596980070**, neste ato representada por **Sr. PERCIO SALES DE SOUZA,** CPF nº **971.624.186-00**, CI nº **M4 806794.**

Empresa **ALFALAGOS LTDA,** estabelecida à AV. **ALBERTO VIEIRA ROMÃO**, nº **1700**, Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL**, CEP **37.130-000**, Município de **ALFENAS**, UF **MG**, **C.N.P.J de Nº 05.194.502/0001-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 016.189241.0050**, neste ato representada por **Sr. HUMBERTO NICOLAU,** CPF nº **072.029.656-07**, CI nº **MG-12.151.353.**

Empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P,** estabelecida à **RODOVIA BUNJIRO NAKAO**, nº **49.800**, Bairro **CHÁCARA REMANSO**, CEP **: 06.726-300-**, Município de **COTIA**, UF **SP**, **C.N.P.J de Nº 06.207.441-0001-45, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 278.163.442.114**, neste ato representada por **Sr. MAXMILIANO ARGEMIRO DIAS ,** CPF nº **961.762.966-68**, CI nº **MG-7.197.508.**

Empresa MUNDIAL CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, estabelecida à RUA ARARIPE, nº 67, BAIRRO FLORESTA, CEP : 31.015-260, Município de BELO HORIZONTE, UF MG, C.N.P.J de Nº 12.791.637/0001-22, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001852505.0067, neste ato representada por Sr. HELTON ETELVINO DOS SANTOS , CPF nº 198.616.306-78, CI nº M-219.771.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E CURATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, para atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **062/2015**, homologado na data de 19/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 1.376.464,4000 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), referente aos itens, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;
10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **062/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 19 de Novembro de* 2015.**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

HUMBERTO NICOLAU
Alfalagos LTDA

PERCIO SALES DE SOUZA
Tecelagem Minasrey LTDA

CHARLES ARANTES BRITO
Recmed Comercio de Materiais Hospitalares EIRELI

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MIRANDA
LM Farma Indústria e Comercio LTDA

JOAO INACIO SANTANA
Distribuidora Irmãos Santana LTDA

FABIO GONÇALVES DOS SANTOS
Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos LTDA

REGINALDO CHAVES VAZ DE MELO
CBS Medico Cientifica Comercio e Representação LTDA

JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO NETO
JN Diagnostico LTDA-EPP

ANTONIO AUGUSTO TROVAO
Cremer S/A

HENRIQUE FREDERICO DUARTE SILVA
Distrilaf Distribuidora de Medicamentos LTDA

GERALDO MANGELA DE OLIVEIRA
Help Farma Produtos Farmaceuticos LTDA

LUIZ FABIANO ALVES DA SILVA
Starmed Artigos Medicos Hospitalares

SOFIA DE CASTRO FALEIRO DIAS
Nacional Comercio Hospitalar LTDA

RODRIGO LUIZ DE PAULA SIMOES
Injex Industrias Cirurgicas LTDA

SERGIO RICARDO DOS SANTOS FONSECA
Difarmig LTDA

DIFARMIG LTDA no valor de R$ 183.050,00, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA no valor de R$ 50.080,00, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no valor de R$ 137.586,00, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 111.581,00, HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R$ 76.890,00, LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no valor de R$ 43.080,00, DISTRILAF DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$ 24.522,00, ALFALAGOS LTDA no valor de R$ 87.526,40, CREMER S/A no valor de R$ 88.120,00, DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA no valor de R$ 21.900,00, CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor de R$ 82.380,00, JN DIAGNOSTICA LTDA EPP no valor de R$ 57.463,50, PROTEC EXPORT IND. COM. IMP.E EXP.DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA no valor de R$ 6.567,50, RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME no valor de R$ 251.179,00, SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAUDE LTD no valor de R$ 31.970,00, MUNDIAL CIRURGICA COM DE MATS. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 4.974,00, TECELAGEM MINASREY LYDA no valor de R$ 117.595,00

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2015	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 062/2015**			
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
OBJETO					
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E CURATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO TOTAL					
Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ALFALAGOS LTDA					
0001	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA	2.000	PAC	2,29	4.580,00
0021	DETERGENTE ENZIMATICO	360	LT	40,49	14.576,40
0025	EQUIPO PARA INFUSÃO MACROGOTAS.	60.000	UNID	0,899	53.940,00
0036	FIO CIRURGICO NYLON PRETO 3.0	200	CX	24,15	4.830,00
0053	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0 EM LATEX	2.000	PAR	0,80	1.600,00
0057	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	2.000	CX	4,00	8.000,00
					Total do Fornecedor: 87.526,40
CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA					
0049	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO	500	UNID	3,89	1.945,00
0050	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL	500	UNID	3,89	1.945,00
0087	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO.	1.000	UNID	78,49	78.490,00
					Total do Fornecedor: 82.380,00
CREMER S/A					
0009	ATADURA DE CREPOM TIPO 1 MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,80 M.	42.000	UNID	0,67	28.140,00
0010	ATADURA DE CREPON , TIPO 1 MEDINDO 15 CM	24.000	UNID	1,01	24.240,00
0011	ATADURA DE CREPOM TIPO 1 MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO	12.000	UNID	1,33	15.960,00
0040	FITA PARA AUTOCLAVE - 19 MM X 30 M	600	RL	2,15	1.290,00
0068	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA Nº 08	5.000	UNID	0,57	2.850,00
0069	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA Nº 10.	5.000	UNID	0,57	2.850,00
0070	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA Nº 12	5.000	UNID	0,57	2.850,00
0071	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA Nº 14.	5.000	UNID	0,57	2.850,00
0073	SONDA URETRAL, Nº 12, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA	8.000	UNIDADE	0,36	2.880,00
0091	PLACA DE HIDROCOLÓIDE.	1.000	UNID	4,21	4.210,00
					Total do Fornecedor: 88.120,00
DIFARMIG LTDA					

0088	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA.	1.000	UNID	75,00	75.000,00
0090	HIDROGEL COM ALGINATO	5.000	UNID	19,20	96.000,00
0092	PLACA DE HIDROCOLÓIDE..	1.000	UNID	12,05	12.050,00
					Total do Fornecedor: 183.050,00
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA					
0061	SABONETE LÍQUIDO	3.000	UN	5,70	17.100,00
0062	SABONETE LIQUIDO VISCOSO FRASCO COM 1000 ML	1.200	FR	4,00	4.800,00
					Total do Fornecedor: 21.900,00
DISTRILAF DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA					
0005	ALCOOL ETILICO 70 %	8.040	FR	3,05	24.522,00
					Total do Fornecedor: 24.522,00
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
0046	INDICADOR PARA CONTROLE BIOLÓGICO.	20	CX	720,00	14.400,00
0047	INDICADOR PARA CONTROLE BIOLÓGICO DE ESTERILIZAÇÃO	30	CX	2.083,00	62.490,00
					Total do Fornecedor: 76.890,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA					
0063	SERINGA DESCATÁVEL PARA INSULINA (100 UI).	120.000	UNID	0,159	19.080,00
0064	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	80.000	UNID	0,15	12.000,00
0065	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	100.000	UNID	0,19	19.000,00
					Total do Fornecedor: 50.080,00
JN DIAGNOSTICA LTDA EPP					
0007	ARTIGO PARA PUNÇÃO Nº 23	5.000	UNID	0,52	2.600,00
0027	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO.	100	UNID	187,00	18.700,00
0028	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO.	100	UNID	187,00	18.700,00
0034	ESTETOSCÓPIO ADULTO.	50	UNID	8,30	415,00
0035	ESTETOSCOPIO INFANTIL	30	UNID	8,23	246,90
0042	GEL LUBRIFICANTE INCOLOR TRANSPARENTE SACHES DE 5 G	5.000	UNID	0,49	2.450,00
0043	GLICERINA LIQUIDO EMBALAGEM DE PLASTICO FRASCO DE 1000 ML	120	FR	9,68	1.161,60
0048	INDICADOR QUIMICO INTERNO TIPO INTEGRADOR CLASSE 5.	20	PC	276,00	5.520,00
0074	TERMÔMETRO DIGITAL COM NÚMEROS GRANDES E BEM DEFINIDOS NO DISPLAY PRINCIPAL, COM ARQUVO.	1.000	UNIDADE	7,67	7.670,00
					Total do Fornecedor: 57.463,50
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
0083	BOTA DE UNNA.	1.200	UNID	17,90	21.480,00
0084	BOTA DE UNNA..	1.200	UNID	18,00	21.600,00
					Total do Fornecedor: 43.080,00
MUNDIAL CIRURGICA COM DE MATS. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
0013	CAMISOLA DESCARTAVEL PARA ADULTO	1.000	UNID	2,25	2.250,00
0044	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO COM 1000 ML	600	FR	1,68	1.008,00
0045	Hipoclorito de sódio a 1% veiculo aquoso, cloro ativo 1%	240	GAL	7,15	1.716,00
					Total do Fornecedor: 4.974,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
0002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. FRASCO 1000 ML.	300	FR	2,55	765,00
0006	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML	600	UNID	1,45	870,00
0008	ATADURA DE CREPOM TIPO 1 MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 1,80 M	9.000	UNID	0,29	2.610,00
0014	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC	8.000	UNID	0,60	4.800,00
0015	CATETER VENOSO PERIFÉRICO NRO 18.	6.000	UNID	2,09	12.540,00
0016	CATETER VENOSO PERIFÉRICO NRO 20.	6.000	UNID	2,09	12.540,00
0017	CATETER VENOSO PERIFÉRICO NRO. 22.	35.000	UNID	2,09	73.150,00
0024	EQUIPO MICROGOTAS.	2.000	UNID	1,00	2.000,00
0026	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL	15.000	UNID	0,15	2.250,00
0032	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M	9.000	UNID	0,87	7.830,00
0033	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P	9.000	UNID	0,598	5.382,00
0054	LUVA EM PLASTICO DE POLIETILENO ESTÉRIL TAMANHO UNICO	200	PAC	6,13	1.226,00
0059	PASTA ELETROLITICA GEL TRANSPARENTE FRASCO 100 GR	1.000	FR	1,299	1.299,00
0060	PINÇA TIPO CHERRON DESCARTAVEL	3.000	UNID	0,748	2.244,00
0067	SOLUÇÃO ANTISÉPTICA DEGERMANTE, A BASE DE POLIVINILPIROLIDONA, IODO A 10% PVPID, COM REGISTRO NO M.	600	FR	11,00	6.600,00
0072	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	2.000	UNID	0,74	1.480,00
					Total do Fornecedor: 137.586,00
PROTEC EXPORT IND. COM. IMP.E EXP.DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA					
0020	CONJUNTO UMIDIFICADOR	250	UNID	10,43	2.607,50
0041	FLUXOMETRO PARA USO COM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO	100	UNID	39,60	3.960,00
					Total do Fornecedor: 6.567,50
RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME					
0012	CAIXA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE PARA 7 LITROS	1.500	UNID	2,11	3.165,00
0037	FIO CIRURGICO NYLON PRETO 5.0	100	CX	22,00	2.200,00
0055	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	10.000	CX	13,90	139.000,00
0056	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXAS COM 100 UNIDADES	6.000	CX	13,90	83.400,00
0058	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL COM BOA ABSORÇÃO 50 CM X 50M	4.000	RL	5,231	20.924,00
0066	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML	30.000	UNID	0,083	2.490,00
					Total do Fornecedor: 251.179,00
SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAUDE LTD					
0031	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 M	3.000	UNID	4,15	12.450,00
0082	AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS)	4.000	FR	4,88	19.520,00
					Total do Fornecedor: 31.970,00
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
0003	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA TAMANHO 13 X 0,4 MM	1.500	CX	39,87	59.805,00
0022	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA	10.000	UNID	1,08	10.800,00
0023	ELETRO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	15.000	UNID	0,22	3.300,00
0038	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 19 MM	800	RL	1,95	1.560,00
0039	FITA MICRO POROSA 2,5 CM X 10 M	6.000	RL	1,46	8.760,00
0051	LAMINA DE BISTURI Nº 11	100	CX	15,20	1.520,00
0052	LAMINA DE BISTURI Nº 15	100	CX	15,20	1.520,00
0075	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 COM BALONETE	300	UNID	2,50	750,00
0076	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 COM BALONETE	300	UNID	2,50	750,00
0077	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALONETE	300	UNIDADE	2,50	750,00
0078	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 COM BALONETE	300	UNIDADE	2,50	750,00
0079	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALONETE	300	UNID	2,76	828,00

0080	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS ESTÉRIL ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA (THREEWAY)	1.000	UNID	0,49	490,00
0089	FILME TRANSPARENTE ROLO.	300	RL	66,66	19.998,00
					Total do Fornecedor: 111.581,00
TECELAGEM MINASREY LYDA					
0018	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA	4.000	PAC	17,20	68.800,00
0019	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO	600	RL	62,37	37.422,00
0086	COMPRESSA PARA BANHO.	300	PAC	37,91	11.373,00
					Total do Fornecedor: 117.595,00
					Total Geral: 1.376.464,40

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:905C1C9A

